

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 6.901/2014, com os Atos Executivos da Reitoria **TORNA PÚBLICA** a realização de **Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva destinado a eventuais contratações temporárias vinculadas aos projetos assistenciais, desenvolvimento científico e/ou tecnológico, inovação e extensão**, da área da saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto Avalia, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563 – Salas 501 a 508 - Centro Empresarial Le Monde - Zona 01, CEP 87014-010, Maringá/PR, endereço eletrônico www.avalia.org.br e correio eletrônico candidato@avalia.org.br.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.3 O local de exercício dos candidatos contratados será nas unidades da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ vinculadas aos projetos da área da saúde, com lotação realizada de acordo com as necessidades da Administração e dos respectivos projetos.
- 1.4 A seleção para as funções de que trata este Edital acontecerá mediante **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, conforme as Tabelas 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital.
- 1.5 A convocação para as vagas informadas no Anexo I deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.6 O quadro das funções, os requisitos e a experiência mínima exigida estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.7 As atribuições das funções estão relacionadas no **Anexo II** deste Edital.
- 1.8 O cronograma de execução do certame encontra-se no **Anexo III** deste Edital.
- 1.9 **O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.avalia.org.br.**

2. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 2.1 O código da função, a carga horária semanal, os requisitos, a experiência profissional mínima exigida e a remuneração inicial bruta encontram-se no Anexo I deste Edital.
 - 2.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá consultar o **Anexo I** para verificar se atende aos requisitos, especialmente à experiência profissional mínima exigida para a função pretendida, sendo de sua exclusiva responsabilidade a escolha da função.
 - 2.1.2 O Processo Seletivo, destinado à formação de cadastro de reserva, observará a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD), pessoas negras e indígenas, nos termos da legislação aplicável e conforme as regras estabelecidas neste Edital.
- 2.2 A taxa de inscrição será cobrada de acordo com o nível de escolaridade exigida para a função, observados os seguintes valores:

TABELA 2.1

Nível de escolaridade	Valor da taxa de inscrição
Nível Fundamental	R\$ 60,00
Nível Médio e Técnico	R\$ 80,00
Nível Superior	R\$ 120,00

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ:
- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 - b) ter completado 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 - d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício da função, em inspeção médica oficial;
 - e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício da função na data da convocação;
 - f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
 - g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
 - h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
 - i) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
 - j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;
 - b) for **doador de sangue**, nos termos da Lei Estadual nº 8.920/2020; ou
 - c) for **cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral**, nos termos da Lei nº 9.412/2021; ou
 - d) for **doador de medula óssea**, nos termos da Lei nº 13.656/2018.
 - e) for **Mulher vítima de violência doméstica e familiar**, nos termos da Lei Estadual nº 10.932/2025.
- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período **das 10h00min às 23h00min do dia 19/10/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do **Formulário de Solicitação da Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:
- a) optar pela modalidade de isenção desejada no Formulário de Solicitação da Inscrição, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 ou 4.7, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão na função e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - b) preencher de forma completa e correta o Formulário de Solicitação da Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 ou 4.7.
- 4.3 CadÚnico:**
- 4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição pela modalidade CadÚnico deverá:
- a) optar pela modalidade de isenção CadÚnico no formulário de inscrição.
- 4.4 Doador de Sangue:**
- 4.4.1 A solicitação de isenção através da condição de doador de sangue será feita por meio das seguintes formas:
- 4.4.1.1 (isenção total – doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 8.920/2020):**
- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - b) Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - c) comprovante de, pelo menos, três doações de sangue realizadas a instituições oficiais de saúde, no período de 12 meses que antecedem à data de realização da inscrição neste certame; e
 - d) comprovante de renda do requerente e(ou) de quem este dependa economicamente que demonstre renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.
- 4.4.1.2 (isenção parcial de 1/3 – doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 8.920/2020):**
- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - b) Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - c) comprovante de uma doação de sangue realizada a instituições oficiais de saúde nos 120 dias que antecedem à data de realização da inscrição neste certame; e
 - d) comprovante de renda do requerente e(ou) de quem este dependa economicamente que demonstre renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.
- 4.4.1.3 (isenção parcial de 2/3 – doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 8.920/2020):**
- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - b) Cadastro de Pessoa Física–CPF;
 - c) comprovante de doação de sangue realizada a instituições oficiais de saúde por duas vezes nos 240 dias que

antecedem à data de realização da inscrição neste certame; e
d) comprovante de renda do requerente e(ou) de quem este dependa economicamente que demonstre renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

4.5 Cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral:

4.5.1 A solicitação de isenção através da condição de cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) Cadastro de Pessoa Física–CPF;
- c) **Apresentação de documento expedido pela Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, contendo o nome completo do convocado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. Constituem a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo mesários, dois secretários e um suplente, nomeados pelo juiz eleitoral. A isenção valerá para a inscrição em processo seletivo simplificado aberto nos dois anos seguintes ao da convocação para o serviço eleitoral.**

4.6 Doador de Medula Óssea:

4.6.1 A solicitação de isenção através da condição de doador de medula óssea será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) Cadastro de Pessoa Física–CPF;
- c) **Comprovante ou a carteira de inscrição do candidato no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME em que conste a data de cadastro como doador, anterior à data de publicação deste Edital.**

4.7 Mulher vítima de violência doméstica e familiar:

4.7.1 A solicitação de isenção através da condição de mulher vítima de violência doméstica e familiar, conforme a Lei Estadual nº 10.932/2025, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; e
- c) **Decisão judicial de concessão de medida protetiva, termo de concessão ou sentença condenatória com trânsito em julgado, expedidos pela Justiça Estadual, concedidos no período de até 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura das inscrições deste certame.**

4.8 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' dos subitens 4.4.1.1, 4.4.1.2 e 4.4.1.3 e alíneas 'a', 'b' e 'c' dos subitens 4.5.1, 4.6.1 e 4.7.1 deverão ser enviados, no período **das 10h00min às 23h59min do dia 19/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.9 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.

4.10 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente à isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

4.11 No caso previsto no subitem 4.3 deste Edital, o Instituto Avalia consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, onde a solicitação será analisada e julgada pelo órgão.

4.11.1 O envio da documentação por meio do *link* indicado no subitem 4.3 será utilizado exclusivamente para fins de análise e eventual concessão de isenção da taxa de inscrição. O envio da documentação através do *link* mencionado não será, em nenhuma hipótese, considerado como comprovação para análise e eventual deferimento, em momento oportuno, do pedido de inscrição nas vagas reservadas ao hipossuficiente econômico, que deve ser solicitada conforme o subitem 8.3 deste Edital.

4.12 Nos casos previstos nos subitens 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 deste Edital, o Instituto Avalia analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.

4.13 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Solicitação da Inscrição no site e o envio de todos os documentos solicitados.

4.14 Não será analisada documentação referente a modalidade de isenção diferente da solicitada pelo candidato através do Formulário de Solicitação de Inscrição.

4.15 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o encerramento do prazo previsto no subitem 4.8, não será permitido o envio ou complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

4.16 As informações prestadas no Formulário de Solicitação da Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato,

podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

- 4.17 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - c) informar número do CPF inválido e/ou incorreto, que não esteja em nome do candidato, esteja desatualizado, ou, possua renda familiar mensal per capita superior a meio salário-mínimo.
 - d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 deste Edital;
 - e) não apresentar todos os dados ou documentos solicitados.
- 4.17.1 O candidato que requerer a isenção na modalidade do subitem 4.3, deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o dado informado (atualizado) e o ainda constante no sistema do CadÚnico, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.
- 4.17.2 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.
- 4.17.3 O fato de o candidato participar de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo.
- 4.18 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição realizada em desconformidade com os subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 deste Edital.
- 4.19 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.avalia.org.br na data provável de **22/10/2026**.
- 4.20 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no período **das 0h00min às 23h59min dos dias 23/10/2026 e 26/10/2026**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **“Recurso contra o Indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição”**.
- 4.21 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **29/10/2026**, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 4.21.1 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **19h00min do dia 03/11/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do Processo Seletivo.
- 4.21.2 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 4.22 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 5.5.1.
- 4.23 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Processo Seletivo e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico Instituto Avalia www.avalia.org.br, a partir do dia **22/10/2026**.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 Das inscrições via internet:**
- 5.3.1 O período para a realização das inscrições via internet será a partir das **10h00min do dia 19/10/2026 às 19h00min do dia 03/11/2026**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 5.3.2 Após ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** estando ciente das condições exigidas para admissão na função, submetendo-se às normas expressas neste Edital;

- b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital.
- 5.3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá consultar o **Anexo I** deste Edital para verificar se atende aos requisitos e à experiência profissional mínima exigida para a função pretendida, sendo de sua exclusiva responsabilidade a escolha da função e a verificação do atendimento às exigências para a contratação.
- 5.3.4 A inscrição em função para a qual o candidato não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital não lhe assegura o direito à contratação, ainda que venha a ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
- 5.4 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar a função para a qual se inscreveu.
- 5.5 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pelo Instituto Avalia, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.5.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.
- 5.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.6.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será desligado da função pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 03 de novembro de 2026. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.7.1 É de responsabilidade do candidato que acesse o link citado no subitem 5.7, e efetue a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.
- 5.8 O Instituto Avalia, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.7 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste certame.**
- 5.8.1 A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e o Instituto Avalia não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.8.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito bancário, PIX ou transferência bancária destinadas diretamente ao ente público promovente ou ao Instituto Avalia, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.9 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 09/11/2026 até as 23h59min do dia 10/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes as pessoas com deficiência, são correspondentes ao Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e Decreto Federal nº 9508/2018.
- 6.1.1 A convocação e a eventual contratação dos candidatos com deficiência ocorrerão conforme a necessidade da Administração, a disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação nas listas geral e específica, sendo que, a cada grupo de 20 (vinte) candidatos convocados para contratação, a 20ª (vigésima) convocação será destinada a candidato com deficiência, observada a respectiva ordem de classificação; na hipótese de desistência, impedimento ou não atendimento aos requisitos para contratação pelo candidato convocado, será chamado o candidato subsequente da lista específica, respeitada rigorosamente a ordem de classificação; esgotado o cadastro de reserva de candidatos com deficiência, as futuras convocações poderão ocorrer exclusivamente pela lista de classificação geral, permanecendo todas as contratações condicionadas à necessidade administrativa, à disponibilidade de vagas, à conveniência e oportunidade da Administração e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, não gerando a aprovação e a classificação direito subjetivo à contratação,

mas apenas expectativa de direito.

- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VII a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral ou unilateral, sendo parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer e
 - h) trabalho;
- VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- VII - Nos termos da Lei nº 15.176/2025, a pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas poderá ser equiparada à pessoa com deficiência, desde que submetida à avaliação biopsicossocial, por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que considere impedimentos nas funções e estruturas do corpo, fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, limitação no desempenho de atividades e restrição de participação na sociedade.
- 6.4 Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato deverá:**
- 6.4.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do processo como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.3 deste Edital, no período **do dia 19/10/2026 às 23h59min do dia 03/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “**Envio dos documentos comprobatórios referentes às reservas de vagas**”, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 6.4.3 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição, com exceção para deficiência permanente. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.
- 6.4.4 No caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 6.4.3 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Processo Seletivo.
- 6.4.5 No caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 6.4.3 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Processo Seletivo.
- 6.4.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 6.4.2, ilegível, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação.
- 6.4.7 O Instituto Avalia não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 6.5 Após a homologação do Processo Seletivo, o candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 6.4 deste Edital, será convocado para perícia médica antes da contratação, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições da função.

- 6.5.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.
- 6.5.2 Na hipótese de a junta médica concluir pela incompatibilidade da deficiência com a função ou a especialidade, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 6.6 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-pessoa com deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.7 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.8 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir da data provável de **06/11/2026**.
- 6.8.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 09/11/2026 até as 23h59min do dia 10/11/2026**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 6.9 Será desligado da função a pessoa com deficiência que, no decorrer do contrato, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função.
- 6.10 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA NEGRA E INDÍGENA

- 7.1 Aos candidatos negros ou indígenas serão asseguradas as reservas de vagas previstas na legislação estadual aplicável, observado o percentual de 20% (vinte por cento), bem como os critérios de arredondamento, os procedimentos de confirmação da autodeclaração e as demais condições estabelecidas na legislação vigente e neste Edital.
- 7.1.1 Na aplicação do percentual previsto no subitem 7.1, caso o cálculo resulte em número decimal igual ou superior a 0,5 (meio), será adotado o número inteiro imediatamente superior; se inferior a 0,5 (meio), será adotado o número inteiro imediatamente inferior.
- 7.1.2 Considerando que o presente Processo Seletivo Simplificado se destina exclusivamente à formação de cadastro de reserva, as reservas de vagas serão observadas por ocasião das convocações e contratações efetivamente realizadas, de acordo com a necessidade da Administração, a ordem de classificação, a categoria profissional, a especialidade, quando houver, e os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.1.3 A ausência de candidatos habilitados em determinada modalidade de reserva, ou a inexistência de candidatos aptos à contratação, não implicará preterição dos demais candidatos, devendo a vaga ser destinada conforme as regras de reversão e preenchimento estabelecidas na legislação aplicável e neste Edital.
- 7.1.4 A aprovação e classificação no cadastro de reserva não asseguram direito à contratação, ficando eventual convocação condicionada à existência de necessidade temporária de excepcional interesse público, à disponibilidade orçamentária e financeira e à manutenção dos projetos assistenciais que fundamentam as contratações.
- 7.2 O candidato negro ou indígena participará da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.
- 7.3 Para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras ou indígenas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, declarar sua condição, conforme as disposições deste Edital e da legislação aplicável.
- 7.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros e indígenas.
- 7.3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato deixará de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função na reserva de vagas, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@avalia.org.br, até o último dia de inscrição, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, função e número de Inscrição.
- 7.4 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas.
- 7.4.1 Os candidatos negros ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.
- 7.4.2 Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.067/2011, os candidatos negros e indígenas concorrerão à totalidade das vagas existentes. Os candidatos que, tendo se declarado negros ou indígenas, forem aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 7.4.3 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 7.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
- 7.6 Os candidatos inscritos como negros, serão convocados pelo Instituto Avalia, anteriormente à homologação do

resultado final do certame, para a realização do procedimento de heteroidentificação no formato telepresencial, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei Estadual nº 6.067/2011.

- 7.6.1 A autodeclaração da pessoa candidata goza de presunção relativa de veracidade, nos termos da instrução normativa MGI nº 23, de 25, de julho de 2023, e, portanto, será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, etapa de participação obrigatória.
- 7.6.2 O Instituto Avalia constituirá uma Banca examinadora para o procedimento de heteroidentificação telepresencial com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 7.6.2.1 São características fenotípicas o conjunto das características físicas visíveis do candidato, a saber: a cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais (olhos, formato e cor dos lábios, demais traços e nariz) que, combinados ou não, permitirão à banca validar a autodeclaração de pardo/negro.
- 7.6.2.2 Para fins do atendimento da finalidade teleológica da política de cotas, as características físicas mencionadas anteriormente (como cor da pele, textura do cabelo e traços faciais) são também aquelas que, no dia a dia, permitem identificar socialmente a pessoa como negra.
- 7.6.3 O candidato deverá apresentar-se no procedimento de heteroidentificação munido de documento de identificação oficial original com foto.
- 7.6.4 Os candidatos inscritos como negro que não comparecerem no procedimento de heteroidentificação portando o documento de identificação oficial original com foto, estarão automaticamente eliminados das vagas reservadas.
- 7.7 O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma telepresencial. O Edital de convocação, com as informações da realização do procedimento, horários e local de acesso, será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 7.7.1 Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação telepresencial.
- 7.7.2 O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
- 7.8 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
 - b) apresentação do documento de identificação oficial original com foto no momento da realização do procedimento;
 - c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e gravação do procedimento feita pela equipe do Instituto Avalia, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
 - d) as formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considera somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.
- 7.8.1 O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa negra quando:
- a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 7.8;
 - b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 7.8, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação e/ou pelo Instituto Avalia.
 - c) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
 - d) não se apresentar ao procedimento de heteroidentificação portando os documentos solicitados no subitem 7.6.3;
 - e) não se apresentar ao procedimento de heteroidentificação;
 - f) não se apresentar ao procedimento de heteroidentificação na data e horário específico da sua convocação;
 - g) prestar declaração falsa.
- 7.9 A confirmação da condição declarada pelo candidato indígena será realizada mediante procedimento de verificação documental complementar do pertencimento étnico, não sendo aplicável avaliação baseada em características fenotípicas.**
- 7.9.1 O procedimento de verificação documental complementar para pessoas indígenas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:
- a) documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico; ou
 - b) documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
 - c) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- 7.9.2 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas indígenas deverão enviar eletronicamente ao Instituto Avalia, por meio do link "**Envio dos documentos comprobatórios referentes às reservas de vagas**", os documentos necessários à análise documental, no período **das 10h00min do dia 19/10/2026 às 23h59min do dia 04/11/2026**. Para tanto, deverão:
- a) inserir os dados solicitados para acessar o formulário;
 - b) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
 - c) anexar a documentação comprobatória citada no subitem 7.9.1 preenchida e assinada.
- 7.10 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros e indígenas será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 7.11 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 11 deste Edital.
- 7.12 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

- 7.13 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 7.14 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação telepresencial constarão em edital específico de convocação para essa fase, conforme cronograma de execução do processo.

8. DA PROPORCIONALIDADE DE VAGAS

- 8.1 A reserva de vagas para candidatos negros e indígenas e para pessoas com deficiência será aplicada proporcionalmente ao número de contratações efetivamente realizadas, observados os percentuais e critérios estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

TABELA 8.1

Contratações realizadas	Reserva racial – 20%	PcD – 5%
10	2	1
20	4	1
30	6	2
40	8	2
50	10	3
100	20	5

(*) Os quantitativos apresentados na tabela são exemplificativos e destinam-se a demonstrar a aplicação dos percentuais de reserva sobre as contratações efetivamente realizadas.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br na data provável de **06/11/2026**.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a relação dos candidatos aptos ao cadastro de reserva da ampla concorrência e das vagas reservadas às pessoas com deficiência, aos candidatos negros e indígenas.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **0h00min do dia 09/11/2026 até as 23h59min do dia 10/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.4 O Instituto Avalia, quando for o caso, submeterá os recursos a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

10. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 10.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, constituída pela Prova de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório. A avaliação considerará títulos acadêmicos e experiência profissional, conforme especificado nas Tabelas 10.1, 10.2 e 10.3.
- 10.2 A classificação final será determinada pela soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos e na Experiência Profissional, conforme os critérios estabelecidos nas Tabelas 10.1, 10.2 e 10.3.
- 10.3 Os candidatos interessados em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverão:
- preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional**, a partir do dia **19/10/2026 até as 23h00min do dia 04/11/2026**, horário oficial de Brasília/DF, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;
 - após completado o preenchimento, gravar o cadastro, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
 - os documentos comprobatórios da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, deverão ser enviados, a partir do dia **19/10/2026 até as 23h59min do dia 04/11/2026**, horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de **20MB**;
- 10.3.1 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos e experiência profissional, conforme disposto nas Tabelas 10.1, 10.2 e 10.3. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos e experiência profissional preenchidos por um mesmo(a) candidato(a), para a mesma função, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

- 10.3.2 Os candidatos interessados em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional, deverão atentar-se para que o preenchimento do **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** e envio dos documentos comprobatórios dos títulos e experiência profissional, seja realizado, exclusivamente pelo link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 10.3.3 Os documentos enviados serão válidos apenas para a inscrição à qual foram anexados. Caso o(a) candidato(a) deseje utilizar a mesma documentação em outra inscrição, referente a outra função, será necessário anexar os documentos novamente.
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastramento dos títulos e experiência profissional no endereço eletrônico do Instituto Avalia, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 10.5 O(A) candidato(a), ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.
- 10.6 O(A) candidato(a) deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.
- 10.7 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 10.8 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens foram carregadas corretamente na tela de protocolos. Caso o documento enviado seja corrompido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência do arquivo para a base de dados do Instituto Avalia, o mesmo não poderá ser avaliado.
- 10.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.
- 10.10 Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertencem ao(a) candidato(a).
- 10.11 Se o nome do(a) candidato(a), nos títulos e documentos apresentados, for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.
- 10.12 Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no edital de convocação para a Prova de "Títulos" e "Experiência".
- 10.13 Não serão avaliados os documentos:
- enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;
 - que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional;
 - cujas fotocópia esteja ilegível;
 - sem data de expedição;
 - de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- 10.14 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 10.14.1 Os documentos expedidos de forma digital, além das exigibilidades acima, deverão constar, também, a certificação digital.
- 10.15 Não será admitido, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos, ainda que via recurso.
- 10.16 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 10.17 A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de "Títulos" e "Experiência" será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 10.18 Quanto ao resultado da Prova de Títulos e experiência profissional, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

TABELA 10.1

PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional comprovada na área específica da função a que concorre. (Será desconsiderado o período de 6 meses exigido como requisito da função, conforme Anexo I.)	10.00 (a cada 6 meses)	100.00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100.00

TABELA 10.2

PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO			
ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado de curso de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento, com carga horária mínima de 40 horas na área específica da função. Não serão aceitos certificados emitidos em data posterior à publicação do edital de abertura. Somente serão aceitos certificados emitidos a partir de 01 de janeiro de 2020.	10.00	30.00

2	Diploma de Curso de Graduação ou Certificado/Declaração de Conclusão de Curso (com a data de colação de grau) em qualquer área, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	20.00	20.00
3	Experiência profissional na área específica da função a que concorre. (Será desconsiderado o período de 6 meses exigido como requisito da função, conforme Anexo I.)	5.00 (a cada 6 meses)	50.00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100.00

TABELA 10.3

PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica da função. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área específica da função, desde que acompanhada de histórico escolar.	5.00 (por título)	10.00
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área específica da função. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área específica da função, desde que acompanhado de histórico escolar.	15.00	15.00
3	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área específica da função. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área específica da função, desde que acompanhado de histórico escolar.	25.00	25.00
4	Experiência profissional comprovada na área específica da função a que concorre. (Será desconsiderado o período de 6 meses exigido como requisito da função, conforme Anexo I.)	5.00 (a cada 6 meses)	50.00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100.00

10.19 Não serão aferidos quaisquer títulos/documentos diferentes dos estabelecidos ou que não se refiram a área de concentração específica mencionada nas tabelas 10.1, 10.2 e 10.3.

10.20 DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

10.20.1 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o curso não será pontuado.

10.20.2 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.20.3 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.

10.20.4 Na avaliação dos documentos, os títulos e comprovantes apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos nas Tabelas 10.1, 10.2 e 10.3 não serão considerados.

10.20.5 Somente serão aceitos cursos de qualificação concluídos até a data de publicação do Edital de Abertura.

10.20.6 Serão considerados apenas os certificados de cursos de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização ou Aprimoramento emitidos a partir de 1º de janeiro de 2020.

10.21 Para os cursos de Aperfeiçoamento, Extensão, Atualização e Aprimoramento, serão aceitos apenas certificados que comprovem a participação do candidato como aluno.

10.22 Não serão aceitas disciplinas isoladas de outras titulações para fins de pontuação na avaliação de títulos em cursos ou pós-graduações lato sensu e stricto sensu.

10.23 As seguintes atividades não serão computadas para fins de pontuação em cursos, pós-graduações, mestrados e doutorados: estágio, monitoria, bolsa de estudo e residência.

10.24 Os títulos apresentados como requisito de formação de ingresso na função não serão considerados como pontuação para prova de títulos.

10.25 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10.25.1 A comprovação de experiência imprescindível na função específica, será feita conforme as situações jurídicas a seguir:

10.25.2 Experiência profissional em empresa/instituição privada:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a

identificação do(a) trabalhador(a), número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função;

10.25.3 Experiência profissional em emprego público:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do(a) trabalhador(a), número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; Caso o vínculo não seja por CTPS, o(a) candidato(a) deve enviar cópia autenticada de contrato de trabalho; e/ou

b) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o(a) candidato(a) exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

10.25.4 Experiência profissional como servidor público:

a) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o(a) candidato(a) exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / emprego público ou função e matrícula no Órgão).

10.25.5 A certidão/declaração mencionada na alínea “b” do subitem **10.25.3** e alínea “a” do subitem **10.25.4**, deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

10.25.6 No caso de envio de CTPS em formato digital, a mesma deverá ser obtida/exportada integralmente do portal ou aplicativo Carteira de Trabalho Digital, selecionando a opção “Todos os dados da carteira”.

10.25.7 Caso o candidato deseje comprovar experiência profissional em que ainda esteja em exercício, deverá fazê-lo exclusivamente por meio da declaração/certidão de tempo de serviço ou carteira de trabalho.

10.25.8 Em caso de declaração/certidão de tempo de serviço, no documento deverá constar o início do vínculo (dia, mês e ano), sem data de saída, porém, escrito “até o presente momento”, sendo considerado como período final a data de emissão do documento.

10.25.9 Somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela relacionada à área da função específica a que o(a) candidato(a) concorre.

10.25.10 O tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudo, residência multiprofissional ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

10.26 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Simplificado, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da admissão para a função;

c) à declaração de nulidade do ato da admissão, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

10.26.1 Detectada falsidade na declaração e nos documentos comprobatórios a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o(a) candidato(a) à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já contratado, à pena de dispensa, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto Avalia, no prazo de **2 (dois) dias** úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

11.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

11.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas seguintes condições: pessoa com deficiência, pessoa negra e pessoa indígena;

11.1.3 contra o resultado preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional;

11.1.4 contra o resultado do procedimento de Heteroidentificação e análise documental;

11.1.5 contra a nota final e a classificação preliminar dos candidatos.

11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.avalia.org.br sob pena de perda do prazo recursal.

11.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

11.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

11.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

- 11.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.
- 11.7 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
- 11.8 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 11.9 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 11.10 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 11.11 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 11.12 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.avalia.org.br do Instituto Avalia por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 11.13 A Banca Examinadora do Instituto Avalia, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 12.1 Serão classificados no Processo Seletivo Simplificado os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida e que tenham apresentado a documentação exigida para a Prova de Títulos e Experiência Profissional, observada a ordem decrescente da pontuação final obtida para a respectiva função.
- 12.1.1 A ausência de pontuação em títulos ou experiência profissional não acarretará eliminação, salvo quando o documento também constituir requisito obrigatório para o exercício da função ou quando houver outra hipótese expressamente prevista neste Edital.
- 12.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, **sucessivamente**, o candidato que:
 - a) tiver maior idade, dentre os(as) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste processo seletivo simplificado, considerando dia, mês e ano, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - b) obtiver maior pontuação com experiência profissional;
 - c) obtiver maior pontuação da titulação acadêmica;
 - d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 12.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado por meio de três listagens, a saber:
 - a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, candidatos negros e indígenas em ordem de classificação, respeitadas as funções para os quais se inscreveram;
 - b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitadas as funções para os quais se inscreveram.
 - c) Lista de candidatos negros ou indígenas, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como negro ou indígena, em ordem de classificação, respeitadas as funções para as quais se inscreveram.
- 12.4 O candidato eliminado será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 13.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e publicado no DOERJ e no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em 3 (três) listagens, em ordem classificatória e com a respectiva pontuação: a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos habilitados, em ampla concorrência, respeitadas as funções para as quais se inscreveram, incluindo os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, negros e indígenas que tenham alcançado classificação na ampla concorrência, nos termos da legislação aplicável; a segunda lista conterá a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoas com deficiência, respeitadas as funções para as quais se inscreveram; a terceira lista conterá a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos nas vagas reservadas aos negros ou indígenas, respeitadas as funções para as quais se inscreveram, nos termos da Lei Estadual nº 6.067/2011 e suas alterações.

14. DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 14.1 O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, seus anexos, retificações, comunicados oficiais, resultado final e ato de homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ, observada a

- extensão admitida pelo veículo oficial.
- 14.2 A íntegra dos documentos também será disponibilizada nos endereços eletrônicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Instituto Avalia.
- 14.3 Obedecida a ordem de classificação, a contratação do(a) candidato(a) será submetida à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 14.4 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Contratação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 14.5 As convocações dos candidatos classificados serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ e divulgadas, complementarmente, no Órgão Oficial Eletrônico da UERJ e nos endereços eletrônicos indicados neste Edital, observada rigorosamente a ordem de classificação, as listas de ampla concorrência e de vagas reservadas e a necessidade da Administração.
- 14.5.1 O edital de convocação indicará, de forma clara, a função, a classificação do candidato, a relação dos documentos exigidos, a forma de apresentação, o prazo para comparecimento e as consequências decorrentes do não atendimento da convocação.
- 14.5.2 O envio de mensagem eletrônica, comunicação telefônica ou qualquer outra forma de contato individual constitui medida meramente complementar, não substituindo a publicação oficial no DOERJ.
- 14.5.3 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais relativas ao processo seletivo durante todo o seu prazo de validade, inclusive eventuais retificações, resultados, convocações e comunicados.
- 14.6 A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação publicada oficialmente nos termos deste Edital.
- 14.7 A admissão dependerá de prévia inspeção médica oficial. O candidato convocado para contratação somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício da função. Caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 14.8 O candidato aprovado no processo seletivo simplificado, no prazo estipulado no Edital de Convocação, deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para a função, previstos no item 3.1 e Anexo I deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente os seguintes documentos:
- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
 - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>;
 - e) Cópia de comprovante de residência atualizado, (contas de água, luz, gás, telefone), no nome do candidato ou declaração de residência preenchida e assinada digitalmente;
 - f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (frente e verso da página que contenha o número, a série e a data de emissão), para fins de comprovação da experiência profissional prevista no item 10 deste Edital, acompanhada, quando couber, do original da declaração ou certidão de tempo de serviço enviada por meio de assinatura e certificação digitais;
 - g) Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 - h) Cópia do PIS/PASEP;
 - i) Cópia do diploma, certificado ou documento equivalente que comprove o atendimento aos requisitos de escolaridade exigidos para a função;
 - j) Declaração de que não possui grau de parentesco, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014;
 - k) Original do Atestado Médico Admissional, expedido por médico do trabalho;
 - l) Declaração de não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, bem como de proventos exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e §10; 42, §3º; e 142, §3º, inciso VIII, da Constituição Federal, e do art. 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.901/2014;
 - m) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal (1º e 2º graus), para ambos os sexos, obtidas via internet pelo site: (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidaonegativa>);
 - n) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual (1º e 2º graus), conforme regras do respectivo Tribunal de Justiça;
 - o) Duas fotos 3x4 recentes;
 - p) Demais documentos que a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ achar necessário, no ato da convocação;
 - q) Termo de Autodeclaração para vagas reservadas a negros ou para vagas reservadas a indígenas, quando couber;
 - r) Comprovante de registro no órgão de classe correspondente à função concorrida, assim como seu comprovante de

regularidade anual, quando couber;

s) Laudo médico com as informações pertinentes, em conformidade com o subitem 6.4.3 deste Edital, para fins de comprovação de pessoa com deficiência, quando couber;

- 14.9 O candidato, na data prevista no ato da convocação, deverá comparecer à Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 14.8.
- 14.10 No caso da impossibilidade de o candidato comparecer no prazo previsto, poderá ser representado por procurador, desde que este esteja munido de instrumento de procuração específica para o ato, para entregar a documentação.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 A contratação temporária terá duração inicial de até **24 (vinte e quatro) meses**, observada a vigência, a finalidade e a necessidade do respectivo projeto assistencial, bem como os limites estabelecidos na **Lei Estadual nº 6.901/2014** e demais normas aplicáveis.
- 15.2 A duração do contrato ficará condicionada à **persistência da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamentou a contratação**, não constituindo o prazo máximo previsto no item anterior garantia de permanência do contratado durante todo o período.
- 15.3 O contrato poderá ser prorrogado, **uma única vez, por período de até 12 (doze) meses**, desde que devidamente justificada a permanência da necessidade temporária, demonstrados o interesse público, a continuidade do projeto assistencial, a disponibilidade orçamentária e financeira e o atendimento aos demais requisitos previstos na legislação aplicável.
- 15.4 A contratação poderá ser encerrada antes do término do prazo inicialmente estabelecido ou de eventual prorrogação, **sem que isso implique direito à permanência até o prazo máximo**, nas hipóteses de:
- I – conclusão ou encerramento do projeto assistencial;
 - II – cumprimento das metas assistenciais que fundamentaram a contratação;
 - III – cessação da necessidade temporária de excepcional interesse público;
 - IV – extinção, alteração ou insuficiência da fonte de financiamento que sustenta o projeto;
 - V – perda da necessidade de manutenção da equipe adicional;
 - VI – ocorrência de qualquer das demais hipóteses de extinção ou rescisão previstas na legislação, no edital ou no respectivo contrato.
- 15.5 As contratações previstas neste Edital possuem **natureza temporária e excepcional**, destinando-se exclusivamente à execução das ações e metas dos projetos assistenciais pactuados, não caracterizando provimento de cargo efetivo, criação de vaga no quadro permanente da Universidade ou substituição genérica de servidores integrantes do quadro permanente.
- 15.6 A aprovação e classificação no cadastro de reserva não asseguram ao candidato direito à contratação, constituindo mera expectativa, ficando eventual convocação condicionada à efetiva necessidade da Administração, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, à manutenção do projeto assistencial e ao atendimento dos demais requisitos legais e administrativos.

16. DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS DO CONTRATADO

- 16.1 Além da remuneração correspondente à função e à carga horária para a qual tenha sido contratado, serão assegurados ao profissional temporário, observados os requisitos e as condições estabelecidos na legislação aplicável:
- I – licença-maternidade;
 - II – licença-paternidade;
 - III – férias, quando o período do contrato for superior a 12 (doze) meses, inclusive proporcionais, observada a orientação jurídica da Procuradoria-Geral da UERJ;
 - IV – décimo terceiro salário, inclusive proporcional;
 - V – adicional de periculosidade, quando efetivamente caracterizada a exposição ao risco e desde que preenchidos os requisitos legais, mediante a competente avaliação técnica;
 - VI – adicional de insalubridade, quando efetivamente caracterizada a exposição a agente insalubre e desde que preenchidos os requisitos legais, mediante a competente avaliação técnica.
- 16.2 A concessão e o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade dependerão da efetiva exposição do contratado aos respectivos agentes de risco, da lotação e das atividades concretamente desempenhadas, bem como de avaliação ou laudo técnico elaborado pelo setor competente, não decorrendo automaticamente da denominação da função ou da unidade de exercício.
- 16.3 As vantagens previstas nesta cláusula serão concedidas nos limites, condições e critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 6.901/2014 e pelas demais normas aplicáveis, não implicando equiparação integral dos contratados temporários aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, nem extensão automática de vantagens não previstas no regime jurídico da contratação temporária.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado e no site do Instituto Avalia, www.avalia.org.br.
- 17.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto Avalia, www.avalia.org.br.
- 17.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Simplificado e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 17.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 17.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, são de uso exclusivo do Instituto Avalia e/ou da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 17.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 17.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do processo seletivo simplificado, seja qual for o motivo da ausência do(a) candidato(a), nem serão aceitos documentos enviados em prazos diferentes dos estipulados neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado.
- 17.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@avalia.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo Simplificado, função e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto Avalia através do telefone (44) 3037-0600, no departamento de Atendimento ao Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, situada na Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro/RJ, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Superintendência de Gestão de Pessoas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.
- 17.7.1 A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e o Instituto Avalia não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 17.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 17.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, ouvido o Instituto Avalia.
- 17.10 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 17.10.1 A impugnação poderá ser apresentada, dentro do prazo estipulado, por meio eletrônico, através do e-mail candidato@avalia.org.br, ou, ainda, protocolada pessoalmente ou enviada via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto Avalia, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563 – Salas 501 a 508 - Centro Empresarial Le Monde - Zona 01, CEP 87014-010, Maringá/PR, devendo conter:
- a) Nome completo, número do CPF, endereços eletrônico (e-mail) e residencial ou profissional.
 - b) Indicação expressa do item, subitem ou disposição do Edital objeto da impugnação.
 - c) Exposição fundamentada da impugnação.
 - d) Pedido claro e objetivo decorrente da impugnação.
- 17.11 O tratamento de dados pessoais observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- 17.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de outubro de 2026.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
REITORA

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

OBSERVAÇÃO: Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá verificar atentamente se atende a todos os requisitos da função, especialmente a experiência profissional mínima exigida. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a contratação do candidato que não comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Lotação	Nível	Código	Função	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial Bruta	Requisitos Mínimos - Formação Acadêmica	Requisitos Mínimos - Experiência Profissional
HUPE	Nível Fundamental	101	ENCAMINHADOR HOSPITALAR	44h	R\$ 2.600,00	Ensino Fundamental completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida e curso de Maqueiro Hospitalar, ou curso de capacitação equivalente para transporte de pacientes.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em transporte intra-hospitalar de pacientes, incluindo apoio às unidades assistenciais, centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Médio	201	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40h	R\$ 2.200,00	Ensino Médio completo. Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência ao cirurgião-dentista em atendimento ambulatorial e cirúrgico, incluindo preparo e organização do ambiente clínico, processamento de materiais e instrumentais, orientação aos pacientes e atuação em centro especializado no atendimento a pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais, utilizando sistemas informatizados de gestão hospitalar e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Médio	202	AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA – REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER	20h	R\$ 2.500,00	Ensino Médio completo. Curso de Formação em Registrador de Câncer, comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades relacionadas ao Registro Hospitalar de Câncer, incluindo coleta, registro, processamento, consolidação e monitoramento de informações oncológicas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Médio	203	OPERADOR DE COMPRAS HOSPITALARES	44h	R\$ 3.800,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de compras, suprimentos ou apoio a processos de contratação pública, preferencialmente em instituição de saúde ou órgão da Administração Pública, envolvendo instrução de processos de aquisição, pesquisa e cotação de preços, elaboração de mapas comparativos, análise e organização documental, contato com

							fornecedores, acompanhamento de pedidos, atas ou registros de preços, utilização de sistemas informatizados de gestão, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática.
HUPE	Nível Médio	204	OPERADOR DE FATURAMENTO HOSPITALAR – SUS	40h	R\$ 3.800,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em faturamento hospitalar e ambulatorial no âmbito do SUS, envolvendo conferência e processamento de produção assistencial, análise de documentos e registros para faturamento, utilização da Tabela SIGTAP, AIH, BPA e/ou APAC, bem como sistemas informatizados hospitalares e de informação em saúde, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Médio	205	OPERADOR DE PROCESSOS HOSPITALARES – REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER	20h	R\$ 2.600,00	Ensino Médio completo e Curso de Formação de Registrador de Câncer, comprovados mediante certificados ou diplomas expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelos órgãos competentes.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades relacionadas ao Registro Hospitalar de Câncer, incluindo coleta, registro, processamento, consolidação e monitoramento de informações oncológicas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Médio	206	OPERADOR DE ESTOQUE - CONTROLE DE MATERIAL HOSPITALAR	44h	R\$ 2.600,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades administrativas e operacionais desenvolvidas em ambiente hospitalar, incluindo transporte, armazenamento, reposição e controle de estoque de caixas cirúrgicas e insumos, utilização de sistemas informatizados de gestão hospitalar, sistemas eletrônicos de tramitação de processos administrativos, e SEI e ferramentas de informática. Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Médio	207	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	44h	R\$ 2.600,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de recepção e atendimento ao público em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial, envolvendo apoio às rotinas administrativas e aos fluxos assistenciais; orientação e direcionamento de pacientes e acompanhantes; cadastro, conferência e atualização de dados em sistemas de informação; agendamento, confirmação e acompanhamento de consultas, exames e procedimentos; organização e controle de documentos; apoio às rotinas de faturamento hospitalar no âmbito do SUS; utilização de sistemas informatizados de gestão e regulação em saúde, sistemas eletrônicos de tramitação de processos administrativos e ferramentas de informática, especialmente Pacote Office ou equivalentes.
HUPE	Nível Médio	208	OPERADOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE – ACESSO AMBULATORIAL	44h	R\$ 3.800,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo (MEC)	Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em instituição de saúde, pública ou privada, no desempenho de atividades relacionadas à regulação ambulatorial, acesso de pacientes, agendamento de consultas e exames, processamento de informações assistenciais, faturamento SUS ou apoio administrativo em serviços de saúde, com utilização de sistemas informatizados hospitalares e/ou sistemas oficiais de

							regulação e informação em saúde.
HUPE	Nível Médio	209	OPERADOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE – REGULAÇÃO E GESTÃO DE LEITOS	44h	R\$ 3.800,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo (MEC)	Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em instituição de saúde, preferencialmente hospitalar, no desempenho de atividades relacionadas à regulação interna e/ou externa de leitos, internação, movimentação e transferência de pacientes, gestão de leitos, acompanhamento de altas, atualização de sistemas hospitalares ou apoio administrativo em processos assistenciais, com utilização de sistemas informatizados de saúde e/ou sistemas oficiais de regulação.
HUPE	Nível Médio	210	OPERADOR DE GESTÃO DE PESSOAS - PROJETOS DE SAÚDE	40 h	R\$ 3.800,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida	Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades administrativas de gestão de pessoas, recursos humanos ou departamento pessoal, preferencialmente em instituição de saúde, incluindo rotinas de cadastro e atualização funcional, controle de frequência, férias, afastamentos, movimentações de pessoal, atendimento e orientação a profissionais, conferência de informações relacionadas a pagamentos e tratamento de divergências cadastrais ou funcionais, com utilização de sistemas informatizados de gestão de pessoas e/ou e-Social.
HUPE	Nível Médio	211	OPERADOR DE PROCESSOS HOSPITALARES	40 h	R\$ 3.800,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de gestão administrativa em ambiente hospitalar, envolvendo planejamento e acompanhamento administrativo; organização, instrução, tramitação e controle de processos; análise documental e de conformidade; elaboração de documentos oficiais, relatórios, planilhas e instrumentos de controle; acompanhamento de demandas e prazos administrativos; apoio às atividades de planejamento e gestão institucional; e utilização de sistemas informatizados de informações e ferramentas de informática, especialmente Pacote Office ou equivalentes.
HUPE	Nível Médio	212	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	40h	R\$ 3.300,00	Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo MEC e Curso Técnico em Prótese Dentária, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na confecção, reparo e adaptação de próteses e dispositivos odontológicos, incluindo atuação em centro especializado no atendimento a pacientes com fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais, execução de procedimentos laboratoriais em prótese dentária, manipulação de materiais odontológicos, controle de qualidade dos dispositivos confeccionados, utilização de sistemas informatizados, e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Médio	213	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40h	R\$ 3.300,00	Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo MEC e Curso Técnico em Saúde Bucal, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento odontológico ambulatorial, incluindo preparo e organização do consultório, auxílio ao cirurgião-dentista durante procedimentos clínicos, processamento e controle de materiais e instrumentais odontológicos, orientação aos pacientes, aplicação das normas de biossegurança, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de

							Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa
HUPE	Nível Médio	214	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)	40h	R\$ 3.300,00	Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo MEC e Curso Técnico em Saúde Bucal, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial e em centro cirúrgico a pacientes com necessidades especiais, incluindo auxílio ao cirurgião-dentista em procedimentos odontológicos, preparo e organização do consultório e do centro cirúrgico, processamento e controle de materiais e instrumentais, orientação aos pacientes, aplicação das normas de biossegurança, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Médio	215	TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA	40h	R\$ 4.000,00	Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo MEC e Curso Técnico em Informática.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em suporte técnico presencial e remoto, incluindo atendimento e suporte a usuários internos e externos, pacientes e profissionais da área da saúde, instalação, configuração e manutenção de equipamentos e sistemas, esclarecimento de dúvidas, orientação quanto à utilização de sistemas informatizados, registro, acompanhamento e resolução de chamados, utilização do Sistema Eletrônico de Informações e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Médio	216	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40h	R\$ 4.000,00	Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo MEC e Curso Técnico em Tecnologia da Informação, Informática, Redes de Computadores, Desenvolvimento de Sistemas ou área correlata, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em suporte técnico e manutenção de infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo instalação, configuração e manutenção de computadores, sistemas operacionais, redes e equipamentos de informática, atendimento a usuários, controle de ativos de TI, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Médio	217	AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	40h	R\$ 2.600,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses (comprovada mediante declaração, certidão ou documento equivalente emitido por instituição de saúde, ensino ou pesquisa, contendo a identificação da instituição, o período de atuação e a descrição das atividades desempenhadas) em atividades administrativas desenvolvidas em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial, envolvendo rotinas de documentação médico-hospitalar e apoio administrativo às unidades assistenciais, contemplando atividades de organização, registro, conferência, tramitação, controle e arquivamento de documentos e processos; elaboração e acompanhamento de relatórios, planilhas e controles administrativos; suporte às rotinas de atendimento e aos fluxos assistenciais; e utilização de sistemas informatizados de gestão hospitalar, prontuário eletrônico, regulação em

							saúde, sistemas eletrônicos de tramitação de processos administrativo, e ferramentas de informática, especialmente Pacote Office ou equivalentes.
Cabo Frio	Nível Médio	218	OPERADOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE - NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	44h	R\$ 2.600,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades administrativas e operacionais desenvolvidas em unidade hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo apoio às rotinas do Núcleo Interno de Regulação, organização de processos administrativos, controle documental, elaboração e acompanhamento de documentos relacionados a internação e exames, apoio às atividades relacionadas à gestão de transferências e solicitação de exames, interface com as unidades assistenciais e administrativas, utilização de sistemas informatizados de gestão hospitalar, Sistemas Estadual de Regulação e ferramentas de informática, ambiente Windows e Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Médio	219	OPERADOR DE ROTINAS - HOSPITALARES	40h	R\$ 2.600,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades administrativas e operacionais desenvolvidas em unidade hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo apoio às rotinas dos Serviços assistenciais, organização de processos administrativos, controle documental, apoio ao fluxo assistencial, interface com as equipes multiprofissionais e utilização de ferramentas de informática, ambiente Windows e Pacote Office, sistemas informatizados de gestão hospitalar e sistemas eletrônicos de tramitação de processos administrativos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Médio	220	OPERADOR DE ROTINAS - DOCUMENTAÇÃO MEDICA	44h	R\$ 2.600,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades relacionadas à regulação em saúde desenvolvidas em unidade hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo processamento da produção assistencial, conferência e consolidação de informações para faturamento, controle documental, cadastramento e atualização de informações em sistemas oficiais de saúde, utilização de sistemas informatizados de gestão hospitalar, Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), e ferramentas de informática, ambiente Windows e Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa
Cabo Frio	Nível Médio	221	OPERADOR DE ROTINAS COMPLEMENTARES - NÚCLEO INTERNO DE GESTÃO DE PESSOAS	44h	R\$ 2.600,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades administrativas e operacionais desenvolvidas em unidade hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo apoio às rotinas do Núcleo Interno de Gestão de Pessoas, organização de processos administrativos, controle documental, gestão e atualização de registros funcionais, elaboração e acompanhamento de documentos administrativos, apoio às atividades relacionadas à gestão

							de pessoas, interface com as unidades assistenciais e administrativas, utilização de sistemas informatizados de gestão hospitalar, sistemas eletrônicos de tramitação de processos administrativos e ferramentas de informática, ambiente Windows e Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HLA/RJ	Nível Médio	222	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ADMINISTRATIVO)	40h	R\$ 2.775,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida.	Comprovante de experiência (6 meses) de atuação na administração pública em controle de patrimônio, orçamento e compras públicas, controle de estoques, acompanhamento de solicitações de manutenção de equipamentos, comunicações internas, controles processuais administrativos, e Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Médio	223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ATENDIMENTO)	40h	R\$ 2.775,00	Ensino Médio completo comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em recepção, atendimento ao público e rotinas administrativas; conhecimento de informática e sistemas de atendimento e cadastro; telefonia, boa comunicação oral e escrita, cordialidade, organização, responsabilidade, discrição e capacidade de lidar com diferentes públicos e demandas e fluxos de atendimento.
HLA/RJ	Nível Médio	225	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS	40h	R\$ 3.475,00	Ensino Médio Técnico em Análises Clínicas	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em rotinas laboratoriais de histocompatibilidade e Biologia molecular (extração de DNA, realização de exames de PCR) e coleta de amostras de sangue.
HLA/RJ	Nível Médio	226	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS	30h	R\$ 2.932,00	Ensino Médio Técnico em Análises Clínicas	Experiência (6 meses) em plantão de Laboratório de Histocompatibilidade: tipagem HLA de média resolução (SSO), preparo de reações para ensaios de citometria de fluxo. Coleta, identificação, armazenamento e recuperação de amostras biológicas. Sistema de Gestão da Qualidade: registro de ocorrências e não conformidades.
HLA/RJ	Nível Médio	227	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS	24h	R\$ 2.345,00	Ensino Médio Técnico em Análises Clínicas	Experiência (6 meses) em plantão de Laboratório de Histocompatibilidade: tipagem HLA de média resolução (SSO), preparo de reações para ensaios de citometria de fluxo. Coleta, identificação, armazenamento e recuperação de amostras biológicas. Sistema de Gestão da Qualidade: registro de ocorrências e não conformidades.
HLA/RJ	Nível Médio	228	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS - (RECEPÇÃO DE AMOSTRAS)	40h	R\$ 3.475,00	Ensino Médio Técnico em Análises Clínicas	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em rotinas laboratoriais de histocompatibilidade: recepção, cadastro, triagem, processamento ou logística de amostras biológicas em ambiente laboratorial ou hospitalar; conhecimento básico de informática e sistemas de registro laboratorial; noções de biossegurança, identificação, acondicionamento e rastreabilidade de amostras.
HUPE	Nível Técnico	301	TÉCNICO EM FARMÁCIA(DISTRIBUIÇÃO/FRACIONAMENTO)	30h	R\$ 2.200,00	Curso Técnico em Farmácia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de assistência farmacêutica desenvolvidas em ambiente hospitalar, incluindo recebimento, armazenamento, controle de estoque, fracionamento, unitarização, distribuição e dispensação de medicamentos e

							produtos para a saúde, apoio ao farmacêutico nas rotinas da farmácia hospitalar, utilização de sistemas informatizados de gestão hospitalar, sistemas de gestão da assistência farmacêutica e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	302	TÉCNICO EM FARMÁCIA - (QUIMIOTERAPIA ANTINEOPLÁSICA E IMUNOBIOLOGICOS)	30h	R\$ 2.200,00	Curso Técnico em Farmácia.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em auxílio no preparo de formulações de quimioterapia antineoplásica e imunobiológicos, recebimento, conferência, controle de validade e armazenamento de medicamentos, abastecimento de setores, separação, organização, unitarização, fracionamento de doses, distribuição e dispensação de medicamentos, registro das movimentações em sistema informatizado, utilização de sistemas informatizados de gestão hospitalar e ferramentas de informática, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	303	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - (ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DE OBESIDADE SEVERA)	30h	R\$ 2.200,00	Curso Técnico de Laboratório, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando aplicável,	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de laboratório desenvolvidas no atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes de alta complexidade e portadores de obesidade severa, incluindo coleta, identificação, preparo, acondicionamento e rastreabilidade de amostras biológicas, processamento de materiais para exames laboratoriais, apoio às etapas diagnósticas, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	304	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - (DIAGNÓSTICO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO)	30h	R\$ 2.200,00	Curso Técnico de Laboratório, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando aplicável.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de laboratório clínico, incluindo suporte às etapas diagnósticas pré e pós-operatórias, coleta, identificação, preparo, acondicionamento e rastreabilidade de amostras biológicas, registro de informações em sistemas informatizados, apoio à logística de exames, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	305	TÉCNICO EM MEDICINA NUCLEAR – (SPECT E PET-CT)	24h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico em Radiologia, com especialização em Medicina Nuclear, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de exames de Medicina Nuclear, incluindo aquisição de imagens por SPECT e PET-CT, preparo e posicionamento de pacientes, manipulação e administração de radiofármacos, observância às normas de radioproteção, controle de qualidade dos exames, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	306	TÉCNICO EM RADIOLOGIA – (RADIOGRAFIA E	24h	R\$ 2.421,77	Curso Técnico em Radiologia, com registro ativo no	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na

			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)			Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).	realização de exames de diagnóstico por imagem, utilizando equipamentos de radiografia, tomografia computadorizada, mamografia e outros métodos de imagem compatíveis com sua habilitação profissional, incluindo preparo e orientação de pacientes, ajuste de parâmetros técnicos, processamento e controle de qualidade das imagens, aplicação das normas de proteção radiológica, registro de informações em sistemas informatizados, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, bem como atuação integrada com equipes multiprofissionais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	307	TÉCNICO DE RADIOLOGIA - (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)	24h	R\$ 2.421,77	Curso Técnico em Radiologia ou curso técnico equivalente na área, com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Serviço de Radiologia, incluindo realização de exames de Radiologia Convencional, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Ultrassonografia, preparo e posicionamento de pacientes, aplicação das normas de radioproteção, processamento e controle de qualidade das imagens, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	308	TÉCNICO DE RADIOLOGIA – (RADIOTERAPIA)	24h	R\$ 2.421,77	Curso Técnico em Radiologia, com Especialização em Radioterapia, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Radioterapia, incluindo operação de Aceleradores Lineares de 6 MV e 10 MV, realização de procedimentos de Braquiterapia, posicionamento e preparo de pacientes para tratamento radioterápico, execução de protocolos de tratamento, aplicação das normas de radioproteção, controle de qualidade dos procedimentos, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	309	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em cuidados a pacientes ambulatoriais de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	310	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e curso técnico de imobilizações ortopédicas.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em serviços cirúrgicos de Traumato-ortopedia de média e alta complexidade, para atuação em Ambulatório, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	311	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO E/OU CENTRO CIRÚRGICO NECESSIDADES ESPECIAIS	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e curso de atendimento de emergência.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em ambulatório e/ou centro cirúrgico de Serviço especializado, atuando nos atendimentos a pacientes com necessidades especiais, mediante

							declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	312	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO DE MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e certificado de conclusão de curso em instrumentação cirúrgica.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atuação como instrumentador / circulante de sala em cirurgias convencionais, endoscópicas, videolaparoscópicas e robóticas de média e alta complexidade nas diversas especialidades, com experiência em instrumentação cirúrgica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	313	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO DE TRANSPLANTE HEPÁTICO	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e certificado de conclusão de curso em instrumentação cirúrgica.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atuação como instrumentador / circulante de sala em cirurgias de pacientes submetidos a transplante hepático em pacientes de média e alta complexidade.
HUPE	Nível Técnico	314	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO - CIRURGIA CARDÍACA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e certificado de conclusão de curso em instrumentação cirúrgica.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atuação como instrumentador / circulante de sala em cirurgia cardíaca de média e alta complexidade, incluindo transplante cardíaco, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	315	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO - FENDAS LABIOPALATAIS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e certificado de conclusão de curso em instrumentação cirúrgica.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atuação como instrumentador / circulante de sala em cirurgias labiopalatais e anomalias craniofaciais de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	316	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO - NEUROCIRURGIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e certificado de conclusão de curso em instrumentação cirúrgica.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atuação como instrumentador / circulante de sala em cirurgias de coluna, crânio, sistema nervoso central, periférico de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	317	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO EM CIRURGIA BARIÁTRICA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e certificado de conclusão de curso em instrumentação cirúrgica.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atuação como instrumentador / circulante de sala em cirurgias bariátricas convencionais, videolaparoscópicas e robóticas de média e alta complexidade, com experiência em instrumentação em cirurgia bariátrica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	318	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO EM CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e certificado de conclusão de curso em instrumentação cirúrgica.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atuação como instrumentador / circulante de sala em cirurgias de pacientes submetidos a cirurgias oftalmológicas de média e alta complexidade, com experiência em instrumentação em oftalmologia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	319	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO EM CIRURGIA UROLÓGICA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e certificado de conclusão de curso em instrumentação cirúrgica.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atuação como instrumentador / circulante de sala em cirurgias urológicas convencionais, endoscópicas, videolaparoscópicas e robóticas de média e alta complexidade, em Centro Cirúrgico, com experiência

							em instrumentação em Urologia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	320	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO EM CIRURGIAS DE CONTORNO CORPORAL	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e certificado de conclusão de curso em instrumentação cirúrgica.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atuação como instrumentador / circulante de sala em cirurgias de pacientes submetidos a cirurgias de contorno corporal de média e alta complexidade, com experiência em instrumentação em contorno corporal, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	321	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e certificado de conclusão de curso em instrumentação cirúrgica.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atuação como instrumentador / circulante de sala em cirurgias ortopédicas convencionais, endoscópicas, videolaparoscópicas e robóticas de média e alta complexidade, com experiência em instrumentação em Ortopedia e Traumatologia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	322	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO DE INFUSÃO - (NEUROLOGIA/DERMATO/NEUROLOGIA)	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem na assistência em Unidade de Imunoterapia Infusional assistida (Centro de Infusão), a pacientes neurológicos, de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	323	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CIRURGIA VASCULAR	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência a pacientes de Cirurgia Vascular, em cuidados à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	324	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CIRURGIAS DE CONTORNO CORPORAL	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência a pacientes de média e alta complexidade, nos períodos pré e pós operatórios de cirurgias de contorno corporal, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	325	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CLÍNICA CIRÚRGICA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Clínica Cirúrgica e cuidados à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	326	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CLÍNICA CIRÚRGICA - UROLOGIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em internação hospitalar à pacientes urológicos de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	327	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CLÍNICA MÉDICA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de internação de Clínica Médica e cuidados à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	Nível Técnico	328	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CME	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em unidade de Central de Material e Esterilização (CME), nas rotinas de preparo, limpeza, desinfecção, esterilização, armazenamento e distribuição de materiais e instrumentais cirúrgicos / videolaparoscópicos / robóticos das diversas especialidades, materiais consignados e insumos avulsos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	329	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CME OFTALMOLÓGICO	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em unidade de Central de Material e Esterilização (CME), nas rotinas de preparo, limpeza, desinfecção, esterilização, armazenamento e distribuição de materiais e instrumentais cirúrgicos oftalmológicos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	330	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COLONOSCOPIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em videocolonosopia diagnóstica e terapêutica, em pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	331	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ENFERMARIA DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência a pacientes em pré e pós operatórios de cirurgias Traumato-Ortopedicas de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	332	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HEMODINÂMICA/CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	333	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HEMOTERAPIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em cuidados em Hemoterapia, de média e alta complexidade mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	334	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - INTERVENÇÃO EM DOR	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em cuidados de enfermagem em intervenção em dor, de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	335	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MEDICINA REGENERATIVA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem para atuação em Ambulatório e Medicina Regenerativa, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	336	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NEFROLOGIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de internação à pacientes com disfunções renais agudas e crônicas de média e alta complexidade, nas diversas etapas da doença, com experiência nas modalidades de terapias renais

							substitutivas e assistência ambulatorial, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	337	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NEUROCIRURGIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência nos períodos pré e pós operatórios de cirurgia de coluna, crânio, sistema nervoso central e periférico, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	338	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PEDIATRIA/CIPE	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência pediátrica clínica e cirúrgica à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	339	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RPA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Recuperação pós-anestésica, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	340	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TELESSAÚDE	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atendimento remoto, coleta de dados clínicos, nos períodos pré e pós-operatório, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	341	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TRIAGEM HOSPITALAR	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de acolhimento e triagem hospitalar, atuando no suporte à recepção de pacientes, identificação de agravos e priorização do atendimento de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	342	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UNIDADE DE IMAGEM	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Tomografia, Ressonância Magnética e cuidados a pacientes ambulatoriais de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	343	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidade de terapia intensiva pediátrica, na assistência a pacientes de média e alta complexidade, nos períodos pré e pós-operatórios nas faixas etárias (1 mês a 17 anos), mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	344	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UTI ADULTO	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Unidade de terapia intensiva pós operatória nas diversas especialidades cirúrgicas e transplantes de órgãos em cuidados à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	345	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UTI E SEMI INTENSIVA CARDIOLÓGICA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Unidade de terapia intensiva à pacientes cardiológicos em cuidados de média e alta complexidade,

							mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	346	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UTI NEONATAL	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidade de terapia intensiva neonatal, na assistência a pacientes de cirurgia cardíaca de média e alta complexidade, nos períodos pré e pós-operatório nas faixas etárias (0 a 28 dias), mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	347	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CENTRO CIRÚRGICO - CABEÇA E PESCOÇO	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e certificado de conclusão de curso em instrumentação cirúrgica.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em atuação como instrumentador / circulante de sala em cirurgias de cabeça e pescoço convencionais, endoscópicas, videolaparoscópicas e robóticas de média e alta complexidade, com experiência em instrumentação em cirurgia de cabeça e pescoço, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	348	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência à pacientes cirúrgicos da especialidade de cabeça e pescoço, nos períodos pré e pós-operatórios de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	349	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CUIDADOS PALIATIVOS	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem na execução de atividades relacionadas a suporte oncológico, cuidados paliativos ou equivalente, de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	350	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MEDICINA NUCLEAR	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em Medicina Nuclear, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	351	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ONCOLOGIA CLÍNICA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência à pacientes em oncologia clínica, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	352	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – RADIOTERAPIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em radioterapia, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	353	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – REUMATOLOGIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em internação hospitalar à pacientes com doenças reumáticas autoimunes, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	354	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidade de terapia intensiva pediátrica, na

						pelo Conselho.	assistência a pacientes de cirurgia cardíaca de média e alta complexidade, nos períodos pré e pós-operatórios nas faixas etárias (1 mês a 17 anos), mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	355	TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico em Laboratório, Análises Clínicas ou Hemoterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em bancos de sangue ou laboratórios especializados, incluindo coleta, processamento e análise de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, realização de procedimentos transfusionais sob supervisão do profissional responsável, preparo e distribuição de material biológico, operação, calibração e manutenção de equipamentos laboratoriais, aplicação das normas de biossegurança, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	356	TÉCNICO EM HISTOPATOLOGIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico em Histopatologia, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando aplicável,	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de Histopatologia, incluindo processamento de amostras biológicas, preparo e coloração de lâminas histológicas, execução de técnicas de imunohistoquímica, controle de qualidade dos procedimentos laboratoriais, rastreabilidade de amostras, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	357	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - (PESQUISA CLÍNICA, CERTIFICAÇÃO IATA)	30h	R\$ 2.200,00	Curso Técnico em Laboratório, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe. Certificado IATA.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de laboratório relacionadas à pesquisa clínica, incluindo coleta, processamento, identificação, acondicionamento, armazenamento e rastreabilidade de amostras biológicas, observância às normas de biossegurança e transporte de material biológico, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	358	TÉCNICO EM LABORATÓRIO (COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO)	30h	R\$ 2.200,00	Curso Técnico em Análises Clínicas ou Patologia Clínica, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em coleta de material biológico para exames laboratoriais, incluindo identificação do paciente, preparo para coleta, identificação, acondicionamento, conservação, registro e encaminhamento das amostras, observância às normas de biossegurança e rastreabilidade, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	359	TÉCNICO EM MARCAPASSO	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico ou graduação nas áreas de Enfermagem, Biomedicina, Engenharia Biomédica ou áreas correlatas, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando aplicável.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em ambiente hospitalar, incluindo acompanhamento de procedimentos envolvendo dispositivos cardíacos eletrônicos implantáveis (marcapassos,

							cardiodesfibriladores implantáveis – CDI e dispositivos de terapia de ressincronização cardíaca), programação e avaliação de dispositivos por meio de programadores específicos, acompanhamento de procedimentos em centro cirúrgico, suporte ao paciente no pré e pós-operatório, aplicação das normas de biossegurança, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	360	TÉCNICO EM NEUROFISIOLOGIA (POLISSONOGRAMA, VÍDEO ELETROENCEFALOGRAMA INFANTIL E ADULTO)	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de nível médio na área da saúde, compatível com as atribuições do cargo.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de exames de Neurofisiologia, incluindo Polissonografia, Vídeo Eletroencefalograma (Vídeo EEG) infantil e adulto, exames neurofisiológicos em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, preparo e monitorização de pacientes, instalação e calibração de equipamentos, registro e análise técnica dos exames, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	361	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (AMBIENTE HOSPITALAR)	30h	R\$ 2.500,00	Requisitos mínimos Curso Técnico em Nutrição e Dietética, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de Nutrição e Dietética em ambiente hospitalar, incluindo recebimento, armazenamento, preparo, distribuição e controle de dietas hospitalares, acompanhamento das boas práticas de manipulação de alimentos, controle higiênico-sanitário, orientação quanto às prescrições dietéticas sob supervisão do nutricionista, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	362	TÉCNICO EM OFTALMOLOGIA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de nível médio na área da saúde, compatível com as atribuições do cargo.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de exames oftalmológicos, incluindo campimetria computadorizada, retinografia, tomografia de coerência óptica (OCT), biometria, paquimetria, topografia de córnea e demais exames complementares em Oftalmologia, preparo e orientação de pacientes, operação e controle de qualidade dos equipamentos, registro de exames, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	363	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - (HEMODINÂMICA VASCULAR)	24h	R\$ 2.421,77	Curso Técnico em Radiologia e registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em serviço de Hemodinâmica Cardiovascular, incluindo preparo e posicionamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e terapêuticos, operação de equipamentos de hemodinâmica, auxílio em procedimentos vasculares e endovasculares, aplicação das normas de radioproteção, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de

							Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	364	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - (HEMODINÂMICA NEUROLÓGICA)	24h	R\$ 2.421,77	Curso Técnico em Radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em serviço de Hemodinâmica Neurológica, incluindo preparo e posicionamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares, operação de equipamentos de hemodinâmica, auxílio em procedimentos endovasculares neurológicos, aplicação das normas de radioproteção, controle de qualidade dos exames e procedimentos, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	365	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - (IMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO)	24h	R\$ 2.421,77	Curso Técnico em Radiologia, com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na operação de Intensificador de Imagem em Centro Cirúrgico, incluindo preparo e posicionamento de pacientes, apoio a procedimentos cirúrgicos guiados por imagem, aplicação das normas de radioproteção, operação e controle de qualidade dos equipamentos radiológicos, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa
HUPE	Nível Técnico	366	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (AMBIENTE HOSPITALAR)	24h	R\$ 2.421,77	Curso Técnico em Radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de exames e procedimentos de radiodiagnóstico em ambiente hospitalar, incluindo preparo e posicionamento de pacientes, operação de equipamentos de radiologia convencional e demais equipamentos de diagnóstico por imagem compatíveis com sua habilitação profissional, aplicação das normas de radioproteção, processamento e controle de qualidade das imagens, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Técnico	367	TÉCNICO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	24h	R\$ 2.421,77	Curso Técnico em Radiologia, com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de exames de radiologia odontológica, incluindo execução de técnicas de raios-X odontológicos em atendimento ambulatorial e cirúrgico, preparo e posicionamento de pacientes com necessidades especiais, aplicação das normas de radioproteção, processamento e controle de qualidade das imagens, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Técnico	368	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40h	R\$ 2.600,00	Curso completo de ensino técnico em Técnico de Segurança do Trabalho, comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em ações de prevenção de acidentes, promoção da saúde e segurança do trabalho no ambiente hospitalar, mediante

						ensino reconhecida.	declaração.
Cabo Frio	Nível Técnico	369	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro ativo no COREN certificado de capacitação profissional ou aperfeiçoamento em Técnica de CME, e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em unidade de Central de Material e Esterilização (CME), nas rotinas de preparo, limpeza, desinfecção, esterilização, armazenamento e distribuição de materiais e instrumentais cirúrgicos, materiais consignados e insumos avulsos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Técnico	370	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CLÍNICA MÉDICA	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro ativo no COREN e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de internação de Clínica Médica e no cuidado a pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Técnico	371	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ENFERMAGEM DO TRABALHO	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro ativo no COREN, certificado de capacitação profissional ou aperfeiçoamento em Enfermagem do Trabalho e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no acompanhamento da saúde ocupacional, no atendimento a emergências do trabalho e no monitoramento de práticas de biossegurança, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Técnico	372	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UTI ADULTO	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico em Enfermagem, com registro ativo no COREN, certificado de qualificação profissional em Terapia Intensiva e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva no cuidado a pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Técnico	373	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (AMBIENTE HOSPITALAR)	30h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico em Nutrição e Dietética, com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de Nutrição e Dietética em ambiente hospitalar, incluindo recebimento, armazenamento, preparo, distribuição e controle de dietas hospitalares, acompanhamento das boas práticas de manipulação de alimentos, controle higiênico-sanitário, orientação quanto às prescrições dietéticas sob supervisão do nutricionista, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ferramentas de informática (Pacote Office), mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Técnico	374	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (AMBIENTE HOSPITALAR)	24h	R\$ 2.500,00	Curso Técnico em Radiologia, com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTL) e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na realização de exames e procedimentos de radiodiagnóstico em ambiente hospitalar, incluindo preparo e posicionamento de pacientes, operação de equipamentos de radiologia convencional e demais equipamentos de diagnóstico por imagem compatíveis com sua habilitação profissional, aplicação das normas de radioproteção, processamento e controle de qualidade das imagens, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações e ferramentas de informática (Pacote Office), mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa

Cabo Frio	Nível Técnico	375	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	44h	R\$ 2.600,00	Curso completo de ensino técnico em Tecnologia da Informação – TI, comprovado mediante certificado ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de suporte e assistência no ambiente da informática, mediante declaração.
HLA/RJ	Nível Técnico	376	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	40h	R\$ 3.200,00	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em rotinas laboratoriais, coletas de amostras biológicas, realização de testes rápidos e entrevistas padronizadas de atenção em saúde, orientação sobre resultados de testes rápidos.
HUPE	Nível Superior	401	BIÓLOGO (EXTRAÇÃO DE DNA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Ciências Biológicas, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em extração de DNA e RNA a partir de sangue, líquidos biológicos ou tecidos, preparo e processamento de amostras para sequenciamento molecular, execução e análise de sequenciamento por metodologia Sanger e/ou Next Generation Sequencing (NGS), incluindo aplicações em genômica e transcriptômica utilizando plataforma Illumina, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	402	ANALISTA CLÍNICO – HEMATOLOGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Farmácia, Biologia ou Biomedicina, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Pós-graduação lato sensu ou especialização em Hematologia. Registro ativo no Conselho de Classe, correspondente a sua formação e Certidão de regularidade atualizada.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em análises clínicas na área de Hematologia, incluindo realização de rotina hematológica e exames de hemostasia em sistemas automatizados, interpretação e liberação de contagem diferencial de leucócitos por scanner digital, análise de neoplasias hematológicas, realização de testes de tromboelastometria, citometria e citologia de líquidos biológicos, aplicação das normas de biossegurança, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ferramentas de informática e Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	403	ANALISTA DE TI – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO/ INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	40h	R\$ 7.350,00	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação ou área correlata.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Segurança da Informação, incluindo administração e monitoramento de controles de segurança, gestão de acessos e identidades, proteção de redes, servidores e sistemas, análise e tratamento de incidentes de segurança, gestão de vulnerabilidades, políticas de segurança da informação, continuidade dos serviços, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações, ferramentas de informática, Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	404	ANALISTA TÉCNICO – PSICOPEDAGOGO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em qualquer área, com pós-graduação em Psicopedagogia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Psicopedagogia no contexto hospitalar, incluindo atuação em brinquedoteca hospitalar, desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas voltadas à humanização da assistência, promoção do desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes hospitalizados, orientação a familiares e equipes multiprofissionais, elaboração de planos de intervenção psicopedagógica comprovada mediante declaração emitida por instituição de saúde,

							ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	405	ARQUITETO	40h	R\$ 8.000,00	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com registro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Arquitetura Hospitalar ou em projetos e infraestrutura de saúde, incluindo gerenciamento da infraestrutura hospitalar, supervisão da manutenção de sistemas prediais, instalações críticas e serviços essenciais, planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos voltados à assistência em saúde, observância das normas técnicas, de acessibilidade, biossegurança e vigilância sanitária, ferramentas de informática e Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	406	ASSISTENTE SOCIAL	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Serviço Social, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência social hospitalar, preferencialmente em unidades de média ou alta complexidade, serviços ambulatoriais especializados ou programas assistenciais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo acompanhamento de pacientes em situação de vulnerabilidade social, regulação assistencial, articulação interinstitucional, orientação social e apoio às equipes multiprofissionais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	407	ASSISTENTE SOCIAL – AMBIENTE HOSPITALAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Serviço Social, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Serviço Social na área hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo acolhimento, avaliação e acompanhamento social de pacientes e familiares, elaboração de pareceres e planos de intervenção, articulação com a rede de atenção à saúde, orientação sobre direitos sociais, processo de alta hospitalar e atuação em equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	408	ASSISTENTE SOCIAL – CUIDADOS PALIATIVOS	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Serviço Social, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe. Pós-graduação lato sensu em Cuidados Paliativos ou experiência comprovada de atuação na área de Cuidados Paliativos.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em assistência social na área de Cuidados Paliativos, incluindo acolhimento, avaliação e acompanhamento de pacientes e familiares, elaboração de plano de intervenção social, apoio no processo de comunicação e tomada de decisão compartilhada, articulação com a rede de atenção à saúde, orientação sobre direitos sociais, atuação em equipe multiprofissional e assistência a pacientes com doenças ameaçadoras da vida, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	409	ASSISTENTE SOCIAL – DOR CRÔNICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Serviço Social, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em saúde pública, incluindo atendimento ambulatorial, acolhimento e acompanhamento de usuários, orientação social, elaboração de planos de intervenção, articulação com a rede de atenção à saúde, atuação em equipe multiprofissional e desenvolvimento de ações voltadas ao cuidado integral de pessoas com dor crônica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	Nível Superior	410	ASSISTENTE SOCIAL – OBESIDADE	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Serviço Social, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes de alta complexidade, incluindo acolhimento, avaliação e acompanhamento social de pessoas com obesidade severa, orientação a pacientes e familiares, articulação com a rede de atenção à saúde, atuação em equipe multiprofissional e desenvolvimento de ações voltadas ao cuidado integral, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	411	ASSISTENTE SOCIAL – TELEATENDIMENTO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Serviço Social, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em teleatendimento e suporte ao usuário dos serviços de saúde, incluindo acolhimento, orientação e acompanhamento de pacientes, articulação com a rede de atenção à saúde e encaminhamento para serviços assistenciais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	412	BIOINFORMÁTICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Bioinformática ou correlata, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando couber,	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em organização, processamento, integração e gerenciamento de dados médicos e biológicos, incluindo análise de dados provenientes de RNA, DNA, proteínas, enzimas e demais biomoléculas, utilização de ferramentas de bioinformática aplicadas à pesquisa clínica e translacional, interpretação de dados biológicos e apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	413	BIÓLOGO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Ciências Biológicas, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na execução de atividades técnico-científicas relacionadas ao estudo de organismos vivos, realização de análises biológicas, ambientais e laboratoriais, incluindo coleta, identificação, processamento e interpretação de amostras biológicas, controle de qualidade laboratorial e apoio às atividades de pesquisa e assistência, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	414	BIÓLOGO - (CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Ciências Biológicas, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na atuação em cirurgia cardíaca neonatal e pediátrica, incluindo preparo e montagem do sistema de circulação extracorpórea, cálculo dos fluxos de perfusão, preparo e administração das soluções utilizadas no prime, preparo de soluções de cardioplegia, monitoramento e apoio técnico durante procedimentos de circulação extracorpórea, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	415	BIÓLOGO (ANÁLISE DE ÁCIDOS NUCLEICOS)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Ciências Biológicas, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de exames de Biologia Molecular, incluindo extração, processamento e análise de ácidos nucleicos, execução e interpretação de técnicas de diagnóstico molecular, controle de qualidade laboratorial e apoio às atividades de pesquisa e assistência, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	Nível Superior	416	BIOMÉDICO (IMUNOFENOTIPAGEM)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Biomedicina, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de imunofenotipagem por citometria de fluxo, incluindo aquisição, análise e interpretação de dados utilizando o software Infinity (Cytognos), execução de técnicas de hibridização in situ por fluorescência (FISH) e de citogenética molecular aplicadas ao diagnóstico, monitoramento e pesquisa em doenças onco-hematológicas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	417	BIOMÉDICO (BIOLOGIA MOLECULAR)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Biomedicina, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de exames de Biologia Molecular, incluindo extração, processamento e análise de ácidos nucleicos, execução e interpretação de técnicas de diagnóstico molecular, controle de qualidade laboratorial e apoio às atividades de pesquisa e assistência, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	418	CIRURGIÃO - DENTISTA - ATENÇÃO INTEGRAL	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento de pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos odontológicos de atenção integral, acompanhamento ambulatorial e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	419	CIRURGIÃO-DENTISTA	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência odontológica em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo atendimento ambulatorial e hospitalar, avaliação e tratamento odontológico de pacientes clínicos e cirúrgicos, prevenção e manejo de infecções relacionadas à assistência à saúde, atendimento a pacientes internados e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	420	CIRURGIÃO-DENTISTA – ENDODONTIA – FENDAS LABIOPALATAIS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento de pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos endodônticos, atuação em programas de reabilitação oral de pacientes fissurados e integração com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	421	CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento de pacientes pediátricos com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo avaliação, planejamento e execução de procedimentos odontopediátricos, promoção da saúde bucal, acompanhamento do desenvolvimento craniofacial e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	Nível Superior	422	CIRURGIÃO-DENTISTA - ORTODONTIA	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento ortodôntico e ortopédico de pacientes com fendas labiopalatais, anomalias craniofaciais e sequelas de lesões traumáticas ou patológicas da região da face, incluindo avaliação, planejamento e execução de tratamento ortodôntico e ortopédico facial, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento craniofacial e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	424	CIRURGIÃO-DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, em instituição reconhecida pelo respectivo sistema de ensino.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento odontológico ambulatorial e cirúrgico de pacientes com necessidades especiais, incluindo avaliação, planejamento e execução de procedimentos odontológicos em ambiente ambulatorial e centro cirúrgico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	425	CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento de pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo avaliação, diagnóstico e tratamento das doenças periodontais, preparo periodontal para procedimentos reabilitadores e cirúrgicos, manutenção periodontal e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	426	CIRURGIÃO-DENTISTA – BUCO-MAXILO-FACIAL - ESTOMATOLOGIA	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Título de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Título de Especialista em Estomatologia. Mestrado em Odontologia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial e cirúrgico de pacientes com necessidades especiais, incluindo diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, manejo de lesões da cavidade oral e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	427	CIRURGIÃO-DENTISTA – BUCO-MAXILO-FACIAL - FENDAS LABIOPALATAIS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento de pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo avaliação, planejamento e execução de procedimentos em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, atuação ambulatorial e hospitalar e acompanhamento multiprofissional desses pacientes, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	428	CIRURGIÃO-DENTISTA – LASERTERAPIA EM ONCOLOGIA	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Título de Especialista em Laserterapia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência odontológica a pacientes oncológicos, incluindo prevenção, diagnóstico e manejo das complicações orais decorrentes do tratamento antineoplásico, aplicação de laserterapia para prevenção e tratamento da mucosite oral e de outras afecções da cavidade bucal, acompanhamento clínico durante as diferentes fases do tratamento oncológico e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante

							declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	429	CIRURGIÃO-DENTISTA – PROTESISTA	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento de pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo planejamento e execução de reabilitação oral por meio de próteses dentárias fixas, removíveis e maxilofaciais, moldagem, ajustes protéticos, acompanhamento da adaptação funcional e estética e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	430	CIRURGIÃO-DENTISTA – RADIOLOGISTA	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Título de Especialista em Radiologia Odontológica.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento odontológico ambulatorial e cirúrgico de pacientes com necessidades especiais, incluindo realização e interpretação de exames de radiologia odontológica, apoio ao diagnóstico e planejamento terapêutico, aplicação de protocolos de radioproteção e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	431	DESENVOLVEDOR FRONT-END (SÊNIOR)	40h	R\$ 7.350,00	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia de Computação, Tecnologia da Informação ou área correlata; ou graduação em qualquer área, acrescida de curso de especialização ou formação em Desenvolvimento de Sistemas de Informação com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no desenvolvimento de interfaces web e mobile, atuando na criação, manutenção e evolução de aplicações com foco em usabilidade, acessibilidade, responsividade, desempenho e experiência do usuário. Vivência na implementação de componentes visuais e interativos, traduzindo requisitos funcionais e layouts em soluções modernas, escaláveis e de alta qualidade. Experiência em desenvolvimento front-end utilizando Angular e PrimeNG, com domínio de HTML, CSS e JavaScript para construção de aplicações web responsivas e compatíveis entre navegadores. Atuação também no desenvolvimento mobile multiplataforma com Flutter, criando aplicações nativas para Android e iOS com foco em performance e experiência do usuário. Vivência em projetos de software de Telessaúde, atuando de forma integrada com equipes de UX/UI, back-end e QA, garantindo alinhamento técnico, qualidade das entregas e melhoria contínua das aplicações. Conhecimento em integração com banco de dados PostgreSQL, versionamento de código, testes automatizados, integração contínua e documentação técnica. Experiência na aplicação de boas práticas de acessibilidade seguindo padrões WCAG, além da implementação de medidas de segurança no front-end, incluindo CSP, CORS e sanitização de dados. Perfil colaborativo, analítico e orientado à melhoria contínua da arquitetura de apresentação e experiência do usuário.
HUPE	Nível Superior	432	EDUCADOR FÍSICO – DOR CRÔNICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na avaliação, prescrição, supervisão e acompanhamento de programas de exercícios físicos para pacientes com dor crônica, incluindo atuação em equipes multiprofissionais, mediante declaração emitida por instituição de saúde,

							ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	433	EDUCADOR FÍSICO – OBESIDADE	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no atendimento ambulatorial e em programas de reabilitação física de pacientes de alta complexidade, incluindo avaliação funcional, prescrição e acompanhamento de exercícios físicos voltados ao tratamento da obesidade e de suas comorbidades, atuação em equipe multiprofissional e promoção da reabilitação e da qualidade de vida, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	434	EDUCADOR FÍSICO – REABILITAÇÃO CARDÍACA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Certificado de Especialização em Fisiologia do Exercício e/ou Reabilitação.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em reabilitação cardíaca de pacientes adultos, com atuação em serviço de cirurgia cardíaca, incluindo avaliação funcional, prescrição e monitoramento de exercícios físicos, acompanhamento da evolução clínica e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	435	ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Centro Cirúrgico, na assistência à pacientes de média e alta complexidade e supervisão da sala operatória de diversas especialidades cirúrgicas, nas cirurgias convencionais, endoscópicas, videolaparoscópicas e robóticas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	436	ENFERMEIRO - EPIDEMIOLOGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e Pós-graduação em Epidemiologia.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em saúde pública e estatística em banco de dados, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	437	ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em cuidados à pacientes ambulatoriais de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	438	ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em atendimento ambulatorial e hospitalar a pacientes portadores de obesidade severa, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	439	ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO CIRURGIA REPARADORA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em centro cirúrgico, na assistência à pacientes de média e alta complexidade e supervisão da sala operatória em salas de cirurgia de médio e grande porte de pacientes pós-bariátricos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	440	ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO EM NEUROCIRURGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Centro cirúrgico, na assistência à pacientes de média e alta complexidade e supervisão da sala operatória em cirurgias de coluna, crânio, sistema

							nervoso central e periférico, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	441	ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Centro Cirúrgico, na assistência à pacientes de média e alta complexidade e supervisão da sala operatória de Ortopedia e Traumatologia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	442	ENFERMEIRO - CENTRO DE INFUSÃO (REUMATOLOGIA/DERMATOLOGIA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem na assistência a pacientes em Unidade de Terapia Infusional assistida (Centro de Infusão), a pacientes, de média e alta complexidade mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	443	ENFERMEIRO - CIRURGIA VASCULAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência a pacientes de Cirurgia Vascular, em cuidados à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	444	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA - CABEÇA E PESCOÇO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência à pacientes cirúrgicos da especialidade de cabeça e pescoço, nos períodos pré e pós-operatórios de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	445	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA - CIRURGIA REPARADORA E BARIÁTRICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem, na assistência à pacientes de média e alta complexidade à pacientes em pré e pós-operatório em cirurgia bariátrica e reparadora, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	446	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA - FENDAS LABIOPALATAIS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência no atendimento as fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais, de média e alta complexidade mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	447	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA - TRAUMATO-ORTOPEDIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência a pacientes cirúrgicos de média e alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	448	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA- CIRURGIA GERAL	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência à pacientes de cirurgia geral, nos períodos pré e pós-operatórios de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	449	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA- OBESIDADE SEVERA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência à pacientes com obesidade severa, nos períodos pré e pós-operatórios de média e alta complexidade, mediante declaração emitida

							por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	450	ENFERMEIRO - CLÍNICA MÉDICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de internação de Clínica Médica e cuidados à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	451	ENFERMEIRO - COLONOSCOPIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em videocolonosopia diagnóstica e terapêutica, em pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	452	ENFERMEIRO - DORES CRÔNICAS	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência à pacientes com dores crônicas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	453	ENFERMEIRO - HEMODINÂMICA/CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	454	ENFERMEIRO - NEFROLOGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de internação à pacientes com disfunções renais agudas e crônicas de média e alta complexidade, nas diversas etapas da doença, com experiência nas modalidades de terapias renais substitutivas e assistência ambulatorial, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	455	ENFERMEIRO - NEUROCIRURGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades na assistência à pacientes em pré e pós-operatórios de cirurgias de coluna, crânio, sistema nervoso central, periférico e neurocirurgia funcional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	456	ENFERMEIRO - ONCOLOGIA CLÍNICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência à pacientes em oncologia clínica, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	457	ENFERMEIRO - PESQUISA CLÍNICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em Pesquisa clínica em oncologia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	458	ENFERMEIRO - POP	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses na Elaboração, Supervisão, Coordenação e Revisão de Procedimentos Operacionais Padrão destinados as ações de Enfermagem à pacientes ambulatoriais e internados de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	Nível Superior	459	ENFERMEIRO - REUMATOLOGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em internação hospitalar à pacientes com doenças reumáticas autoimunes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	460	ENFERMEIRO - SUPERVISÃO AMBULATORIO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em Supervisão da equipe de enfermagem, no processo de enfermagem à pacientes ambulatoriais em cuidados de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	461	ENFERMEIRO - TELESSAÚDE	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em telessaúde na assistência a pacientes em pré e pós-operatórios, navegação clínica, teletriagem, aplicação de protocolos e monitoramento contínuo da evolução clínica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	462	ENFERMEIRO - TRANSPLANTE DE FÍGADO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência à pacientes de transplante de fígado, nos períodos pré e pós operatórios, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	463	ENFERMEIRO - TRIAGEM HOSPITALAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem na avaliação de pacientes, identificação da gravidade dos sintomas e definição da prioridade do atendimento, a partir do protocolo de Manchester e prestar assistência de enfermagem à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	464	ENFERMEIRO - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidade de terapia intensiva pediátrica, na assistência a pacientes de média e alta complexidade, nos períodos pré e pós-operatórios nas faixas etárias (1 mês a 17 anos), mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	465	ENFERMEIRO - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - CIRURGIA CARDÍACA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidade de terapia intensiva pediátrica, na assistência a pacientes de cirurgia cardíaca de média e alta complexidade, nos períodos pré e pós-operatórios nas faixas etárias (1 mês a 17 anos), mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	466	ENFERMEIRO - UTI ADULTO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Unidade de terapia intensiva adulto em cuidados à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	467	ENFERMEIRO - UTI E SEMI INTENSIVA CARDIOLÓGICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Unidade de terapia intensiva à pacientes cardiológicos em cuidados de média e alta complexidade,

							mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	468	ENFERMEIRO - UTI PÓS OPERATÓRIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Unidade de terapia intensiva pós operatória nas diversas especialidades cirúrgicas e transplantes de órgãos em cuidados a pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	469	ENFERMEIRO - COORDENADOR TRANSPLANTE RENAL	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho e Pós-graduação em Nefrologia, Transplante, Gestão em Saúde ou áreas afins.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em Nefrologia e/ou Transplante Renal, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	470	ENFERMEIRO – AMBULATÓRIO UROLOGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência ambulatorial e exames a pacientes urológicos nos períodos pré e pós-operatório de cirurgias de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	471	ENFERMEIRO – CENTRO CIRÚRGICO - UROLOGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Centro Cirúrgico, na assistência à pacientes de média e alta complexidade e supervisão da sala operatória em cirurgias urológicas convencionais, endoscópicas, videolaparoscópicas e robóticas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	472	ENFERMEIRO – CENTRO CIRÚRGICO EM CIRURGIA BARIÁTRICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em centro cirúrgico, na assistência à pacientes de média e alta complexidade e supervisão da sala operatória em cirurgias bariátricas convencionais, videolaparoscópicas e robóticas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	473	ENFERMEIRO – CENTRO MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em Central de Material e Esterilização, na supervisão e acompanhamento das atividades realizadas nas etapas de limpeza, preparo, esterilização e armazenamento dos instrumentais cirúrgicos, videolaparoscópicos, robóticos das diversas especialidades cirúrgicas (ortopedia, neurocirurgia, cirurgia cardíaca, cirurgia geral entre outras) e recebimento de materiais consignados, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	474	ENFERMEIRO – CLÍNICA CIRÚRGICA - UROLOGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência a pacientes urológicos nos períodos pré e pós-operatório de cirurgias de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	475	ENFERMEIRO – COORDENADOR DE PESQUISA CLÍNICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em pesquisa clínica, mediante declaração emitida por instituição de

							saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	476	ENFERMEIRO – CUIDADOS PALIATIVOS	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência à pacientes em Cuidados Paliativos, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	477	ENFERMEIRO – HEMOTERAPIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em hemoterapia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	478	ENFERMEIRO – MEDICINA NUCLEAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em Medicina Nuclear, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	479	ENFERMEIRO – PEDIATRIA/CIPE	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência pediátrica clínica e cirúrgica à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	480	ENFERMEIRO – RADIOLOGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em Radiologia (Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Ultrassonografia), em pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	481	ENFERMEIRO – RADIOTERAPIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência em radioterapia, à pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	482	ENFERMEIRO – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidade de terapia intensiva neonatal, na assistência a pacientes de cirurgia cardíaca de média e alta complexidade, nos períodos pré e pós-operatório nas faixas etárias (0 a 28 dias), mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	483	ENFERMEIRO – UTI PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIAS CARDÍACAS	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de assistência à pacientes em terapia intensiva de pós-operatório de cirurgia cardíaca adulto, assistência circulatória prolongada (ECMO) e transplante cardíaco, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	484	ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO CIRURGIA OFTALMOLOGICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN e apresentação do nada consta emitida pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em centro cirúrgico, na assistência à pacientes de média e alta complexidade e supervisão da sala operatória em cirurgias oftalmológicas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	485	ENGENHEIRO QUÍMICO	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Engenharia Química, com registro	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no

						ativo no Conselho Regional.	manuseio, programação e operação de impressoras 3D, desenvolvimento de protótipos e próteses, seleção e utilização de materiais específicos para manufatura aditiva, preparação e pós-processamento de modelos e controle de qualidade dos produtos desenvolvidos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	486	FARMACÊUTICO – DISTRIBUIÇÃO/FRACIONAMENTO/FARMÁCIA SATÉLITES/CAF/AMBULATORIAL	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Farmácia, com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF). Certificado de Especialização em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica e Hospitalar.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em farmácia hospitalar de unidade de média ou alta complexidade, abrangendo atividades de assistência farmacêutica, gestão, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para a saúde, acompanhamento farmacoterapêutico, participação em programas de segurança do paciente e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	487	FARMACÊUTICO – FARMÁCIA CLÍNICA / TERAPIA INTENSIVA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Farmácia, com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF). Certificado de Especialização em Farmácia Clínica ou Farmácia Clínica e Hospitalar.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em Farmácia Clínica no ambiente hospitalar de unidade de média ou alta complexidade, abrangendo acompanhamento farmacoterapêutico, análise de interações medicamentosas e incompatibilidades, conciliação medicamentosa, validação de prescrições, monitoramento da segurança e efetividade da farmacoterapia, orientação a pacientes e profissionais de saúde, atuação integrada com equipe multiprofissional, realização de intervenções farmacêuticas, elaboração de pareceres técnicos, atuação em farmacovigilância, assistência farmacêutica em Unidade de Terapia Intensiva e participação em Centro de Informações sobre Medicamentos, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	488	FARMACÊUTICO (IMUNOBIOLOGICOS QUIMIOTERAPIA ANTINEOPLÁSICA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Farmácia, com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na gestão de medicamentos imunobiológicos, imunossuppressores e quimioterapia antineoplásica destinados ao tratamento de pacientes com doenças reumáticas autoimunes, incluindo análise técnica de solicitações, avaliação da conformidade com protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, autorização e acompanhamento da dispensação de medicamentos, controle de estoque e rastreabilidade, acompanhamento farmacoterapêutico e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	489	FISIOTERAPEUTA – ORTOPEDIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). Certificado de Especialização em Ortopedia ou Biomecânica.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na avaliação, acompanhamento e reabilitação fisioterapêutica de pacientes ortopédicos, com ênfase no tratamento pré e pós-operatório de artroplastias e artroscopias de joelho, elaboração e execução de planos terapêuticos, recuperação funcional, treinamento de marcha, prevenção de complicações e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	Nível Superior	490	FISIOTERAPEUTA (CUIDADOS EM ONCOLOGIA/ CUIDADOS PALIATIVOS)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência fisioterapêutica a pacientes oncológicos e/ou paliativos incluindo avaliação funcional, elaboração e execução de planos terapêuticos, prevenção e tratamento de complicações decorrentes da doença e do tratamento antineoplásico, reabilitação cardiorrespiratória e musculoesquelética, cuidados paliativos quando indicados e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	491	FISIOTERAPEUTA (ENFERMARIA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência fisioterapêutica em ambiente hospitalar, incluindo avaliação funcional, elaboração e execução de plano terapêutico, acompanhamento da evolução clínica, reabilitação de pacientes clínicos e cirúrgicos e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa
HUPE	Nível Superior	492	FISIOTERAPEUTA (OBESIDADE GRAVE)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento fisioterapêutico ambulatorial, hospitalar e de reabilitação de pacientes de alta complexidade, incluindo assistência a pacientes com obesidade grave, avaliação funcional, elaboração e execução de planos terapêuticos, reabilitação cardiorrespiratória e musculoesquelética, preparo e acompanhamento pré e pós-operatório quando indicado, orientação para prevenção de complicações e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	493	FISIOTERAPEUTA (PESQUISA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). Doutorado na área de Saúde Pública ou Epidemiologia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em pesquisa e assistência na área de saúde pública, epidemiologia ou dor crônica, incluindo análise e gerenciamento de bancos de dados em saúde, produção e interpretação de indicadores epidemiológicos, apoio a estudos clínicos e atuação integrada com equipes multiprofissionais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	494	FISIOTERAPEUTA (PRÉ E PÓS EM CIRURGIA CARDÍACA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). Certificado de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva ou Certificado de Conclusão de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva, ou em área equivalente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência fisioterapêutica a pacientes adultos no pós-operatório imediato e tardio de cirurgia cardíaca, em assistência circulatória mecânica prolongada (ECMO) e em transplante cardíaco, incluindo manejo da ventilação mecânica, reabilitação cardiopulmonar, mobilização precoce, monitorização funcional e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	495	FISIOTERAPEUTA (PRÉ E PÓS OPERATÓRIO)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no acompanhamento fisioterapêutico de pacientes com hipertensão arterial, doenças metabólicas associadas e pacientes em período pré e pós-operatório, incluindo

							avaliação funcional, elaboração e execução de plano terapêutico, reabilitação, orientação para promoção da saúde, monitoramento da evolução clínica e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	496	FISIOTERAPEUTA (TERAPIA INTENSIVA ADULTO)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). Certificado de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva ou Certificado de Conclusão de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva, ou em área equivalente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, incluindo assistência fisioterapêutica a pacientes críticos, manejo da ventilação mecânica invasiva e não invasiva, desmame ventilatório, reabilitação precoce, monitorização funcional, bem como atuação em atividades de preceptoria, ensino em serviço e supervisão de residentes ou estagiários, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	497	FISIOTERAPEUTA (TERAPIA INTENSIVA EM CARDIOLOGIA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). Certificado de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva ou Certificado de Conclusão de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva, ou em área equivalente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica ou Cirúrgica, com assistência fisioterapêutica a pacientes adultos no pós-operatório imediato e tardio de cirurgia cardíaca, em assistência circulatória mecânica prolongada (ECMO), no acompanhamento de pacientes submetidos a transplante cardíaco, incluindo manejo da ventilação mecânica invasiva e não invasiva, desmame ventilatório, mobilização precoce, reabilitação cardiopulmonar, monitorização funcional e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	498	FISIOTERAPEUTA (TERAPIA INTENSIVA EM NEONATOLOGIA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). Certificado de Especialização em Fisioterapia em Neonatal e pediátrica ou Certificado de Conclusão de Residência Multiprofissional em Neonatal e pediátrica, ou em área equivalente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, com atuação na assistência fisioterapêutica a pacientes submetidos à cirurgia cardíaca neonatal, incluindo suporte ventilatório, manejo da ventilação mecânica, reabilitação cardiopulmonar e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	499	FISIOTERAPEUTA (TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). Certificado de Especialização em Fisioterapia pediátrica ou Certificado de Conclusão de Residência Multiprofissional em pediatria, ou em área equivalente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, com atuação na assistência fisioterapêutica a pacientes submetidos à cirurgia cardíaca pediátrica, incluindo suporte ventilatório, manejo da ventilação mecânica, reabilitação cardiopulmonar, monitorização funcional e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	500	FISIOTERAPEUTA (UROLOGIA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no acompanhamento e tratamento fisioterapêutico de pacientes com disfunções miccionais e disfunções do assoalho pélvico, incluindo fisioterapia urogenital para prevenção, avaliação e tratamento da incontinência urinária em adultos e crianças, reabilitação funcional e atuação integrada com

							equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	501	FONOAUDIÓLOGO – TERAPIA INTENSIVA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fonoaudiologia, com registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO). Certificado de Especialização em Fonoaudiologia Hospitalar ou Fonoaudiologia em Terapia Intensiva.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência fonoaudiológica em Unidade de Terapia Intensiva e em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo avaliação e manejo dos distúrbios da deglutição e da comunicação, atendimento a pacientes traqueostomizados, participação no processo de decanulação, reabilitação fonoaudiológica de pacientes críticos e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	502	FONOAUDIÓLOGO (ONCOLOGIA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fonoaudiologia, com registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência fonoaudiológica a pacientes oncológicos, incluindo avaliação, prevenção, diagnóstico e reabilitação dos distúrbios da comunicação, voz, fala, linguagem, mastigação e deglutição decorrentes da doença ou do tratamento oncológico, bem como atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	503	FONOAUDIÓLOGO (PRÉ E PÓS OPERATÓRIO)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fonoaudiologia, com registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em neurocirurgia funcional, com atuação na assistência fonoaudiológica a pacientes com Doença de Parkinson, incluindo avaliação pré e pós-operatória, aplicação de testes funcionais, acompanhamento das funções de fala, voz, linguagem e deglutição, participação em procedimentos relacionados à estimulação cerebral profunda (DBS) e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	504	MUSICOTERAPEUTA – CUIDADOS PALIATIVOS	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Musicoterapia, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando aplicável. Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Cuidados Paliativos ou área equivalente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência em Cuidados Paliativos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ou de serviços privados, incluindo planejamento e execução de intervenções musicoterapêuticas voltadas ao controle de sintomas, conforto, comunicação, apoio psicossocial, qualidade de vida de pacientes com doenças ameaçadoras da vida e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	505	NEUROPSICÓLOGO (NEUROCIRURGIA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Certificado de Especialização em Neuropsicologia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de avaliações neuropsicológicas e aplicação de testes em pacientes submetidos à neurocirurgia funcional e com epilepsia, incluindo avaliação cognitiva pré e pós-operatória, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento clínico e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	506	NUTRICIONISTA (CUIDADOS PALIATIVOS)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Nutrição, com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência nutricional em Cuidados Paliativos, incluindo

						Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Cuidados Paliativos ou área equivalente.	avaliação do estado nutricional, planejamento de condutas dietoterápicas voltadas ao conforto e à qualidade de vida, manejo de sintomas relacionados à alimentação e hidratação, orientação a pacientes e familiares e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	507	NUTRICIONISTA (FISSURA LABIOPALATINA E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Nutrição, com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento a pacientes com fissuras labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo avaliação e acompanhamento nutricional, orientação alimentar, suporte nutricional no pré e pós-operatório e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	509	NUTRICIONISTA (TERAPIA HOSPITALAR)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Nutrição, com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência nutricional em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo avaliação do estado nutricional, prescrição e acompanhamento de terapia nutricional, assistência a pacientes clínicos e cirúrgicos e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	510	NUTRICIONISTA (OBESIDADE GRAVE)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Nutrição, com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento nutricional ambulatorial e hospitalar de pacientes com obesidade grave e outras condições de alta complexidade, incluindo avaliação nutricional, prescrição dietoterápica, acompanhamento de pacientes candidatos ou submetidos à cirurgia bariátrica, educação alimentar, terapia nutricional e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	511	ORTOPTISTA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Ortóptica ou Graduação em área da saúde com Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Ortóptica, conforme regulamentação profissional aplicável.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em avaliação ortóptica, exames de motilidade ocular, visão binocular, estrabismo, ambliopia, reabilitação visual, execução de testes diagnósticos e acompanhamento de pacientes em serviço de Oftalmologia, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	512	PERFUSIONISTA – CTI CARDÍACO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Biomedicina, Fisioterapia, Biologia ou Enfermagem, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando aplicável. Certificado de formação ou habilitação em Circulação Extracorpórea (Perfusão), conforme normas aplicáveis à atuação profissional.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na realização de procedimentos de circulação extracorpórea em cirurgias cardíacas neonatais, pediátricas e de adultos, assistência circulatória mecânica prolongada (ECMO) em pacientes adultos e pediátricos, suporte a transplante cardíaco, preparo e operação de equipamentos de perfusão, monitorização dos parâmetros perfusionais e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	Nível Superior	513	PROGRAMADOR VISUAL	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Comunicação Social, Programação Visual, Design Gráfico, Design Digital, Webdesign ou área correlata.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em programação visual, design gráfico ou comunicação visual, incluindo desenvolvimento de identidade visual, criação de peças gráficas impressas e digitais, diagramação de documentos institucionais, produção de material para mídias digitais, tratamento de imagens, utilização de softwares de editoração e design, utilização do Sistema Eletrônico de Informações e de ferramentas de informática e Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	514	PSICÓLOGO (PSICANÁLISE)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Formação em Psicanálise.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial a pacientes com necessidades especiais, incluindo avaliação psicológica, acompanhamento psicoterapêutico, orientação a familiares e cuidadores e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	515	PSICÓLOGO (AMBIENTE HOSPITALAR / AMBULATORIAL)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em avaliação, diagnóstico e intervenção em processos psicológicos individuais e coletivos, incluindo atendimentos clínicos, aplicação e interpretação de testes psicológicos autorizados, psicoterapia breve, elaboração de pareceres e relatórios técnicos e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	516	PSICÓLOGO (CUIDADOS PALIATIVOS)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Cuidados Paliativos ou área equivalente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência psicológica em Cuidados Paliativos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ou de serviços privados, incluindo avaliação e acompanhamento psicológico de pacientes com doenças ameaçadoras da vida, apoio a familiares e cuidadores, manejo do sofrimento emocional, luto, comunicação de más notícias em conjunto com a equipe assistencial e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	517	PSICÓLOGO (DOENÇAS AUTOIMUNES)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência psicológica a pacientes com doenças autoimunes, imunomediadas ou crônicas, em ambiente ambulatorial e/ou hospitalar, incluindo avaliação psicológica, acompanhamento individual e familiar, intervenções psicoterapêuticas breves e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	518	PSICÓLOGO (DOR CRÔNICA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência psicológica a pacientes com dor aguda ou crônica, incluindo avaliação psicológica, intervenções psicoterapêuticas individuais e em grupo, manejo de aspectos emocionais relacionados à dor, estratégias de enfrentamento, psicoeducação, apoio a familiares e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante

							declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	519	PSICÓLOGO (FISSURA LABIOPALATINA E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento a pacientes com fissuras labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo avaliação psicológica, acompanhamento de pacientes e familiares, apoio no preparo para procedimentos cirúrgicos, intervenções psicossociais e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	520	PSICÓLOGO (PACIENTES PÓS BARIÁTRICOS)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência psicológica ambulatorial e hospitalar a pacientes com obesidade grave e outras condições de alta complexidade, incluindo avaliação psicológica, acompanhamento pré e pós-operatório de cirurgia bariátrica, intervenções psicoterapêuticas, promoção da adesão ao tratamento, orientação a familiares e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	521	PSICÓLOGO (PRÉ E PÓS OPERATÓRIO CARDÍACO)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Formação em Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência psicológica a pacientes em pré e pós-operatório em cirurgia cardíaca e terapia intensiva, incluindo avaliação psicológica, intervenções psicoterapêuticas, condução de grupos de autogerenciamento da dor, apoio a pacientes e familiares e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	522	PSICÓLOGO (UROLOGIA)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Certificado de Residência Multiprofissional em Saúde ou Pós-Graduação na área hospitalar, urologia, oncologia, psicologia hospitalar ou área correlata.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência psicológica a pacientes urológicos clínicos, cirúrgicos e ambulatoriais, incluindo atuação em cuidados paliativos, enfermarias cirúrgicas, unidades de recuperação pós-operatória de média e alta complexidade, acolhimento de pacientes e familiares e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	523	PSICOPEDAGOGO (LABIOPALATINAS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP), ou Graduação em Pedagogia, conforme a formação de origem, quando aplicável. Certificado de Especialização em Psicopedagogia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento a pacientes com fissuras labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo avaliação psicopedagógica, acompanhamento do desenvolvimento cognitivo e da aprendizagem, orientação a familiares, apoio ao processo de reabilitação e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

HUPE	Nível Superior	524	RADIOFARMACÊUTICO – MEDICINA NUCLEAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Farmácia, com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF). Título de Especialista ou Certificado de Pós-Graduação em Radiofarmácia.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na manipulação, preparo, controle de qualidade e dispensação de radiofármacos destinados ao diagnóstico e à terapêutica em Medicina Nuclear, observando as normas de radioproteção, boas práticas de manipulação e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	525	TELE – DESENVOLVEDOR BACK-END (SÊNIOR)	40h	R\$ 7.350,00	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia de Computação, Tecnologia da Informação ou área correlata; ou graduação em qualquer área, acrescida de curso de especialização ou formação em Desenvolvimento de Sistemas de Informação com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no desenvolvimento de aplicações back-end utilizando PHP e framework Laravel (versão 6 ou superior), desenvolvimento e integração de APIs RESTful, utilização de metodologias ágeis (Scrum ou Kanban), controle de versionamento com Git/GitHub, aplicação de padrões de projeto, desenvolvimento com HTML, CSS e JavaScript, utilização de Docker e Kubernetes, implantação de aplicações em ambiente on-premises, administração de ambientes Linux, desenvolvimento e manutenção de bancos de dados MySQL e PostgreSQL, atuação em projetos de desenvolvimento de software e utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações ferramentas de informática e Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição pública ou privada.
HUPE	Nível Superior	526	TERAPEUTA OCUPACIONAL – AMBIENTE HOSPITALAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Terapia Ocupacional, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Terapia Ocupacional no ambiente hospitalar de média e/ou alta complexidade, incluindo avaliação funcional, elaboração e execução de plano terapêutico ocupacional, reabilitação física e cognitiva, prescrição e treinamento de tecnologias assistivas, orientação a pacientes e familiares e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	527	TERAPEUTA OCUPACIONAL – CUIDADOS PALIATIVOS	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Terapia Ocupacional, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Cuidados Paliativos ou área equivalente.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência em Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ou de serviços privados, incluindo avaliação funcional, promoção da autonomia e independência, adaptação de atividades de vida diária, prescrição de tecnologias assistivas, suporte a pacientes e familiares e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Superior	528	ANALISTA ADMINISTRATIVO	40h	R\$ 4.500,00	Graduação em Administração, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Gestão de qualidade ou área correlata, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando couber.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades de gestão administrativa no âmbito da Administração Pública, envolvendo planejamento e acompanhamento administrativo; organização, instrução, tramitação e controle de processos; análise documental e de conformidades; elaboração de documentos oficiais, relatórios, planilhas e instrumentos de controle; acompanhamento de demandas e prazos administrativos; apoio às atividades de planejamento e gestão institucional;

							e utilização de sistemas informatizados de Informações e ferramentas de informática, especialmente Pacote Office ou equivalentes mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Superior	529	ANALISTA DE INDICADORES	40h	R\$ 4.500,00	Diploma de graduação em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando couber.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em coleta, tratamento, análise e interpretação de dados em ambiente hospitalar, incluindo elaboração e monitoramento de indicadores assistenciais e gerenciais, desenvolvimento de relatórios técnicos, planilhas, gráficos e painéis de monitoramento, análise de desempenho institucional, ferramentas de informática, Pacote Office e plataformas de análise e visualização de dados, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	530	ANALISTA DE INDICADORES	30h	R\$ 4.500,00	Diploma de graduação em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no respectivo Conselho de Classe e comprovante de quitação da anuidade, quando couber.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em coleta, tratamento, análise e interpretação de dados em ambiente hospitalar, incluindo elaboração e monitoramento de indicadores assistenciais e gerenciais, desenvolvimento de relatórios técnicos, planilhas, gráficos e painéis de monitoramento, análise de desempenho institucional, ferramentas de informática, Pacote Office e plataformas de análise e visualização de dados, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Superior	531	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	40h	R\$ 3.400,00	Diploma de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia da Computação ou Tecnologia da Informação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando couber.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades da tecnologia da informação e assistência no ambiente da informática, emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Superior	532	ASSISTENTE SOCIAL – AMBIENTE HOSPITALAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Serviço Social, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Serviço Social na área hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo acolhimento, avaliação e acompanhamento social de pacientes e familiares, elaboração de pareceres e planos de intervenção, articulação com a rede de atenção à saúde, orientação sobre direitos sociais, processo de alta hospitalar e atuação em equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	533	CIRURGIÃO - DENTISTA	30h	R\$ 8.000,00	Graduação em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência odontológica em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo atendimento ambulatorial e hospitalar, avaliação e tratamento odontológico de pacientes clínicos e cirúrgicos, prevenção e manejo de infecções relacionadas à assistência à saúde, atendimento a pacientes internados e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.

Cabo Frio	Nível Superior	534	EDUCADOR FÍSICO REABILITAÇÃO CARDÍACA - AMBIENTE HOSPITALAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Educação Física, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), certificado de especialização em Fisiologia do Exercício e/ou Reabilitação e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em reabilitação cardíaca de pacientes adultos, com atuação em serviço de cirurgia cardíaca, incluindo avaliação funcional, prescrição e monitoramento de exercícios físicos, acompanhamento da evolução clínica e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	535	ENFERMEIRO - EPIDEMIOLOGIA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem com registro ativo no COREN, certificado de especialização em Epidemiologia e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em saúde pública e análise estatística de bancos de dados, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	536	ENFERMEIRO - REGULAÇÃO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro ativo no COREN e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de regulação de pacientes, atuando na operacionalização e gestão do acesso a leitos e serviços de saúde conforme as diretrizes do Sistema Estadual de Regulação (SER), mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	537	ENFERMEIRO - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES (SCIH)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro ativo no COREN, pós-graduação em Controle de Infecção Hospitalar e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) ou Serviços de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), na vigilância epidemiológica das infecções assistenciais e na análise de bancos de dados, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	538	ENFERMEIRO - AUDITOR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro ativo no COREN, certificado de especialização em Auditoria em Enfermagem, em Serviços de Saúde, em Contas Hospitalares e/ou em Auditoria Hospitalar, e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva adulto em cuidados a pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	539	ENFERMEIRO - CLÍNICA MÉDICA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro ativo no COREN e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no processo de enfermagem em unidades de internação de Clínica Médica e cuidados a pacientes de média e alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	540	ENFERMEIRO - UTI ADULTO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro ativo no COREN, certificado de especialização em Terapia Intensiva e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência mínima de 06 (seis) meses no processo de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva adulto no cuidado a pacientes de alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	541	ENFERMEIRO -CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Enfermagem, com registro ativo no COREN, certificado de especialização em Gestão da Central de Material e Esterilização ou em Centro	Experiência mínima de 06 (seis) meses em Central de Material e Esterilização, na supervisão e no acompanhamento das atividades realizadas nas etapas de

						Cirúrgico, Recuperação Anestésica e CME, e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	limpeza, preparo, esterilização e armazenamento de instrumentais cirúrgicos, videolaparoscópicos e robóticos das diversas especialidades cirúrgicas (Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Geral, entre outras) e no recebimento de materiais consignados, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	542	FARMACÊUTICO – AMBIENTE HOSPITALAR	24h	R\$ 3.600,00	Graduação em Farmácia, com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF), certificado de especialização em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica e Hospitalar e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em farmácia hospitalar de unidade de média ou alta complexidade, abrangendo atividades de assistência farmacêutica, gestão, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para a saúde, acompanhamento farmacoterapêutico, participação em programas de segurança do paciente e atuação integrada com a equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	543	FARMACÊUTICO CLÍNICO	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Farmácia, com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF), certificado de especialização em Farmácia Clínica ou Farmácia Hospitalar e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Farmácia Clínica em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, abrangendo acompanhamento farmacoterapêutico, análise de interações medicamentosas, conciliação medicamentosa, validação de prescrições, intervenções farmacêuticas, farmacovigilância, assistência farmacêutica em Unidade de Terapia Intensiva e orientação a pacientes e à equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	544	FISIOTERAPEUTA – AMBIENTE HOSPITALAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência fisioterapêutica em ambiente hospitalar, incluindo avaliação funcional, elaboração e execução de plano terapêutico, acompanhamento da evolução clínica, reabilitação de pacientes clínicos e cirúrgicos e atuação integrada com a equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	545	FISIOTERAPEUTA – TERAPIA INTENSIVA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), certificado de especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva ou certificado de conclusão de residência multiprofissional em Terapia Intensiva (ou em área equivalente) e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, incluindo assistência fisioterapêutica a pacientes críticos, manejo da ventilação mecânica invasiva e não invasiva, desmame ventilatório, reabilitação precoce e monitorização funcional, bem como atuação em atividades de preceptoria, ensino em serviço e supervisão de residentes ou estagiários, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Cabo Frio	Nível Superior	546	FONOAUDIÓLOGO – TERAPIA INTENSIVA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Fonoaudiologia, com registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO), certificado de especialização em Fonoaudiologia Hospitalar ou Fonoaudiologia em Terapia Intensiva e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência fonoaudiológica em Unidade Hospitalar, incluindo avaliação e manejo dos distúrbios da deglutição e da comunicação, atendimento a pacientes traqueostomizados, participação no processo de decanulação, reabilitação fonoaudiológica de pacientes críticos e atuação integrada com a equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Superior	547	GESTOR DE REGULAÇÃO INTERNA	40h	R\$ 5.000,00	Graduação em Serviço Social ou Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social ou de Enfermagem (CRESS / COREN). Certificado de Pós-Graduação em Administração em Saúde, Gestão Hospitalar, Gestão da Qualidade em Saúde, Acreditação Hospitalar ou área correlata.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em regulação hospitalar, Núcleo Interno de Regulação (NIR), gestão de leitos ou gestão do fluxo assistencial, incluindo utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sistemas oficiais de regulação do SUS, ferramentas de informática e Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Superior	548	NUTRICIONISTA - ALIMENTAÇÃO COLETIVA	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Nutrição, com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), certificado de especialização em Alimentação Coletiva e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em gestão e operacionalização de Serviços de Nutrição em ambiente hospitalar, incluindo planejamento, supervisão e controle de produção de refeições, gestão de estoques e recebimento de insumos, acompanhamento do fracionamento e distribuição de dietas de rotina e especiais, garantia das boas práticas de fabricação, controle higiênico-sanitário e atuação integrada com a equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Superior	549	NUTRICIONISTA - AMBIENTE HOSPITALAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Nutrição, com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), certificado de especialização em Nutrição Clínica e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na assistência nutricional em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo avaliação do estado nutricional, prescrição e acompanhamento de terapia nutricional, assistência a pacientes clínicos e cirúrgicos e atuação integrada com a equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	550	OPERADOR DE PROCESSOS HOSPITALARES	40h	R\$ 4.500,00	Diploma de graduação em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando couber.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades administrativas de apoio à gestão em ambiente hospitalar, incluindo gestão de pessoas, gestão de processos, controle documental, apoio à assistência e ao ensino, utilização de sistemas informatizados, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), REDCap, ferramentas de informática e Pacote Office, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
HUPE	Nível Superior	551	OPERADOR DE PROJETOS DE SAÚDE	30 h	R\$ 4.500,00	Graduação em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no respectivo Conselho de Classe e comprovante de quitação da anuidade, quando couber. Certificado de conclusão em Pós-Graduação em Gestão de Projetos ou área	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em gestão de projetos, preferencialmente na área da saúde, incluindo planejamento, elaboração, monitoramento e avaliação de projetos, gerenciamento de cronogramas, indicadores, riscos e resultados, elaboração de relatórios técnicos, utilização de sistemas informatizados, Sistema

						correlata, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	Eletrônico de Informações, ferramentas de informática, Pacote Office e recursos de inteligência artificial aplicados às atividades administrativas, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Superior	552	PROGRAMADOR VISUAL	40h	R\$ 4.000,00	Diploma de graduação em Comunicação Social, Programação Visual, Designer Gráfico, Designer Digital ou Webdesigner reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando couber.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades Comunicação Social, Programação Visual, Designer Gráfico, Designer Digital ou Webdesigner no ambiente hospitalar, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
Cabo Frio	Nível Superior	553	PSICÓLOGO - AMBIENTE HOSPITALAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em avaliação, diagnóstico e intervenção em processos psicológicos individuais e coletivos, incluindo atendimentos clínicos, aplicação e interpretação de testes psicológicos autorizados pelo SATEPSI, psicoterapia breve, elaboração de pareceres e relatórios técnicos e atuação integrada com a equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa com registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Cabo Frio	Nível Superior	554	TERAPEUTA OCUPACIONAL – AMBIENTE HOSPITALAR	30h	R\$ 4.000,00	Graduação em Terapia Ocupacional, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) e apresentação do nada consta emitido pelo Conselho.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Terapia Ocupacional em ambiente hospitalar de média e/ou alta complexidade, incluindo avaliação funcional, elaboração e execução de plano terapêutico ocupacional, reabilitação física e cognitiva, prescrição e treinamento de tecnologias assistivas, orientação a pacientes e familiares e atuação integrada com a equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa
HLA/RJ	Nível Superior	555	ADMINISTRADOR (PLENO) - ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO	40h	R\$ 5.000,00	Graduação em Administração ou Administração Pública. Especialização ou MBA em qualquer área da administração pública	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses na administração pública nas áreas de gestão de patrimônio, planejamento e orçamento público, compras e licitações, importações, gestão de pessoal, gerenciamento de estoques, faturamento, prestações de contas, incluindo de projetos de pesquisa, elaboração de relatório de gestão, relatório financeiro, dados estatísticos e indicadores, gestão de dados e Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	556	ADMINISTRADOR (SUPERVISOR)	40h	R\$ 8.000,00	Graduação em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses, em gestão de laboratórios clínicos, atuação na administração pública em gestão de patrimônio, planejamento e orçamento público, compras e licitações, gestão de pessoal, supervisão de equipes, gerenciamento de estoques, faturamento, prestações de contas, acompanhamento de demandas e indicadores, elaboração de relatórios e Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	557	ANALISTA DA QUALIDADE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE)	40h	R\$ 5.000,00	Graduação Plena em qualquer área da Saúde	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses na gestão dos processos relacionados à lista de receptores de transplantes, incluindo acompanhamento das rotinas de recebimento de amostras e lançamento no Sistema Nacional de Transplantes. Acolhimento, recepção e triagem de pacientes.

HLA/RJ	Nível Superior	558	ANALISTA DE LABORATÓRIO (METABOLÔMICA)	40h	R\$ 5.000,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em metabólômica por RMN (Ressonância Magnética Nuclear), preparo de amostras para RMN em estado líquido, extração orgânica, aquisição e processamento de espectros de RMN, assinalamento e montagem de binning table.
HLA/RJ	Nível Superior	559	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO - (GENÉTICA MÉDICA: PAINÉIS GENÉTICOS POR EXOMA / INTERPRETAÇÃO DE VARIANTES GENÉTICAS)	40h	R\$ 5.755,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade e painéis genéticos por Exoma (NGS), interpretação de variantes genéticas e em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	560	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (GENÉTICA MÉDICA: SEQUENCIAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE EXOMA E GENOMA)	40h	R\$ 5.755,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade e painéis genéticos por Exoma (NGS), painéis genéticos; sequenciamento e interpretação de exoma e genoma; e Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	561	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO - (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: QUANTIFICAÇÃO E DETECÇÃO DE PATÓGENOS, DETECÇÃO DE POLIMORFISMOS ÚNICOS EM ÁCIDOS NUCLEICOS)	40h	R\$ 5.755,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade: Quantificação de carga Viral por PCR em tempo real para CMV, BKV, HPV e patógenos de infecções sexualmente transmissíveis, Detecção de variantes por PCR com sondas Taqman.
HLA/RJ	Nível Superior	562	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: QUANTIFICAÇÃO E DETECÇÃO DE PATÓGENOS, DETECÇÃO DE POLIMORFISMOS ÚNICOS EM ÁCIDOS NUCLEICOS)	20h	R\$ 2.877,50	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade: Quantificação de carga Viral por PCR em tempo real para CMV, BKV, HPV e patógenos de infecções sexualmente transmissíveis, Detecção de variantes por PCR com sondas Taqman.
HLA/RJ	Nível Superior	563	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: REATIVIDADE CONTRA PAINEL)	40h	R\$ 5.755,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade: Tipagem HLA por média resolução (SSO), Prova Cruzada por Citometria de Fluxo, Reatividade Contra Painel (PRA), e em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	564	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA POR MÉDIA RESOLUÇÃO E PROVA CRUZADA POR CITOMETRIA DE FLUXO)	40h	R\$ 5.755,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade: Tipagem HLA por média resolução (SSO), Prova Cruzada por Citometria de Fluxo, Reatividade Contra Painel (PRA) e em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	565	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA POR MÉDIA RESOLUÇÃO E PROVA CRUZADA POR CITOMETRIA DE FLUXO)	30h	R\$ 6.108,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade: Tipagem HLA por média resolução (SSO), Prova Cruzada por Citometria de Fluxo, Reatividade Contra Painel (PRA) e em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	566	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA POR MÉDIA RESOLUÇÃO E PROVA CRUZADA POR CITOMETRIA DE FLUXO)	24h	R\$ 4.887,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade: Tipagem HLA por média resolução (SSO), Prova Cruzada por Citometria de Fluxo, Reatividade Contra Painel (PRA) e em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	567	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA POR MÉDIA RESOLUÇÃO; PROVA CRUZADA POR CITOMETRIA DE FLUXO E	40h	R\$ 5.755,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade: Tipagem HLA por média resolução (SSO); Prova Cruzada por Citometria de Fluxo; Criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas e

			CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS HEMATOPOIÉTICAS)				em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	568	ANALISTA DE LABORATÓRIO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA POR SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO)	40h	R\$ 5.755,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade: Tipagem HLA por sequenciamento de Nova Geração (NGS) e em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	569	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO - (BIOBANCO: CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS PROGENITORAS HEMATOPOIÉTICAS)	40h	R\$ 5.755,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade: Criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas e em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	570	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (SUPERVISOR DE LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: REATIVIDADE CONTRA PAINEL)	40h	R\$ 8.550,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia, Doutorado em qualquer área da Saúde e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade: Tipagem HLA por média resolução (SSO), Prova Cruzada por Citometria de Fluxo, Reatividade Contra Painel (PRA), Gestão de Equipes de Laboratório de Histocompatibilidade, Gestão da lista de receptores de transplantes, Auditoria Interna e em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	571	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (SUPERVISOR DE LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA E PROVA CRUZADA POR CITOMETRIA DE FLUXO)	40h	R\$ 8.550,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade: Tipagem HLA por média e alta resolução, Prova Cruzada por Citometria de Fluxo, Reatividade Contra Painel (PRA), Gestão de Equipes de Laboratório de Histocompatibilidade, Gestão da lista de receptores de transplantes, Auditoria Interna e em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	572	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (SUPERVISOR - GENÉTICA MÉDICA: SEQUENCIAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SEQUENCIAMENTO DE EXOMA E GENOMA)	40h	R\$ 8.550,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia. Doutorado em qualquer área da saúde e Registro no conselho de classe	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em laboratório de histocompatibilidade e painéis genéticos por Exoma (NGS), painéis genéticos; sequenciamento e interpretação de exoma e genoma, gestão de Equipes de Laboratório, Auditoria Interna e em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	573	ANALISTA DE TI - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	40h	R\$ 5.000,00	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia de Computação ou Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Sistemas de Informação, ou graduação plena e adicional de formação e especialização na área de Desenvolvimento de Sistemas de Informação com carga horária mínima de 360 horas.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses de atuação na área, com a utilização de tecnologias atuais, por, pelo menos, 6 meses. Registro ou comprovação de entrega de sistemas com a utilização de linguagens de programação Python, PHP, SQL e web.
HLA/RJ	Nível Superior	574	ASSISTENTE SOCIAL - PERFIL: LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	30h	R\$ 5.000,00	Graduação em Serviço Social e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em atendimento na área.
HLA/RJ	Nível Superior	575	BIBLIOTECÁRIO	40h	R\$ 5.000,00	Graduação em Biblioteconomia e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em gestão de dados de pesquisa na área da saúde, conhecimento básico de REDCAP e Moodle, atuação junto a programas de pós-graduação, suporte a dados bibliográficos de pesquisas, publicações, trabalhos

							acadêmicos, inclusive elaboração de fichas catalográficas.
HLA/RJ	Nível Superior	576	BIOINFORMATICA (PROCESSAMENTO DE DADOS)	40h	R\$ 5.000,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em desenvolvimento de algoritmos, ferramentas computacionais para processar, armazenar e extrair grandes volumes de dados biológicos obtidos de fontes como RNA, enzimas, proteínas e DNA.
HLA/RJ	Nível Superior	577	BIOINFORMATICA - (SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO (NGS))	40h	R\$ 5.000,00	Graduação Plena em Medicina, Biologia, Biomedicina ou Farmácia e Registro no conselho de classe	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses na interpretação de resultados de tipagem HLA por Sequenciamento de Nova Geração (NGS), preferencialmente em plataformas Illumina ou outros sistemas de sequenciamento; conhecimento de, pelo menos, uma linguagem de programação (ex.: Python, R ou Bash) para manipulação e análise de arquivos de tipagem HLA e de exoma; e experiência em Sistema de Gestão da Qualidade.
HLA/RJ	Nível Superior	578	BIÓLOGO (HISTOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR)	40h	R\$ 5.000,00	Graduação em Ciências Biológicas e Registro no conselho de classe.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em processamento histológico, imuno-histoquímica e técnicas de biologia molecular (blot e RTPCR).
HLA/RJ	Nível Superior	579	GESTOR DA QUALIDADE	40h	R\$ 8.550,00	Graduação Plena em qualquer área da Saúde. Doutorado em qualquer área da saúde. Especialização em Histocompatibilidade pela Associação Brasileira de Histocompatibilidade e Imunogenética (ABHI).	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses como Gerente da Qualidade em Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética, com atuação na implantação, manutenção e melhoria contínua de Sistema de Gestão da Qualidade segundo a ABNT NBR ISO 15189. Supervisão de Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética, incluindo execução, supervisão e gestão dos processos relacionados aos exames de Tipagem HLA por média resolução (SSO), Prova Cruzada por Citometria de Fluxo, Reatividade Contra Painel (PRA) e identificação de anticorpos anti-HLA. Gestão dos processos relacionados à lista de receptores de transplantes, incluindo acompanhamento das rotinas laboratoriais aplicadas à avaliação imunológica de receptores e compatibilidade para transplantes. Supervisão de Laboratório de Criopreservação de Células Progenitoras Hematopoiéticas, incluindo processamento, criopreservação, armazenamento, controle da qualidade e rastreabilidade de produtos celulares. Gestão da Qualidade, incluindo auditorias internas, gestão de não conformidades, ações corretivas, gestão de riscos, indicadores da qualidade, controle de documentos e registros, análise crítica, validação de processos, treinamento e avaliação de competência das equipes. Auditorias internas de Sistema de Gestão da Qualidade em laboratórios clínicos, com conhecimento dos requisitos da ABNT NBR ISO 15189 e demais requisitos regulatórios aplicáveis.
HLA/RJ	Nível Superior	580	ADMINISTRADOR (JÚNIOR)	40h	R\$ 3.800,00	Graduação ou Tecnólogo em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública.	Comprovante de experiência, no mínimo, 6 meses em administração de laboratórios clínicos, atuação na administração pública em gestão de patrimônio, orçamentos e compras, gerenciamento de estoques, faturamento,

							acompanhamento de demandas, elaboração de relatórios e Sistema de Gestão da Qualidade.
--	--	--	--	--	--	--	--

⁽¹⁾ Ver as atribuições das funções no Anexo II deste Edital.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

Lotação	Nível	Código	Função	Atribuições do Cargo
HUPE	Nível Fundamental	101	ENCAMINHADOR HOSPITALAR	Realizar o transporte intra-hospitalar de pacientes e materiais entre unidades assistenciais, centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico; apoiar a organização e a movimentação segura do paciente durante os deslocamentos; conferir a identificação e o destino do paciente conforme orientação da equipe assistencial; zelar pelas condições de uso dos equipamentos de transporte; comunicar intercorrências e cumprir os protocolos institucionais de segurança, higiene e prevenção de riscos.
HUPE	Nível Médio	201	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Assistência ao cirurgião-dentista em atendimento ambulatorial e cirúrgico, incluindo preparo e organização do ambiente clínico, processamento de materiais e instrumentais, orientação aos pacientes e atuação em centro especializado no atendimento a pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais.
HUPE	Nível Médio	202	AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA – REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER	Executar atividades de coleta, registro, processamento, consolidação e monitoramento de informações oncológicas para o Registro Hospitalar de Câncer; consultar prontuários e documentos assistenciais, conferir dados e identificar pendências e inconsistências, encaminhando-as aos responsáveis; cadastrar e atualizar informações nos sistemas pertinentes; organizar documentos e elaborar controles e relatórios, observando os padrões técnicos do registro, as normas institucionais, o sigilo e a proteção de dados pessoais.
HUPE	Nível Médio	203	OPERADOR DE COMPRAS HOSPITALARES	Executar atividades operacionais de apoio aos processos de compras, suprimentos e contratações públicas, observando os fluxos institucionais e a Lei nº 14.133/2021; receber, conferir, registrar e acompanhar solicitações de aquisição de materiais, insumos, equipamentos e serviços; apoiar a instrução dos processos de contratação, incluindo organização documental, levantamento de demandas, especificações, quantitativos e demais informações necessárias; realizar pesquisas e cotações de preços, organizar propostas comerciais, consultar referências e bases oficiais de preços e elaborar mapas comparativos para subsidiar a estimativa do valor da contratação; apoiar atividades relacionadas ao planejamento das aquisições e ao Sistema de Registro de Preços, quando aplicável; cadastrar e atualizar dados de fornecedores, itens, pedidos e processos nos sistemas institucionais; acompanhar prazos, pendências, entregas e ocorrências, mantendo interlocução com fornecedores, unidades requisitantes, almoxarifado e demais setores envolvidos; apoiar consultas e registros em sistemas e portais oficiais de contratações públicas, inclusive o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando aplicável; elaborar planilhas, relatórios e controles de acompanhamento; utilizar sistemas institucionais, SEI e ferramentas de informática; assegurar organização, transparência, confiabilidade e rastreabilidade das informações e documentos; executar outras atividades correlatas às rotinas de compras, suprimentos e contratações públicas.
HUPE	Nível Médio	204	OPERADOR DE FATURAMENTO HOSPITALAR – SUS	Executar atividades operacionais de faturamento hospitalar e ambulatorial no âmbito do SUS; receber, conferir, organizar e processar documentos e informações assistenciais destinados ao faturamento; verificar a consistência entre procedimentos realizados, registros em prontuário, autorizações e dados lançados nos sistemas; apoiar o processamento e a conferência de AIH, BPA, APAC e demais instrumentos de registro da produção, conforme aplicabilidade; utilizar a Tabela SIGTAP, SCNES e demais sistemas e bases oficiais pertinentes; identificar inconsistências, pendências, divergências cadastrais ou de produção e regularização; registrar e atualizar informações em sistemas hospitalares e de faturamento; acompanhar prazos de fechamento e processamento da produção; assegurar qualidade, confiabilidade, confidencialidade e rastreabilidade das informações, observando normas institucionais e legislação aplicável; executar outras atividades correlatas ao faturamento hospitalar e ambulatorial.
HUPE	Nível Médio	205	OPERADOR DE PROCESSOS HOSPITALARES – REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER	Executar atividades do Registro Hospitalar de Câncer, realizando busca ativa e identificação de casos elegíveis; coletar, conferir, codificar, registrar, atualizar e consolidar dados oncológicos a partir dos prontuários e demais fontes institucionais; monitorar a completude e a consistência das informações; apoiar o seguimento dos casos e a elaboração de relatórios e indicadores; manter a confidencialidade e a rastreabilidade dos dados, observando as normas institucionais aplicáveis ao registro de câncer.
HUPE	Nível Médio	206	OPERADOR DE ESTOQUE - CONTROLE DE MATERIAL HOSPITALAR	Executar as rotinas administrativas e operacionais de controle de materiais hospitalares; receber, conferir, identificar, armazenar, separar, distribuir, repor e controlar caixas cirúrgicas, insumos e materiais; registrar movimentações e saldos em sistemas informatizados; acompanhar níveis de estoque e necessidades de reposição; realizar conferências de entrada e saída, comunicar divergências e ocorrências e manter interface com as unidades assistenciais para atendimento das demandas do período.

HUPE	Nível Médio	207	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	Realizar recepção, acolhimento administrativo, orientação e direcionamento de pacientes, acompanhantes e usuários; efetuar cadastro, conferência e atualização de dados; agendar, confirmar e acompanhar consultas, exames e procedimentos; organizar documentos e apoiar os fluxos de atendimento e regulação; prestar informações conforme normas institucionais; apoiar rotinas administrativas e de faturamento hospitalar do SUS; utilizar sistemas de gestão, regulação e processos administrativos, mantendo qualidade, sigilo e cordialidade no atendimento.
HUPE	Nível Médio	208	OPERADOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE – ACESSO AMBULATORIAL	Operacionalizar os processos de regulação e acesso aos serviços ambulatoriais, conforme os fluxos institucionais e os sistemas adotados pelo SUS; cadastrar, consultar, conferir, atualizar e consolidar informações assistenciais em sistemas oficiais e institucionais; acompanhar solicitações, autorizações, agendamentos, pendências e demais movimentações necessárias à efetivação do acesso do paciente; utilizar conhecimentos relacionados ao SCNES, BPA, Tabela SIGTAP e demais bases aplicáveis à produção e ao faturamento do SUS; conferir dados cadastrais, assistenciais e administrativos, identificando e tratando inconsistências que possam comprometer a regulação, o processamento ou o faturamento da produção; manter organizados e atualizados documentos, registros e informações do setor; elaborar e acompanhar planilhas, controles operacionais, relatórios e indicadores de acesso, agendamento, produção e desempenho regulatório; utilizar sistemas de informação em saúde, plataformas digitais, sistemas hospitalares e ferramentas de informática; apoiar a interlocução entre setores assistenciais e administrativos; assegurar a qualidade, integridade, atualização, confidencialidade e rastreabilidade das informações processadas, observando as normas institucionais e a legislação aplicável; executar outras atividades correlatas à regulação ambulatorial, ao acesso do paciente e ao processamento de informações em saúde.
HUPE	Nível Médio	209	OPERADOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE – REGULAÇÃO E GESTÃO DE LEITOS	Executar atividades operacionais relacionadas à regulação interna e externa de leitos hospitalares, movimentação e transferência de pacientes, assegurando a atualização das informações, a comunicação entre os setores e a rastreabilidade dos processos; acompanhar a disponibilidade, ocupação, reserva, bloqueio e liberação de leitos, mantendo atualizados os sistemas oficiais de regulação, sistemas hospitalares e instrumentos de controle institucional; registrar e conferir informações referentes à internação, alta, transferência e movimentação de pacientes; receber e acompanhar solicitações de transferência interna e externa, verificando informações assistenciais, administrativas e documentação necessária; realizar interlocução com centrais de regulação, unidades solicitantes e executantes, equipes assistenciais e demais setores envolvidos; apoiar a identificação e confirmação de recursos assistenciais e dos meios necessários à transferência do paciente, conforme fluxos e protocolos institucionais; monitorar previsões de alta, altas confirmadas e liberação de leitos, contribuindo para a programação das admissões e otimização do giro de leitos; identificar e acompanhar pendências que possam impactar a internação, transferência ou liberação de leitos, comunicando-as aos setores responsáveis; manter controles atualizados dos pacientes aguardando internação, transferência ou definição de recurso assistencial; elaborar e atualizar planilhas, mapas de leitos, relatórios, controles operacionais e indicadores relacionados à ocupação, movimentação, transferências e giro de leitos; assegurar a qualidade, confiabilidade, confidencialidade e rastreabilidade das informações, observando as normas institucionais, os protocolos assistenciais, os fluxos de regulação e a legislação aplicável; executar outras atividades correlatas à regulação hospitalar, gestão de leitos, internações e transferências de pacientes.
HUPE	Nível Médio	210	OPERADOR DE GESTÃO DE PESSOAS - PROJETOS DE SAÚDE	Executar atividades administrativas relacionadas à gestão de pessoas vinculadas aos projetos de saúde; organizar, conferir e manter atualizados registros funcionais, cadastros e controles internos; realizar e acompanhar cadastros, atualizações e movimentações de dados nos sistemas institucionais e no eSocial, conforme as competências da unidade; receber, instruir, tramitar e acompanhar processos, documentos e demandas referentes à vida funcional dos profissionais; apoiar rotinas de admissão, movimentação de pessoal, controle de frequência, afastamentos, férias, escalas e demais procedimentos administrativos relacionados à gestão de pessoas; prestar atendimento e orientação aos profissionais quanto a informações funcionais, pagamentos, lançamentos, descontos, benefícios e demais ocorrências administrativas, identificando e encaminhando possíveis divergências para análise e regularização pelos setores competentes; promover a conferência e atualização de dados cadastrais, bancários e funcionais necessários ao processamento das rotinas administrativas e de pagamento; elaborar e analisar planilhas, relatórios, expedientes e instrumentos de controle; manter interlocução com unidades assistenciais, administrativas e setores responsáveis pela folha de pagamento e gestão de pessoas; utilizar sistemas institucionais e ferramentas informatizadas aplicáveis às atividades do setor; assegurar a qualidade, confiabilidade, confidencialidade e rastreabilidade das informações, observando as normas institucionais e a legislação aplicável; executar outras atividades correlatas à gestão administrativa de pessoas.
HUPE	Nível Médio	211	OPERADOR DE PROCESSOS HOSPITALARES	Executar e acompanhar processos de apoio à gestão hospitalar; mapear, organizar, padronizar e controlar fluxos e documentos; apoiar atividades assistenciais, administrativas e de ensino; registrar e analisar informações em sistemas institucionais; acompanhar demandas, prazos, pendências e planos de ação; elaborar relatórios, planilhas e controles; apoiar análise de processos e implementação de melhorias; realizar análise documental e de conformidade; elaborar documentos oficiais, contribuindo para maior integração, rastreabilidade e eficiência das rotinas hospitalares; receber, conferir,

				organizar, registrar, digitalizar, tramitar, controlar e arquivar documentos e processos; acompanhar demandas, prazos, pendências e planos de ação; elaborar planilhas, relatórios, controles e documentos oficiais; apoiar o mapeamento, a organização, a padronização e a melhoria dos fluxos e processos administrativos; realizar análise documental e de conformidade, observando normas e procedimentos institucionais; apoiar atividades assistenciais, administrativas e de ensino; assegurar organização, sigilo, confiabilidade e rastreabilidade das informações; executar outras atividades correlatas às rotinas administrativas e operacionais hospitalares.
HUPE	Nível Médio	212	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	Confeccionar, reparar e adaptar próteses e dispositivos odontológicos, inclusive destinados a pacientes com fissuras labiopalatais e anomalias craniofaciais. Executar procedimentos laboratoriais em prótese dentária, manipular materiais odontológicos, realizar controle de qualidade dos dispositivos confeccionados e registrar as atividades em sistemas e ferramentas informatizadas aplicáveis.
HUPE	Nível Médio	213	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Preparar e organizar o consultório odontológico, auxiliar o cirurgião-dentista durante procedimentos clínicos e realizar o processamento e o controle de materiais e instrumentais odontológicos. Orientar pacientes, cumprir as normas de biossegurança e registrar ou apoiar as rotinas assistenciais e administrativas em sistemas informatizados.
HUPE	Nível Médio	214	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)	Auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento ambulatorial e em centro cirúrgico a pacientes com necessidades especiais, preparando e organizando o consultório e o ambiente cirúrgico. Processar e controlar materiais e instrumentais, orientar pacientes, aplicar normas de biossegurança e utilizar sistemas informatizados nas rotinas do serviço.
HUPE	Nível Médio	215	TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA	Prestar suporte técnico presencial e remoto a usuários internos e externos, pacientes e profissionais da área da saúde. Instalar, configurar e realizar manutenção de equipamentos e sistemas, orientar usuários quanto à utilização de recursos informatizados e registrar, acompanhar e solucionar chamados técnicos utilizando as ferramentas institucionais aplicáveis.
HUPE	Nível Médio	216	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Prestar suporte técnico e realizar manutenção da infraestrutura de Tecnologia da Informação, incluindo instalação, configuração e manutenção de computadores, sistemas operacionais, redes e equipamentos de informática. Atender usuários, controlar ativos de TI e utilizar sistemas e ferramentas informatizadas para registro e acompanhamento das atividades.
Cabo Frio	Nível Médio	217	AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	Executar atividades de organização, conferência, registro, tramitação, arquivamento e disponibilização de documentos médico-hospitalares e processos administrativos; controlar a movimentação e localização de prontuários, identificar pendências documentais e encaminhá-las aos responsáveis, sem avaliar o conteúdo clínico; elaborar relatórios, planilhas e controles; apoiar as rotinas administrativas e os fluxos assistenciais, utilizando sistemas institucionais e observando as normas de sigilo, proteção de dados e conservação documental.
Cabo Frio	Nível Médio	218	OPERADOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE – NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	Organizar e gerenciar os fluxos de internação, exames, altas e transferências hospitalares junto à equipe multiprofissional, monitorando o Sistema Estadual de Regulação (SER) e o sistema de gestão de saúde (MV). Responsável por manter comunicação direta com órgãos reguladores, emitir relatórios gerenciais e assegurar a qualidade dos dados cadastrados e o cumprimento dos protocolos institucionais.
Cabo Frio	Nível Médio	219	OPERADOR DE ROTINAS – HOSPITALARES	Realizar planejamento logístico de discentes, residentes, estagiários e eventos; prestar suporte aos setores assistenciais; elaborar documentos e comunicações; gerenciar processos no SEI e documentações físicas; realizar o controle da folha de ponto, a logística e controle de materiais utilizados nos setores assistenciais; executar e controlar os agendamentos e triar ordens de serviço para manutenção.
Cabo Frio	Nível Médio	220	OPERADOR DE ROTINAS – DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	Controlar e atualizar dados de profissionais, equipes e serviços no SCNES; inserir dados assistenciais e de produção nos sistemas institucionais, sobretudo BPA e Sistema MV; organizar prontuários dos pacientes; relacionar procedimentos hospitalares para lançamento de faturamento; monitorar relatórios analíticos dos sistemas para mitigar problemas e realizar controle financeiro; e prestar suporte operacional à gestão de faturamento hospitalar.
Cabo Frio	Nível Médio	221	OPERADOR DE ROTINAS COMPLEMENTARES - NÚCLEO INTERNO DE GESTÃO DE PESSOAS	Executar atividades de gestão de recursos humanos, apoiando recrutamento e seleção, admissão e integração, administração de pessoal, desenvolvimento e movimentação de profissionais; manter registros funcionais e controles atualizados; apoiar dimensionamento da força de trabalho e acompanhamento de vagas, escalas e necessidades de pessoal; instruir e acompanhar processos administrativos; elaborar relatórios, planilhas e indicadores de RH; utilizar sistemas informatizados e prestar suporte às lideranças, observando sigilo e normas institucionais.
HLA/RJ	Nível Médio	222	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ADMINISTRATIVO)	Controlar o patrimônio, solicitar orçamentos para compras públicas, controlar os estoques, realizar e acompanhar solicitações de manutenção de equipamentos, compras, controlar processos de comunicações internas, realizar controles processuais administrativos e participar da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações.
HLA/RJ	Nível Médio	223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ATENDIMENTO)	Recepcionar e orientar pacientes, médicos, visitantes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço, oferecendo informações sobre os setores e serviços disponíveis no laboratório; realizar o controle de entrada e saída de pessoas, conforme as normas institucionais, bem como atender e

				direcionar ligações telefônicas e demandas presenciais, realizar os registros e monitoramento do serviço de atendimento ao cliente (SAC), controle e inventário de materiais e estoques. Apoiar as rotinas administrativas e operacionais, realizando registros, organização de documentos e comunicação de ocorrências aos responsáveis; zelar pela organização da recepção e pelo adequado fluxo de pessoas, mantendo postura cordial, ética e profissional e observando as normas institucionais de segurança, confidencialidade e atendimento ao público.
HLA/RJ	Nível Médio	225	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS 40H	Dar suporte às atividades laboratoriais e de campo, manuseio de equipamentos e métodos de trabalho, preparar instrumentos, auxiliar nas análises e registrar os dados. Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho; Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações.
HLA/RJ	Nível Médio	226	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS 30H	Executar atividades técnicas de apoio ao Laboratório de Histocompatibilidade, incluindo recebimento, identificação, preparo, processamento e armazenamento de amostras biológicas; auxiliar na execução de procedimentos laboratoriais de tipagem HLA e prova cruzada por citometria de fluxo, conforme protocolos e procedimentos operacionais estabelecidos; realizar preparo de materiais, reagentes e soluções, organização do ambiente de trabalho e controle de materiais e insumos; operar equipamentos sob supervisão, realizar registros e controles de rotina, auxiliar no controle de qualidade e na manutenção da rastreabilidade das amostras, observando as normas de biossegurança e os procedimentos institucionais; e participação em atividades de educação continuada do laboratório.
HLA/RJ	Nível Médio	227	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS 24H	Executar atividades técnicas de apoio ao Laboratório de Histocompatibilidade, incluindo recebimento, identificação, preparo, processamento e armazenamento de amostras biológicas; auxiliar na execução de procedimentos laboratoriais de tipagem HLA e prova cruzada por citometria de fluxo, conforme protocolos e procedimentos operacionais estabelecidos; realizar preparo de materiais, reagentes e soluções, organização do ambiente de trabalho e controle de materiais e insumos; operar equipamentos sob supervisão, realizar registros e controles de rotina, auxiliar no controle de qualidade e na manutenção da rastreabilidade das amostras, observando as normas de biossegurança e os procedimentos institucionais; e participação em atividades de educação continuada do laboratório.
HLA/RJ	Nível Médio	228	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS - (RECEPÇÃO DE AMOSTRAS)	Receber, conferir, identificar, cadastrar e encaminhar amostras biológicas aos setores responsáveis, verificando a integridade, identificação, documentação e condições de recebimento conforme os critérios estabelecidos; realizar a triagem, distribuição e registro das amostras, garantindo sua adequada rastreabilidade; organizar e controlar o armazenamento temporário e o envio de amostras, quando aplicável; registrar e comunicar não conformidades relacionadas às amostras e documentação; manter a organização do setor, cumprir normas de biossegurança e confidencialidade e auxiliar nas atividades administrativas e de controle do laboratório.
HUPE	Nível Técnico	301	TÉCNICO DE FARMÁCIA(DISTRIBUIÇÃO/FRACIONAMENTO)	Atividades de assistência farmacêutica desenvolvidas em ambiente hospitalar, incluindo recebimento, armazenamento, controle de estoque, fracionamento, unitarização, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para a saúde, apoio ao farmacêutico nas rotinas da farmácia hospitalar.
HUPE	Nível Técnico	302	TÉCNICO DE FARMÁCIA - (QUIMIOTERAPIA ANTINEOPLÁSICA E IMUNOBIOLOGICOS)	Auxílio no preparo de formulações de quimioterapia antineoplásica e imunobiológicos, recebimento, conferência, controle de validade, armazenamento de medicamentos, abastecimento de setores, separação, organização, unitarização, fracionamento de doses, distribuição e dispensação de medicamentos, registro das movimentações em sistema informatizado.
HUPE	Nível Técnico	303	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - (ATENDIMENTO À PACIENTES PORTADORES DE OBESIDADE SEVERA)	Atividades de laboratório desenvolvidas no atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes de alta complexidade e portadores de obesidade severa.
HUPE	Nível Técnico	304	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - (DIAGNÓSTICO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO)	Atividades de laboratório clínico, incluindo suporte às etapas diagnósticas pré e pós-operatórias, coleta, identificação, preparo, acondicionamento e rastreabilidade de amostras biológicas, registro de informações em sistemas informatizados, apoio à logística de exames.
HUPE	Nível Técnico	305	TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR – (SPECT E PET-CT)	Realização de exames de Medicina Nuclear, incluindo aquisição de imagens por SPECT e PET-CT, preparo e posicionamento de pacientes, manipulação e administração de radiofármacos.
HUPE	Nível Técnico	306	TÉCNICO DE RADIOLOGIA – (RADIOGRAFIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	Realização de exames de diagnóstico por imagem, utilizando equipamentos de radiografia, tomografia computadorizada, mamografia e outros métodos de imagem compatíveis com sua habilitação profissional.
HUPE	Nível Técnico	307	TÉCNICO DE RADIOLOGIA - (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)	Serviço de Radiologia, incluindo realização de exames de Radiologia Convencional, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Ultrassonografia, preparo e posicionamento de pacientes.
HUPE	Nível Técnico	308	TÉCNICO DE RADIOLOGIA – (RADIOTERAPIA)	Radioterapia, incluindo operação de Aceleradores Lineares de 6 MV e 10 MV, realização de procedimentos de Braquiterapia.
HUPE	Nível Técnico	309	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO	Prestar assistência de enfermagem aos pacientes atendidos nas diferentes especialidades ambulatoriais, realizando acolhimento, preparo para consultas, exames e procedimentos, verificação de sinais vitais, administração de medicamentos, coleta de materiais para exames, curativos e demais cuidados

				compatíveis com sua competência profissional; auxiliar a equipe durante procedimentos; preparar e organizar ambientes, materiais e equipamentos; observar e comunicar alterações no estado clínico dos pacientes; executar medidas de prevenção e controle de infecções e segurança do paciente; realizar os registros de enfermagem; orientar pacientes e acompanhantes conforme protocolos estabelecidos; participar do atendimento às intercorrências; e desenvolver as demais ações assistenciais compatíveis com sua formação, de acordo com a legislação profissional, protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro
HUPE	Nível Técnico	310	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	Prestar assistência de enfermagem aos pacientes atendidos no ambulatório de Traumato-Ortopedia, realizando acolhimento, preparo para consultas e procedimentos, verificação de sinais vitais, administração de medicamentos, curativos e demais cuidados compatíveis com sua competência profissional; auxiliar nos procedimentos ortopédicos; participar dos cuidados e procedimentos relacionados às imobilizações ortopédicas quando devidamente capacitado; observar e comunicar alterações clínicas e neurovasculares; orientar pacientes quanto aos cuidados definidos pela equipe assistencial; organizar materiais, equipamentos e salas de atendimento; realizar os registros pertinentes; executar medidas de prevenção de infecção e segurança do paciente; e desenvolver suas atividades em conformidade com a legislação profissional, protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro.
HUPE	Nível Técnico	311	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO E/OU CENTRO CIRÚRGICO NECESSIDADES ESPECIAIS	Prestar assistência de enfermagem individualizada, humanizada e segura aos pacientes com necessidades especiais durante atendimentos ambulatoriais e nas etapas pré, intra e pós-operatórias; realizar acolhimento e preparo do paciente, verificação de sinais vitais, administração de medicamentos, punção venosa, coleta de materiais, curativos e demais cuidados compatíveis com sua competência; auxiliar na mobilização, transferência, posicionamento e prevenção de eventos adversos; preparar salas, equipamentos e materiais; exercer atividades de apoio e circulação no Centro Cirúrgico conforme capacitação e protocolos institucionais; monitorar e comunicar alterações clínicas e comportamentais; colaborar na recuperação pós-procedimento; realizar registros de enfermagem; aplicar medidas de segurança cirúrgica, prevenção e controle de infecções, biossegurança e acessibilidade; acolher familiares e cuidadores; e executar demais atividades compatíveis com sua habilitação profissional, sob orientação e supervisão do enfermeiro, respeitando as atribuições privativas deste e dos demais profissionais da equipe.
HUPE	Nível Técnico	312	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO DE MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gazes e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.
HUPE	Nível Técnico	313	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO DE TRANSPLANTE HEPÁTICO	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gazes e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.

HUPE	Nível Técnico	314	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO - CIRURGIA CARDÍACA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gases e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.
HUPE	Nível Técnico	315	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO - FENDAS LABIOPALATAIS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gases e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.
HUPE	Nível Técnico	316	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO - NEUROCIRURGIA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gases e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.
HUPE	Nível Técnico	317	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO EM CIRURGIA BARIÁTRICA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gases e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico

				dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.
HUPE	Nível Técnico	318	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO EM CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gazes e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.
HUPE	Nível Técnico	319	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO EM CIRURGIA UROLÓGICA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gazes e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.
HUPE	Nível Técnico	320	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO EM CIRURGIAS DE CONTORNO CORPORAL	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gazes e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.
HUPE	Nível Técnico	321	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas

				operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gazes e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.
HUPE	Nível Técnico	322	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRO DE INFUSÃO - NEUROLOGIA/DERMATO/NEUROLOGIA	Prestar assistência de enfermagem aos pacientes submetidos às terapias infusionais, realizando acolhimento, identificação e preparo do paciente; verificação e registro de sinais vitais; punção e cuidados com acesso venoso dentro de sua competência; administração de medicamentos e soluções permitidos à sua categoria profissional; monitoramento durante e após as infusões; identificação e comunicação imediata de reações infusionais, eventos adversos e intercorrências; assistência ao enfermeiro e à equipe multiprofissional; organização de salas, materiais e equipamentos; aplicação das medidas de biossegurança, prevenção de infecções e segurança do paciente; realização dos registros de enfermagem; e demais atividades compatíveis com sua habilitação profissional, conforme legislação vigente, prescrição, protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro, respeitando as atividades privativas do enfermeiro, inclusive as relacionadas à administração de quimioterapia antineoplásica.
HUPE	Nível Técnico	323	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CIRURGIA VASCULAR	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes internados em unidades de clínica cirúrgica, sob supervisão do enfermeiro, participando das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Realizar a aferição e o registro de sinais vitais, glicemia capilar e dor, comunicando alterações à equipe responsável. Prestar assistência no preparo pré e pós-operatório, incluindo admissão, transferência, higiene, conforto, monitorização clínica e encaminhamento para exames e procedimentos. Executar procedimentos de enfermagem de sua competência, tais como administração de medicamentos, punção venosa periférica, curativos, controle de drenagens, sondas, cateteres, balanço hídrico, coleta de materiais para exames e cuidados com vias aéreas, observando protocolos institucionais e normas de segurança do paciente. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, bem como no atendimento às situações de urgência e emergência. Realizar registros de enfermagem em prontuário, monitorar e comunicar intercorrências, colaborar na aplicação dos protocolos de segurança do paciente, prevenção de infecções e eventos adversos, orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, e contribuir para a organização, conservação e controle de materiais, medicamentos e equipamentos da unidade, assegurando a qualidade e a continuidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	324	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CIRURGIAS DE CONTO RNO CORPORAL	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes internados em unidades de clínica cirúrgica, sob supervisão do enfermeiro, participando das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Realizar a aferição e o registro de sinais vitais, glicemia capilar e dor, comunicando alterações à equipe responsável. Prestar assistência no preparo pré e pós-operatório, incluindo admissão, transferência, higiene, conforto, monitorização clínica e encaminhamento para exames e procedimentos. Executar procedimentos de enfermagem de sua competência, tais como administração de medicamentos, punção venosa periférica, curativos, controle de drenagens, sondas, cateteres, balanço hídrico, coleta de materiais para exames e cuidados com vias aéreas, observando protocolos institucionais e normas de segurança do paciente. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, bem como no atendimento às situações de urgência e emergência. Realizar registros de enfermagem em prontuário, monitorar e comunicar intercorrências, colaborar na aplicação dos protocolos de segurança do paciente, prevenção de infecções e eventos adversos, orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, e contribuir para a organização, conservação e controle de materiais, medicamentos e equipamentos da unidade, assegurando a qualidade e a continuidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	325	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CLÍNICA CIRÚRGICA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes internados em unidades de clínica cirúrgica, sob supervisão do enfermeiro, participando das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Realizar a aferição e o registro de sinais vitais, glicemia capilar e dor, comunicando alterações à equipe responsável. Prestar assistência no preparo pré e pós-operatório, incluindo admissão, transferência, higiene, conforto, monitorização clínica e encaminhamento para exames e procedimentos. Executar procedimentos de enfermagem de sua competência, tais como administração de medicamentos, punção venosa periférica, curativos, controle de drenagens, sondas, cateteres, balanço hídrico, coleta de materiais para exames e cuidados com vias aéreas, observando protocolos institucionais e normas de segurança do paciente. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, bem como no atendimento às situações de urgência e emergência. Realizar registros de enfermagem em prontuário,

				monitorar e comunicar intercorrências, colaborar na aplicação dos protocolos de segurança do paciente, prevenção de infecções e eventos adversos, orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, e contribuir para a organização, conservação e controle de materiais, medicamentos e equipamentos da unidade, assegurando a qualidade e a continuidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	326	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CLÍNICA CIRÚRGICA - UROLOGIA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes internados em unidades de clínica cirúrgica, sob supervisão do enfermeiro, participando das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Realizar a aferição e o registro de sinais vitais, glicemia capilar e dor, comunicando alterações à equipe responsável. Prestar assistência no preparo pré e pós-operatório, incluindo admissão, transferência, higiene, conforto, monitorização clínica e encaminhamento para exames e procedimentos. Executar procedimentos de enfermagem de sua competência, tais como administração de medicamentos, punção venosa periférica, curativos, controle de drenagens, sondas, cateteres, balanço hídrico, coleta de materiais para exames e cuidados com vias aéreas, observando protocolos institucionais e normas de segurança do paciente. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, bem como no atendimento às situações de urgência e emergência. Realizar registros de enfermagem em prontuário, monitorar e comunicar intercorrências, colaborar na aplicação dos protocolos de segurança do paciente, prevenção de infecções e eventos adversos, orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, e contribuir para a organização, conservação e controle de materiais, medicamentos e equipamentos da unidade, assegurando a qualidade e a continuidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	327	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CLÍNICA MÉDICA	Executar a admissão, a transferência e o preparo de pacientes para exames, procedimentos e cirurgias. Aferir e registrar sinais vitais, dor e glicemia capilar, comunicando prontamente as alterações ao enfermeiro e ao médico. Realizar higiene corporal e oral, mudança de decúbito, prevenção de lesões por pressão, auxílio no posicionamento e apoio na alimentação. Prestar assistência a pacientes críticos, crônicos, em cuidados paliativos, sob precaução de contato ou respiratória, bem como executar cuidados pós-morte. Realizar punção venosa periférica e coleta ou encaminhamento de amostras laboratoriais. Preparar e administrar medicações e dietas prescritas por vias oral, injetável, inalatória, tópica e oftálmica. Executar curativos simples e de baixa e média complexidade, aspiração de vias aéreas e enteroclima (lavagem intestinal). Cumprir as normas regulamentadoras vigentes, precauções padrão e de contato ou respiratória, técnicas de assepsia, uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) e descarte seguro de resíduos e perfurocortantes. Aplicar as metas internacionais de segurança do paciente e registrar minuciosamente procedimentos, medicações, sintomas e intercorrências no prontuário eletrônico ou físico. Organizar o posto de enfermagem, repor insumos, conferir materiais e medicamentos sob controle especial, zelar pelos bens patrimoniais e acondicionar materiais para o processamento na Central de Material e Esterilização. Participar da passagem de plantão, reuniões institucionais, atividades de educação permanente e apoiar a formação e o estágio de estudantes e residentes.
HUPE	Nível Técnico	328	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CME	Receber, conferir, triar e registrar os produtos para a saúde (PPS) e materiais consignados provenientes do Centro Cirúrgico e de demais setores institucionais. Realizar a limpeza manual e automatizada de instrumentais e artigos, utilizando obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos para a área úmida e contaminada. Realizar a inspeção visual rigorosa (com auxílio de lupas) e testes de funcionalidade das peças e instrumentais cirúrgicos. Acondicionamento e Indicadores: Embalar os materiais nos invólucros adequados e inserir indicadores/integradores químicos internos e externos conforme o método de esterilização. Operação de Equipamentos: Operar os equipamentos de esterilização sob a supervisão direta do Enfermeiro. Controle do Processo: Inserir e monitorar indicadores físicos, químicos e biológicos, registrando rigorosamente os parâmetros nos formulários e livros de rotina do setor. Armazenar os produtos esterilizados e consignados sob condições adequadas de temperatura, umidade e controle ambiental. Conferir a integridade das embalagens e prazos de validade antes da liberação, atendendo e distribuindo caixas, kits cirúrgicos e consignados conforme a demanda hospitalar.
HUPE	Nível Técnico	329	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CME OFTALMOLÓGICO	Receber, conferir, triar e registrar os produtos para a saúde (PPS) e materiais consignados provenientes do Centro Cirúrgico e de demais setores institucionais. Realizar a limpeza manual e automatizada de instrumentais e artigos, utilizando obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos para a área úmida e contaminada. Realizar a inspeção visual rigorosa (com auxílio de lupas) e testes de funcionalidade das peças e instrumentais cirúrgicos. Acondicionamento e Indicadores: Embalar os materiais nos invólucros adequados e inserir indicadores/integradores químicos internos e externos conforme o método de esterilização. Operação de Equipamentos: Operar os equipamentos de esterilização sob a supervisão direta do Enfermeiro. Controle do Processo: Inserir e monitorar indicadores físicos, químicos e biológicos, registrando rigorosamente os parâmetros nos formulários e livros de rotina do setor. Armazenar os produtos esterilizados e consignados sob condições adequadas de temperatura, umidade e controle ambiental. Conferir a integridade das embalagens e prazos de validade antes da liberação, atendendo e distribuindo caixas, kits cirúrgicos e consignados conforme a demanda hospitalar.
HUPE	Nível Técnico	330	TÉCNICO EM ENFERMAGEM -	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos

			COLONOSCOPIA	diagnósticos e terapêuticos em Gastroenterologia, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar acolhimento, preparo, orientação e monitorização dos pacientes antes, durante e após exames e procedimentos, incluindo aferição de sinais vitais, punção venosa periférica, administração de medicamentos prescritos, preparo intestinal e demais preparos específicos, posicionamento adequado do paciente e vigilância clínica para identificação e comunicação imediata de intercorrências. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante procedimentos endoscópicos, colonoscópicos, manometria, pHmetria e demais exames e intervenções gastroenterológicas, observando técnicas assépticas e protocolos institucionais de segurança do paciente. Preparar, organizar e conferir materiais, medicamentos, equipamentos e salas de exame e procedimento, observando normas de biossegurança, controle de infecção e segurança assistencial. Realizar registros de enfermagem em prontuário eletrônico, orientar pacientes e acompanhantes quanto aos exames, procedimentos e cuidados necessários, auxiliar na recuperação pós-procedimento e no transporte intra-hospitalar de pacientes, conforme a complexidade assistencial. Participar do controle e reposição de insumos, acondicionamento e encaminhamento de materiais para reprocessamento, descarte adequado de resíduos e perfuro cortantes, além de contribuir para a organização do setor, manutenção dos equipamentos, assistência em situações de urgência e emergência e participação em ações de educação permanente e melhoria contínua da qualidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	331	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ENFERMARIA DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes internados em unidades de clínica cirúrgica, sob supervisão do enfermeiro, participando das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Realizar a aferição e o registro de sinais vitais, glicemia capilar e dor, comunicando alterações à equipe responsável. Prestar assistência no preparo pré e pós-operatório, incluindo admissão, transferência, higiene, conforto, monitorização clínica e encaminhamento para exames e procedimentos. Executar procedimentos de enfermagem de sua competência, tais como administração de medicamentos, punção venosa periférica, curativos, controle de drenagens, sondas, cateteres, balanço hídrico, coleta de materiais para exames e cuidados com vias aéreas, observando protocolos institucionais e normas de segurança do paciente. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, bem como no atendimento às situações de urgência e emergência. Realizar registros de enfermagem em prontuário, monitorar e comunicar intercorrências, colaborar na aplicação dos protocolos de segurança do paciente, prevenção de infecções e eventos adversos, orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, e contribuir para a organização, conservação e controle de materiais, medicamentos e equipamentos da unidade, assegurando a qualidade e a continuidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	332	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HEMODINÂMICA/CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos diagnósticos, terapêuticos e intervencionistas em Hemodinâmica e Serviços de Diagnóstico por Imagem, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar acolhimento, preparo, orientação e monitorização dos pacientes antes, durante e após exames e procedimentos, incluindo aferição de sinais vitais, punção venosa periférica, administração de medicamentos prescritos, preparo para utilização de meios de contraste, posicionamento adequado do paciente e vigilância clínica para identificação e comunicação imediata de intercorrências. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante procedimentos invasivos, atuando na montagem de mesas e materiais estéreis, manutenção da técnica asséptica e execução dos protocolos institucionais de segurança do paciente. Preparar, organizar e conferir materiais, medicamentos, equipamentos e salas de procedimentos, observando normas de biossegurança, controle de infecção, radioproteção e segurança assistencial. Realizar registros de enfermagem em prontuário eletrônico, orientar pacientes e acompanhantes quanto aos exames e cuidados necessários, auxiliar na recuperação pós-procedimento e no transporte intra-hospitalar de pacientes, conforme a complexidade assistencial. Participar do controle e reposição de insumos, acondicionamento e encaminhamento de materiais para reprocessamento, descarte adequado de resíduos e perfurocortantes, além de contribuir para a organização do setor, preservação dos equipamentos e participação em ações de educação permanente e melhoria contínua da qualidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	333	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HEMOTERAPIA	Executar atividades de enfermagem relacionadas à assistência hemoterápica, sob supervisão do enfermeiro, participando do acolhimento, preparo, monitorização e acompanhamento de doadores e receptores de sangue e hemocomponentes. Realizar coleta de sinais vitais, punção venosa, coleta de amostras biológicas, preparo e administração de hemocomponentes conforme prescrição, observando protocolos institucionais, normas de biossegurança e procedimentos de hemovigilância. Auxiliar na organização, conservação e controle de materiais, equipamentos e insumos utilizados nos processos hemoterápicos, garantindo condições adequadas de armazenamento, transporte e rastreabilidade dos hemocomponentes. Realizar registros em prontuário e sistemas institucionais, colaborar com ações de controle de qualidade, segurança do paciente e prevenção de eventos adversos, além de orientar pacientes, familiares e doadores sobre os cuidados relacionados à doação e à terapia transfusional, contribuindo para a qualidade, segurança e continuidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	334	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - INTERVENÇÃO EM DOR	Prestar assistência de enfermagem ao paciente submetido à avaliação e aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos para controle da dor, realizando acolhimento, preparo, verificação de sinais vitais, avaliação padronizada da

				dor, administração de medicamentos conforme prescrição e competência profissional, assistência durante os procedimentos e cuidados na recuperação; preparar salas, materiais e equipamentos; observar e comunicar intercorrências; executar medidas de prevenção de infecção e segurança do paciente; realizar os registros de enfermagem; reforçar orientações ao paciente e acompanhante; e executar demais cuidados compatíveis com sua competência profissional, de acordo com os protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro.
HUPE	Nível Técnico	335	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MEDICINA REGENERATIVA	Prestar assistência de enfermagem aos pacientes submetidos a consultas e procedimentos de medicina regenerativa, realizando acolhimento, preparo do paciente, verificação de sinais vitais, coleta de material biológico e punção venosa quando pertinentes, administração de medicamentos conforme prescrição e competência profissional, cuidados pré e pós-procedimento e monitoramento das condições clínicas; auxiliar os profissionais habilitados durante os procedimentos; preparar e organizar salas, materiais e equipamentos; executar medidas de biossegurança, prevenção de infecções e segurança do paciente; realizar registros de enfermagem; identificar e comunicar intercorrências; participar do atendimento às situações de urgência; e executar demais atividades compatíveis com sua habilitação profissional, conforme legislação vigente, protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro, não incluindo atos privativos do enfermeiro ou de outros profissionais, especialmente indicação e execução autônoma de terapias regenerativas com concentrados sanguíneos autólogos.
HUPE	Nível Técnico	336	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NEFROLOGIA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes internados em unidades de clínica cirúrgica, sob supervisão do enfermeiro, participando das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Realizar a aferição e o registro de sinais vitais, glicemia capilar e dor, comunicando alterações à equipe responsável. Prestar assistência no preparo pré e pós-operatório, incluindo admissão, transferência, higiene, conforto, monitorização clínica e encaminhamento para exames e procedimentos. Executar procedimentos de enfermagem de sua competência, tais como administração de medicamentos, punção venosa periférica, curativos, controle de drenagens, sondas, cateteres, balanço hídrico, coleta de materiais para exames e cuidados com vias aéreas, observando protocolos institucionais e normas de segurança do paciente. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, bem como no atendimento às situações de urgência e emergência. Realizar registros de enfermagem em prontuário, monitorar e comunicar intercorrências, colaborar na aplicação dos protocolos de segurança do paciente, prevenção de infecções e eventos adversos, orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, e contribuir para a organização, conservação e controle de materiais, medicamentos e equipamentos da unidade, assegurando a qualidade e a continuidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	337	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NEUROCIRURGIA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes internados em unidades de clínica cirúrgica, sob supervisão do enfermeiro, participando das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Realizar a aferição e o registro de sinais vitais, glicemia capilar e dor, comunicando alterações à equipe responsável. Prestar assistência no preparo pré e pós-operatório, incluindo admissão, transferência, higiene, conforto, monitorização clínica e encaminhamento para exames e procedimentos. Executar procedimentos de enfermagem de sua competência, tais como administração de medicamentos, punção venosa periférica, curativos, controle de drenagens, sondas, cateteres, balanço hídrico, coleta de materiais para exames e cuidados com vias aéreas, observando protocolos institucionais e normas de segurança do paciente. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, bem como no atendimento às situações de urgência e emergência. Realizar registros de enfermagem em prontuário, monitorar e comunicar intercorrências, colaborar na aplicação dos protocolos de segurança do paciente, prevenção de infecções e eventos adversos, orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, e contribuir para a organização, conservação e controle de materiais, medicamentos e equipamentos da unidade, assegurando a qualidade e a continuidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	338	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PEDIATRIA/CIPE	Executar admissão, alta, controle hídrico rigoroso e acompanhamento no transporte para exames intra/extra-hospitalares e centro cirúrgico. Aferir sinais vitais, parâmetros antropométricos e realizar monitorização hemodinâmica contínua em crianças e recém-nascidos de baixa, média e alta complexidade. Prestar assistência direta a pacientes pediátricos e neonatais graves em pré e pós-operatório de cirurgias clínicas, cirúrgicas e de alta complexidade (incluindo cirurgia cardíaca). Realizar cuidados de higiene, apoio e estímulo ao aleitamento materno e administração de dietas por vias oral, sondas gástricas (naso/orogástrica) e enterais (naso/oro-jejunal). Executar punção venosa periférica, além de coletar e encaminhar materiais biológicos. Preparar e administrar medicações pelas vias oral, endovenosa, intramuscular e subcutânea, operando bombas de infusão contínua. Manejar oxigenioterapia (invasiva e não invasiva), executar aspiração de vias aéreas superiores e avançadas/traqueostomias sob supervisão e realizar a troca de equipamentos de colostomia/ileostomia. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos invasivos graves e seguir estritamente os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e normas de biossegurança. Orientar acompanhantes quanto às rotinas setoriais, promover o fortalecimento do vínculo familiar e prestar humanização no atendimento. Auxiliar no controle de materiais permanentes e de consumo do setor, manter registros diários precisos em prontuário e participar de treinamentos em serviço.

HUPE	Nível Técnico	339	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RPA	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gases e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.
HUPE	Nível Técnico	340	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TELESSAUDE	Prestar assistência e apoio de enfermagem por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação, realizando acolhimento e identificação do paciente; apoio operacional para acesso ao atendimento remoto; coleta e registro de informações e parâmetros previamente estabelecidos; participação no monitoramento e busca ativa de pacientes; reforço das orientações estabelecidas pelo enfermeiro; participação em ações de educação em saúde; identificação e comunicação imediata de sinais de alerta, alterações clínicas e intercorrências; apoio à continuidade entre assistência remota e presencial; realização dos registros de enfermagem e utilização segura das plataformas digitais; preservando sigilo, privacidade, confidencialidade e proteção dos dados pessoais e executando as demais atividades compatíveis com sua habilitação profissional, conforme legislação vigente, protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro, respeitando as atribuições privativas deste profissional
HUPE	Nível Técnico	341	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TRIAGEM HOSPITALAR	Prestar assistência de enfermagem no acolhimento inicial dos pacientes, realizando identificação segura, escuta inicial, coleta e registro de informações objetivas, aferição de sinais vitais e demais parâmetros estabelecidos em protocolos; observar as condições gerais do paciente e comunicar imediatamente ao enfermeiro alterações clínicas e sinais de alerta; auxiliar na preparação, mobilização, posicionamento e encaminhamento seguro dos pacientes; executar cuidados de enfermagem compatíveis com sua competência profissional; participar do atendimento às urgências e emergências; realizar registros assistenciais; orientar pacientes e acompanhantes quanto aos fluxos institucionais; executar medidas de prevenção e controle de infecções e segurança do paciente; manter equipamentos e materiais disponíveis; e desenvolver demais atividades compatíveis com sua habilitação, conforme legislação profissional, protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro, não realizando Classificação de Risco ou priorização clínica da assistência, atividades privativas do enfermeiro.
HUPE	Nível Técnico	342	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UNIDADE DE IMAGEM	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos diagnósticos, terapêuticos e intervencionistas em Hemodinâmica e Serviços de Diagnóstico por Imagem, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar acolhimento, preparo, orientação e monitorização dos pacientes antes, durante e após exames e procedimentos, incluindo aferição de sinais vitais, punção venosa periférica, administração de medicamentos prescritos, preparo para utilização de meios de contraste, posicionamento adequado do paciente e vigilância clínica para identificação e comunicação imediata de intercorrências. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante procedimentos invasivos, atuando na montagem de mesas e materiais estéreis, manutenção da técnica asséptica e execução dos protocolos institucionais de segurança do paciente. Preparar, organizar e conferir materiais, medicamentos, equipamentos e salas de procedimentos, observando normas de biossegurança, controle de infecção, radioproteção e segurança assistencial. Realizar registros de enfermagem em prontuário eletrônico, orientar pacientes e acompanhantes quanto aos exames e cuidados necessários, auxiliar na recuperação pós-procedimento e no transporte intra-hospitalar de pacientes, conforme a complexidade assistencial. Participar do controle e reposição de insumos, acondicionamento e encaminhamento de materiais para reprocessamento, descarte adequado de resíduos e perfurocortantes, além de contribuir para a organização do setor, preservação dos equipamentos e participação em ações de educação permanente e melhoria contínua da qualidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	343	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	Executar admissão, alta, controle hídrico rigoroso e acompanhamento no transporte para exames intra/extra-hospitalares e centro cirúrgico. Aferir sinais vitais, parâmetros antropométricos e realizar monitorização hemodinâmica contínua em crianças e recém-nascidos de baixa, média e alta complexidade. Prestar assistência direta a pacientes pediátricos e neonatais graves em pré e pós-operatório de cirurgias clínicas, cirúrgicas e de alta complexidade (incluindo cirurgia cardíaca). Realizar cuidados de higiene, apoio e estímulo ao aleitamento materno e administração de dietas por vias oral, sondas gástricas

				(naso/orogástrica) e enterais (naso/oro-jejunal). Executar punção venosa periférica, além de coletar e encaminhar materiais biológicos. Preparar e administrar medicações pelas vias oral, endovenosa, intramuscular e subcutânea, operando bombas de infusão contínua. Manejar oxigenioterapia (invasiva e não invasiva), executar aspiração de vias aéreas superiores e avançadas/traqueostomias sob supervisão e realizar a troca de equipamentos de colostomia/ileostomia. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos invasivos graves e seguir estritamente os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e normas de biossegurança. Orientar acompanhantes quanto às rotinas setoriais, promover o fortalecimento do vínculo familiar e prestar humanização no atendimento. Auxiliar no controle de materiais permanentes e de consumo do setor, manter registros diários precisos em prontuário e participar de treinamentos em serviço.
HUPE	Nível Técnico	344	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UTI ADULTO	Aferir e registrar sinais vitais, eletrocardiograma (ECG), balanço hídrico, diurese e glicemia capilar horária/conforme prescrição em pacientes críticos. Atentar para o pronto atendimento de alarmes de monitores multiparamétricos, bombas de infusão e ventiladores mecânicos, comunicando imediatamente alterações hemodinâmicas, neurológicas e respiratórias. Preparar e admitir pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e hemodinâmica. Realizar higiene corporal, mudança de decúbito e cuidados pós-morte, conforme os protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro. Realizar punção venosa periférica, datação de equipos/acessos, coleta de amostras biológicas e exames diagnósticos à beira do leito. Preparar e administrar medicamentos (orais, enterais, tópicos e parenterais/drogas vasoativas) sob supervisão, administrar dietas por via oral/enteral e realizar controle de soluções. Aspirar vias aéreas superiores e avançadas (traqueais/orotraqueais), executar nebulizações, lavagens gástricas/intestinais, mensuração de drenos e curativos de pequena e média complexidade em sítios e feridas operatórias. Auxiliar no transporte intra-hospitalar de pacientes críticos e realizar a transferência de pacientes hemodinamicamente estáveis para outros setores. Executar o check-list de materiais permanentes, conferência de insumos, reposição de medicamentos do setor, acondicionamento de materiais para reprocessamento na CME e preparo do leito de admissão. Registrar detalhadamente no prontuário todas as rotinas, intercorrências e balanço hídrico, participando de rounds multiprofissionais, ações educativas e preceptoria prática de alunos/residentes.
HUPE	Nível Técnico	345	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UTI E SEMI INTENSIVA CARDIOLÓGICA	Aferir e registrar sinais vitais, eletrocardiograma (ECG), balanço hídrico, diurese e glicemia capilar horária/conforme prescrição em pacientes críticos. Atentar para o pronto atendimento de alarmes de monitores multiparamétricos, bombas de infusão e ventiladores mecânicos, comunicando imediatamente alterações hemodinâmicas, neurológicas e respiratórias. Preparar e admitir pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e hemodinâmica. Realizar higiene corporal, mudança de decúbito e cuidados pós-morte, conforme os protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro. Realizar punção venosa periférica, datação de equipos/acessos, coleta de amostras biológicas e exames diagnósticos à beira do leito. Preparar e administrar medicamentos (orais, enterais, tópicos e parenterais/drogas vasoativas) sob supervisão, administrar dietas por via oral/enteral e realizar controle de soluções. Aspirar vias aéreas superiores e avançadas (traqueais/orotraqueais), executar nebulizações, lavagens gástricas/intestinais, mensuração de drenos e curativos de pequena e média complexidade em sítios e feridas operatórias. Auxiliar no transporte intra-hospitalar de pacientes críticos e realizar a transferência de pacientes hemodinamicamente estáveis para outros setores. Executar o check-list de materiais permanentes, conferência de insumos, reposição de medicamentos do setor, acondicionamento de materiais para reprocessamento na CME e preparo do leito de admissão. Registrar detalhadamente no prontuário todas as rotinas, intercorrências e balanço hídrico, participando de rounds multiprofissionais, ações educativas e preceptoria prática de alunos/residentes.
HUPE	Nível Técnico	346	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UTI NEONATAL	Executar admissão, alta, controle hídrico rigoroso e acompanhamento no transporte para exames intra/extra-hospitalares e centro cirúrgico. Aferir sinais vitais, parâmetros antropométricos e realizar monitorização hemodinâmica contínua em crianças e recém-nascidos de baixa, média e alta complexidade. Prestar assistência direta a pacientes pediátricos e neonatais graves em pré e pós-operatório de cirurgias clínicas, cirúrgicas e de alta complexidade (incluindo cirurgia cardíaca). Realizar cuidados de higiene, apoio e estímulo ao aleitamento materno e administração de dietas por vias oral, sondas gástricas (naso/orogástrica) e enterais (naso/oro-jejunal). Executar punção venosa periférica, além de coletar e encaminhar materiais biológicos. Preparar e administrar medicações pelas vias oral, endovenosa, intramuscular e subcutânea, operando bombas de infusão contínua. Manejar oxigenioterapia (invasiva e não invasiva), executar aspiração de vias aéreas superiores e avançadas/traqueostomias sob supervisão e realizar a troca de equipamentos de colostomia/ileostomia. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos invasivos graves e seguir estritamente os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e normas de biossegurança. Orientar acompanhantes quanto às rotinas setoriais, promover o fortalecimento do vínculo familiar e prestar humanização no atendimento. Auxiliar no controle de materiais permanentes e de consumo do setor, manter registros diários precisos em prontuário e participar de treinamentos em serviço.
HUPE	Nível Técnico	347	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CENTRO CIRÚRGICO - CABEÇA E PESCOÇO	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, sob supervisão do enfermeiro, garantindo assistência segura, humanizada e de qualidade. Realizar o acolhimento, preparo, identificação e encaminhamento do paciente, auxiliar na aplicação dos

				protocolos de Cirurgia Segura, no posicionamento cirúrgico, na monitorização clínica e nos cuidados pré, trans e pós-operatórios. Atuar como circulante de sala e/ou instrumentador cirúrgico, preparando e organizando salas operatórias, materiais, instrumentais, equipamentos e medicamentos, observando rigorosamente os princípios de assepsia, biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem durante os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizando controle e conferência de instrumentais, compressas, gazes e agulhas, bem como o encaminhamento adequado de peças cirúrgicas e materiais para exames e processamento. Prestar assistência ao paciente na Recuperação Pós-Anestésica, realizando monitorização e registro em prontuário eletrônico dos sinais vitais, nível de consciência, demais parâmetros clínicos, identificando e comunicando prontamente intercorrências e complicações pós-operatórias. Executar cuidados com curativos, sondas, drenos, cateteres e acessos venosos, administrar medicamentos prescritos, auxiliar em situações de urgência e emergência e participar do transporte seguro de pacientes. Colaborar na organização e reposição de materiais e equipamentos, zelar pela conservação do ambiente assistencial e contribuir para a continuidade, qualidade e segurança da assistência perioperatória.
HUPE	Nível Técnico	348	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	Executar cuidados de enfermagem aos pacientes internados em unidades de clínica cirúrgica, sob supervisão do enfermeiro, participando das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Realizar a aferição e o registro de sinais vitais, glicemia capilar e dor, comunicando alterações à equipe responsável. Prestar assistência no preparo pré e pós-operatório, incluindo admissão, transferência, higiene, conforto, monitorização clínica e encaminhamento para exames e procedimentos. Executar procedimentos de enfermagem de sua competência, tais como administração de medicamentos, punção venosa periférica, curativos, controle de drenagens, sondas, cateteres, balanço hídrico, coleta de materiais para exames e cuidados com vias aéreas, observando protocolos institucionais e normas de segurança do paciente. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, bem como no atendimento às situações de urgência e emergência. Realizar registros de enfermagem em prontuário, monitorar e comunicar intercorrências, colaborar na aplicação dos protocolos de segurança do paciente, prevenção de infecções e eventos adversos, orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, e contribuir para a organização, conservação e controle de materiais, medicamentos e equipamentos da unidade, assegurando a qualidade e a continuidade da assistência.
HUPE	Nível Técnico	349	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CUIDADOS PALIATIVOS	Prestar assistência de enfermagem integral, humanizada e segura à pessoa com doença grave ou ameaçadora da vida, executando os cuidados prescritos pelo enfermeiro; monitorando sinais, sintomas e resposta às intervenções; realizando administração de medicamentos, cuidados de higiene e conforto, alimentação, mobilização, cuidados com pele, curativos e dispositivos dentro de sua competência; contribuindo para prevenção e alívio do sofrimento; identificando e comunicando alterações clínicas e intercorrências; oferecendo acolhimento e suporte emocional ao paciente e seus familiares; prestando cuidados durante o processo de terminalidade; realizando registros de enfermagem; e atuando de forma integrada à equipe multiprofissional, respeitando a autonomia, valores, dignidade e objetivos de cuidado da pessoa, de acordo com a legislação profissional, protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro.
HUPE	Nível Técnico	350	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MEDICINA NUCLEAR	Prestar assistência de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos diagnósticos e terapêuticos em Medicina Nuclear, realizando acolhimento e preparo do paciente, verificação de sinais vitais, punção venosa e coleta de materiais quando pertinentes, administração de medicamentos compatíveis com sua competência, monitoramento das condições clínicas e cuidados antes, durante e após os procedimentos; auxiliar o enfermeiro e demais profissionais habilitados; identificar e comunicar intercorrências; preparar e organizar materiais e ambientes assistenciais; executar medidas de segurança do paciente, biossegurança e proteção radiológica; realizar registros de enfermagem; participar de atividades de educação permanente; e desempenhar demais atividades compatíveis com sua habilitação profissional, respeitando as atribuições privativas do enfermeiro e de outros profissionais, as normas de proteção radiológica, os protocolos institucionais e a supervisão do enfermeiro.
HUPE	Nível Técnico	351	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ONCOLOGIA CLÍNICA	Prestar assistência de enfermagem integral, segura e humanizada ao paciente oncológico, realizando acolhimento, preparo para consultas, exames e procedimentos, verificação de sinais vitais, administração de medicamentos permitidos à sua categoria profissional, punção e cuidados com acesso venoso periférico, coleta de materiais biológicos, curativos e demais cuidados prescritos; monitorar sinais, sintomas e resposta ao tratamento; identificar e comunicar alterações clínicas, reações adversas e intercorrências; auxiliar o enfermeiro e a equipe multiprofissional; executar medidas de prevenção e controle de infecções, biossegurança e segurança do paciente; prestar cuidados de conforto e suporte emocional; organizar materiais e equipamentos; realizar registros de enfermagem; participar de atividades de educação permanente; e executar demais ações compatíveis com sua habilitação profissional, conforme legislação e protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro, respeitando as atividades privativas deste profissional, especialmente a administração de quimioterápicos antineoplásicos.
HUPE	Nível Técnico	352	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – RADIOTERAPIA	Prestar assistência de enfermagem individualizada e humanizada ao paciente

				oncológico submetido ao tratamento radioterápico. Auxiliar na acomodação, contenção e alinhamento do paciente na mesa de Tomografia Computadorizada (TC) de planejamento, utilizando acessórios de imobilização (máscaras termoplásticas, suportes e colchões a vácuo). Demarcação Cutânea e Orientações: Auxiliar na aplicação e preservação das marcações/tatuagens de alinhamento na pele do paciente e realizar orientações pré-tratamento em sala própria com suporte multimídia no dia da tomografia. Auxiliar a equipe médica e de enfermagem em procedimentos específicos e controlar a entrada/saída de pacientes para sinalizar interrupções de tratamento ou ausências em consultas. Prevenção de Radiodermite e Mucosite: Avaliar diariamente a integridade cutânea e mucosa no campo de irradiação, aplicando produtos tópicos específicos prescritos (cremes barreira, hidratantes e colírios/pomadas para região ocular/cérvico-facial). Identificar precocemente sinais de desidratação, dor, infecções ou reações adversas, comunicando ao Enfermeiro/Médico para evitar a interrupção desnecessária do esquema diário de irradiação. Reconhecer e prestar apoio imediato em emergências radioinduzidas ou tumorais (compressão medular, Síndrome da Veia Cava Superior, sangramentos e crises convulsivas). Preparar, puncionar acesso venoso e monitorar parâmetros vitais de pacientes pediátricos submetidos à sedação para as sessões diárias de radioterapia. Conferência dos materiais permanentes e a caixa de psicotrópicos; realizar a conferência do carro de parada e sua reposição imediata (com registro de quantidade e lacre) após o uso, solicitar a reposição de materiais de consumo. Registrar e inteirar-se das ocorrências do setor em livro próprio e supervisionar a limpeza e desinfecção diária dos consultórios, posto de enfermagem, salas de tomografia e de radioterapia. Conformidade Normativa: Cumprir e fazer cumprir as normas institucionais e as diretrizes de biossegurança da Norma Regulamentadora 32 (NR-32). Manter relacionamento ético e colaborativo com as equipes de enfermagem, interdisciplinar e demais setores hospitalares, participando de reuniões, encontros com a coordenação e cursos de aperfeiçoamento.
HUPE	Nível Técnico	353	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – REUMATOLOGIA	Executar admissão, transferência e preparo do paciente para exames, procedimentos e cirurgias. Aferir e registrar sinais vitais, balanço hídrico, dor e glicemia, comunicando alterações ao Enfermeiro/Médico. Realizar higiene corporal/oral, mudança de decúbito, prevenção de lesões por pressão e auxílio no posicionamento e alimentação. Prestar assistência a pacientes críticos, crônicos, em cuidados paliativos, em precaução de contato/respiratória e cuidados post-mortem. Realizar punção venosa periférica e coleta/encaminhamento de amostras laboratoriais. Preparar e administrar medicações e dietas prescritas (orais, injetáveis, inalatórias e tópicos/oférmicas). Executar curativos (simples, baixa/média complexidade em feridas e lesões), aspiração de vias aéreas e clister (lavagem intestinal). Cumprir normas da NR-32, precauções de contato/respiratória, assepsia, uso correto de EPIs e descarte seguro de resíduos/perfurocortantes. Aplicar metas de segurança do paciente e registrar minuciosamente procedimentos, medicações, sintomas e intercorrências no prontuário/livro de plantão. Materiais e Equipamentos: Organizar o posto de enfermagem, repor insumos, conferir psicotrópicos, zelar pelos bens patrimoniais e acondicionar materiais para esterilização. Passagem de Plantão e Ensino: Participar da passagem de plantão, reuniões, treinamentos em serviço e apoiar a formação/estágio de estudantes e residentes.
HUPE	Nível Técnico	354	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	Executar admissão, alta, controle hídrico rigoroso e acompanhamento no transporte para exames intra/extra-hospitalares e centro cirúrgico. Aferir sinais vitais, parâmetros antropométricos e realizar monitorização hemodinâmica contínua em crianças e recém-nascidos de baixa, média e alta complexidade. Prestar assistência direta a pacientes pediátricos e neonatais graves em pré e pós-operatório de cirurgias clínicas, cirúrgicas e de alta complexidade (incluindo cirurgia cardíaca). Realizar cuidados de higiene, apoio e estímulo ao aleitamento materno e administração de dietas por vias oral, sondas gástricas (naso/orogástrica) e enterais (naso/oro-jejunal). Executar punção venosa periférica, além de coletar e encaminhar materiais biológicos. Preparar e administrar medicações pelas vias oral, endovenosa, intramuscular e subcutânea, operando bombas de infusão contínua. Manejar oxigenioterapia (invasiva e não invasiva), executar aspiração de vias aéreas superiores e avançadas/traqueostomias sob supervisão e realizar a troca de equipamentos de colostomia/ileostomia. Auxiliar a equipe multiprofissional em procedimentos invasivos graves e seguir estritamente os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e normas de biossegurança. Orientar acompanhantes quanto às rotinas setoriais, promover o fortalecimento do vínculo familiar e prestar humanização no atendimento. Auxiliar no controle de materiais permanentes e de consumo do setor, manter registros diários precisos em prontuário e participar de treinamentos em serviço.
HUPE	Nível Técnico	355	TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	Bancos de sangue ou laboratórios especializados, incluindo coleta, processamento e análise de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, realização de procedimentos transfusionais sob supervisão do profissional responsável, preparo e distribuição de material biológico, operação, calibração e manutenção de equipamentos laboratoriais, aplicação das normas de biossegurança.
HUPE	Nível Técnico	356	TÉCNICO EM HISTOPATOLOGIA	Atividades de Histopatologia, incluindo processamento de amostras biológicas, preparo e coloração de lâminas histológicas, execução de técnicas de imunohistoquímica, controle de qualidade dos procedimentos laboratoriais, rastreabilidade de amostras, utilização de sistemas informatizados.
HUPE	Nível Técnico	357	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - (PESQUISA	Atividades de laboratório relacionadas à pesquisa clínica, incluindo coleta,

			CLÍNICA, CERTIFICAÇÃO IATA)	processamento, identificação, acondicionamento, armazenamento e rastreabilidade de amostras biológicas, observância às normas de biossegurança e transporte de material biológico.
HUPE	Nível Técnico	358	TÉCNICO EM LABORATÓRIO (COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO)	Coleta de material biológico para exames laboratoriais, incluindo identificação do paciente, preparo para coleta, identificação, acondicionamento, conservação, registro e encaminhamento das amostras, observância às normas de biossegurança e rastreabilidade.
HUPE	Nível Técnico	359	TÉCNICO EM MARCAPASSO	Ambiente hospitalar, incluindo acompanhamento de procedimentos envolvendo dispositivos cardíacos eletrônicos implantáveis (marcapassos, cardiodesfibriladores implantáveis – CDI e dispositivos de terapia de ressincronização cardíaca), programação e avaliação de dispositivos por meio de programadores específicos, acompanhamento de procedimentos em centro cirúrgico, suporte ao paciente no pré e pós-operatório, aplicação das normas de biossegurança.
HUPE	Nível Técnico	360	TÉCNICO EM NEUROFISIOLOGIA (POLISSONOGRAMA, VÍDEO ELETROENCEFALOGRAMA INFANTIL E ADULTO)	Realização de exames de Neurofisiologia, incluindo Polissonografia, Vídeo Eletroencefalograma (Vídeo EEG) infantil e adulto, exames neurofisiológicos em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, preparo e monitorização de pacientes, instalação e calibração de equipamentos, registro e análise técnica dos exames.
HUPE	Nível Técnico	361	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (AMBIENTE HOSPITALAR)	Atividades de Nutrição e Dietética em ambiente hospitalar, incluindo recebimento, armazenamento, preparo, distribuição e controle de dietas hospitalares, acompanhamento das boas práticas de manipulação de alimentos, controle higiênico-sanitário, orientação quanto às prescrições dietéticas sob supervisão do nutricionista.
HUPE	Nível Técnico	362	TÉCNICO EM OFTALMOLOGIA	Realização de exames oftalmológicos, incluindo campimetria computadorizada, retinografia, tomografia de coerência óptica (OCT), biometria, paquimetria, topografia de córnea e demais exames complementares em Oftalmologia, preparo e orientação de pacientes, operação e controle de qualidade dos equipamentos, registro de exames.
HUPE	Nível Técnico	363	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - (HEMODINÂMICA VASCULAR)	Serviço de Hemodinâmica Cardiovascular, incluindo preparo e posicionamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e terapêuticos, operação de equipamentos de hemodinâmica, auxílio em procedimentos vasculares e endovasculares, aplicação das normas de radioproteção.
HUPE	Nível Técnico	364	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - (HEMODINÂMICA NEUROLÓGICA)	Serviço de Hemodinâmica Neurológica, incluindo preparo e posicionamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares, operação de equipamentos de hemodinâmica, auxílio em procedimentos endovasculares neurológicos, aplicação das normas de radioproteção, controle de qualidade dos exames e procedimentos.
HUPE	Nível Técnico	365	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - (IMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO)	Operação de Intensificador de Imagem em Centro Cirúrgico, incluindo preparo e posicionamento de pacientes, apoio a procedimentos cirúrgicos guiados por imagem, aplicação das normas de radioproteção, operação e controle de qualidade dos equipamentos radiológicos.
HUPE	Nível Técnico	366	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (AMBIENTE HOSPITALAR)	Realização de exames e procedimentos de radiodiagnóstico em ambiente hospitalar, incluindo preparo e posicionamento de pacientes, operação de equipamentos de radiologia convencional e demais equipamentos de diagnóstico por imagem compatíveis com sua habilitação profissional, aplicação das normas de radioproteção, processamento e controle de qualidade das imagens.
HUPE	Nível Técnico	367	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ODONTOLÓGICA)	Realização de exames de radiologia odontológica, incluindo execução de técnicas de raios-X odontológicos em atendimento ambulatorial e cirúrgico.
Cabo Frio	Nível Técnico	368	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Prestar suporte técnico e executar ações de prevenção de acidentes e promoção da saúde e segurança do trabalho no ambiente hospitalar, identificando, avaliando e monitorando riscos ocupacionais, propondo e acompanhando medidas de controle, e assegurando o cumprimento das normas legais e institucionais e institucionais.
Cabo Frio	Nível Técnico	369	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)	Receber, conferir, triar e registrar os produtos para a saúde (PPS) e materiais consignados provenientes do Centro Cirúrgico e de demais setores institucionais. Realizar a limpeza manual e automatizada de instrumentais e artigos, utilizando obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos para a área úmida e contaminada. Realizar a inspeção visual rigorosa (com auxílio de lupas) e testes de funcionalidade das peças e instrumentais cirúrgicos. Acondicionamento e Indicadores: Embalar os materiais nos invólucros adequados e inserir indicadores/integradores químicos internos e externos conforme o método de esterilização. Operação de Equipamentos: Operar os equipamentos de esterilização sob a supervisão direta do Enfermeiro. Controle do Processo: Inserir e monitorar indicadores físicos, químicos e biológicos, registrando rigorosamente os parâmetros nos formulários e livros de rotina do setor. Armazenar os produtos esterilizados e consignados sob condições adequadas de temperatura, umidade e controle ambiental. Conferir a integridade das embalagens e prazos de validade antes da liberação, atendendo e distribuindo caixas, kits cirúrgicos e consignados conforme a demanda hospitalar.
Cabo Frio	Nível Técnico	370	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CLÍNICA MÉDICA	Executar admissão, transferência e preparo do paciente para exames, procedimentos e cirurgias. Aferir e registrar sinais vitais, balanço hídrico, dor e glicemia, comunicando alterações ao Enfermeiro/Médico. Realizar higiene corporal/oral, mudança de decúbito, prevenção de lesões por pressão e auxílio no posicionamento e alimentação. Prestar assistência a pacientes críticos,

				crônicos, em cuidados paliativos, em precaução de contato/respiratória e cuidados post-mortem. Realizar punção venosa periférica e coleta/encaminhamento de amostras laboratoriais. Preparar e administrar medicações e dietas prescritas (orais, injetáveis, inalatórias e tópicos/ofitálicas). Executar curativos (simples, baixa/média complexidade em feridas e lesões), aspiração de vias aéreas e clister (lavagem intestinal). Cumprir normas da NR-32, precauções de contato/respiratória, assepsia, uso correto de EPIs e descarte seguro de resíduos/perfurocortantes. Aplicar metas de segurança do paciente e registrar minuciosamente procedimentos, medicações, sintomas e intercorrências no prontuário/livro de plantão. Materiais e Equipamentos: Organizar o posto de enfermagem, repor insumos, conferir psicotrópicos, zelar pelos bens patrimoniais e acondicionar materiais para esterilização. Passagem de Plantão e Ensino: Participar da passagem de plantão, reuniões, treinamentos em serviço e apoiar a formação/estágio de estudantes e residentes.
Cabo Frio	Nível Técnico	371	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ENFERMAGEM DO TRABALHO	Prestar assistência de enfermagem voltada à saúde do trabalhador nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; executar atividades de apoio às ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde ocupacional; auxiliar na realização e no controle dos exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho e mudança de risco); acompanhar a imunização dos colaboradores e as notificações de acidentes de trabalho (CAT); monitorar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); e contribuir para o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho vigentes.
Cabo Frio	Nível Técnico	372	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UTI ADULTO	Aferir e registrar sinais vitais, eletrocardiograma (ECG), balanço hídrico, diurese e glicemia capilar horária/conforme prescrição em pacientes críticos. Atentar para o pronto atendimento de alarmes de monitores multiparamétricos, bombas de infusão e ventiladores mecânicos, comunicando imediatamente alterações hemodinâmicas, neurológicas e respiratórias. Preparar e admitir pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e hemodinâmica. Realizar higiene corporal, mudança de decúbito e cuidados pós-morte, conforme os protocolos institucionais e sob orientação e supervisão do enfermeiro. Realizar punção venosa periférica, datação de equips/acessos, coleta de amostras biológicas e exames diagnósticos à beira do leito. Preparar e administrar medicamentos (orais, enterais, tópicos e parenterais/drogas vasoativas) sob supervisão, administrar dietas por via oral/enteral e realizar controle de soluções. Aspirar vias aéreas superiores e avançadas (traqueais/orotraqueais), executar nebulizações, lavagens gástricas/intestinais, mensuração de drenos e curativos de pequena e média complexidade em sítios e feridas operatórias. Auxiliar no transporte intra-hospitalar de pacientes críticos e realizar a transferência de pacientes hemodinamicamente estáveis para outros setores. Executar o check-list de materiais permanentes, conferência de insumos, reposição de medicamentos do setor, acondicionamento de materiais para reprocessamento na CME e preparo do leito de admissão. Registrar detalhadamente no prontuário todas as rotinas, intercorrências e balanço hídrico, participando de rounds multiprofissionais, ações educativas e preceptoria prática de alunos/residentes.
Cabo Frio	Nível Técnico	373	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (AMBIENTE HOSPITALAR)	Atividades de Nutrição e Dietética em ambiente hospitalar, incluindo recebimento, armazenamento, preparo, distribuição e controle de dietas hospitalares, acompanhamento das boas práticas de manipulação de alimentos, controle higiênico-sanitário, orientação quanto às prescrições dietéticas sob supervisão do nutricionista.
Cabo Frio	Nível Técnico	374	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (AMBIENTE HOSPITALAR)	Realização de exames e procedimentos de radiodiagnóstico em ambiente hospitalar, incluindo preparo e posicionamento de pacientes, operação de equipamentos de radiologia convencional e demais equipamentos de diagnóstico por imagem compatíveis com sua habilitação profissional, aplicação das normas de radioproteção, processamento e controle de qualidade das imagens.
Cabo Frio	Nível Técnico	375	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI	Prestar suporte técnico e execução de serviços de infraestrutura de tecnologia da informação em todo ambiente hospitalar, com foco na instalação, manutenção, configuração e monitoramento de redes, equipamentos e sistemas, garantindo a conectividade, disponibilidade e segurança dos serviços de TI essenciais à assistência e à gestão hospitalar.
HLA/RJ	Nível Técnico	376	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Auxiliar em procedimentos, exames e intervenções clínicas, realizar diretamente ou sob supervisão, exames específicos, após a devida capacitação, registrar os cuidados de enfermagem executados, as observações e as intercorrências do paciente e participar da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações.
HUPE	Nível Superior	401	BIÓLOGO (EXTRAÇÃO DE DNA)	Extração de DNA e RNA a partir de sangue, líquidos biológicos ou tecidos, preparo e processamento de amostras para sequenciamento molecular, execução e análise de sequenciamento por metodologia Sanger e/ou Next Generation Sequencing (NGS), incluindo aplicações em genômica e transcriptômica utilizando plataforma Illumina.
HUPE	Nível Superior	402	ANALISTA CLÍNICO – HEMATOLOGIA	Análises clínicas na área de Hematologia, incluindo realização de rotina hematológica e exames de hemostasia em sistemas automatizados, interpretação e liberação de contagem diferencial de leucócitos por scanner digital, análise de neoplasias hematológicas, realização de testes de tromboelastometria, citometria e citologia de líquidos biológicos, aplicação das normas de biossegurança.
HUPE	Nível	403	ANALISTA DE TI – SEGURANÇA DA	Administrar e monitorar controles de Segurança da Informação e de

	Superior		INFORMAÇÃO/ INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	infraestrutura tecnológica, incluindo gestão de acessos e identidades, proteção de redes, servidores e sistemas, análise e tratamento de incidentes, gestão de vulnerabilidades e aplicação de políticas de segurança. Apoiar a continuidade e a disponibilidade dos serviços de TI, utilizando sistemas informatizados e ferramentas corporativas aplicáveis.
HUPE	Nível Superior	404	ANALISTA TÉCNICO – PSICOPEDAGOGO	Planejar, executar e acompanhar intervenções psicopedagógicas no contexto hospitalar, inclusive em brinquedoteca, desenvolvendo atividades lúdico-pedagógicas voltadas à humanização da assistência e ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes hospitalizados. Elaborar planos de intervenção e orientar familiares e equipes multiprofissionais.
HUPE	Nível Superior	405	ARQUITETO	Planejar, elaborar, analisar e acompanhar projetos de arquitetura hospitalar e de infraestrutura de saúde, observando normas técnicas, de acessibilidade, biossegurança e vigilância sanitária. Gerenciar aspectos da infraestrutura hospitalar e acompanhar a manutenção de sistemas prediais, instalações críticas e serviços essenciais relacionados aos projetos e espaços assistenciais.
HUPE	Nível Superior	406	ASSISTENTE SOCIAL	Assistência social hospitalar, preferencialmente em unidades de média ou alta complexidade, serviços ambulatoriais especializados ou programas assistenciais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo acompanhamento de pacientes em situação de vulnerabilidade social, regulação assistencial, articulação interinstitucional, orientação social e apoio às equipes multiprofissionais.
HUPE	Nível Superior	407	ASSISTENTE SOCIAL – AMBIENTE HOSPITALAR	Serviço Social na área hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo acolhimento, avaliação e acompanhamento social de pacientes e familiares, elaboração de pareceres e planos de intervenção, articulação com a rede de atenção à saúde, orientação sobre direitos sociais, processo de alta hospitalar e atuação em equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	408	ASSISTENTE SOCIAL – CUIDADOS PALIATIVOS	Assistência social na área de Cuidados Paliativos, incluindo acolhimento, avaliação e acompanhamento de pacientes e familiares, elaboração de plano de intervenção social, apoio no processo de comunicação e tomada de decisão compartilhada, articulação com a rede de atenção à saúde, orientação sobre direitos sociais, atuação em equipe multiprofissional e assistência a pacientes com doenças ameaçadoras da vida.
HUPE	Nível Superior	409	ASSISTENTE SOCIAL – DOR CRÔNICA	Saúde pública, incluindo atendimento ambulatorial, acolhimento e acompanhamento de usuários, orientação social, elaboração de planos de intervenção, articulação com a rede de atenção à saúde, atuação em equipe multiprofissional e desenvolvimento de ações voltadas ao cuidado integral de pessoas com dor crônica.
HUPE	Nível Superior	410	ASSISTENTE SOCIAL – OBESIDADE	Atendimento ambulatorial e hospitalar de pacientes de alta complexidade, incluindo acolhimento, avaliação e acompanhamento social de pessoas com obesidade severa.
HUPE	Nível Superior	411	ASSISTENTE SOCIAL – TELEATENDIMENTO	Teleatendimento e suporte ao usuário dos serviços de saúde, incluindo acolhimento, orientação e acompanhamento de pacientes.
HUPE	Nível Superior	412	BIOINFORMÁTICA	Organização, processamento, integração e gerenciamento de dados médicos e biológicos, incluindo análise de dados provenientes de RNA, DNA, proteínas, enzimas e demais biomoléculas, utilização de ferramentas de bioinformática aplicadas à pesquisa clínica e translacional, interpretação de dados biológicos e apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa.
HUPE	Nível Superior	413	BIÓLOGO	Execução de atividades técnico-científicas relacionadas ao estudo de organismos vivos, realização de análises biológicas, ambientais e laboratoriais, incluindo coleta, identificação, processamento e interpretação de amostras biológicas, controle de qualidade laboratorial e apoio às atividades de pesquisa e assistência.
HUPE	Nível Superior	414	BIÓLOGO - (CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA)	Atuação em cirurgia cardíaca neonatal e pediátrica, incluindo preparo e montagem do sistema de circulação extracorpórea, cálculo dos fluxos de perfusão, preparo e administração das soluções utilizadas no prime, preparo de soluções de cardioplegia, monitoramento e apoio técnico durante procedimentos de circulação extracorpórea.
HUPE	Nível Superior	415	BIÓLOGO (ANÁLISE DE ÁCIDOS NUCLEICOS)	Realização de exames de Biologia Molecular, incluindo extração, processamento e análise de ácidos nucleicos, execução e interpretação de técnicas de diagnóstico molecular, controle de qualidade laboratorial e apoio às atividades de pesquisa e assistência.
HUPE	Nível Superior	416	BIOMÉDICO (IMUNOFENOTIPAGEM)	Realização de imunofenotipagem por citometria de fluxo, incluindo aquisição, análise e interpretação de dados utilizando o software Infinity (Cytognos), execução de técnicas de hibridização in situ por fluorescência (FISH) e de citogenética molecular aplicadas ao diagnóstico, monitoramento e pesquisa em doenças onco-hematológicas.
HUPE	Nível Superior	417	BIOMÉDICO (BIOLOGIA MOLECULAR)	Realização de exames de Biologia Molecular, incluindo extração, processamento e análise de ácidos nucleicos, execução e interpretação de técnicas de diagnóstico molecular, controle de qualidade laboratorial e apoio às atividades de pesquisa e assistência.
HUPE	Nível Superior	418	CIRURGIÃO - DENTISTA - ATENÇÃO INTEGRAL	Realizar avaliação clínica, diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos odontológicos de atenção integral em pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais. Acompanhar os pacientes em âmbito

				ambulatorial e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional na condução do cuidado odontológico.
HUPE	Nível Superior	419	CIRURGIÃO-DENTISTA	Prestar assistência odontológica em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, realizando avaliação, diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes clínicos e cirúrgicos, em atendimento ambulatorial e hospitalar. Atuar na prevenção e no manejo de infecções relacionadas à assistência à saúde, no atendimento a pacientes internados e em integração com a equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	420	CIRURGIÃO-DENTISTA – ENDODONTIA – FENDAS LABIOPALATAIS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	Realizar diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos endodônticos em pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais. Atuar em programas de reabilitação oral de pacientes fissurados, acompanhando o tratamento endodôntico e integrando-se à equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	421	CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTO PEDIATRIA	Realizar avaliação, planejamento e execução de procedimentos odontopediátricos em pacientes pediátricos com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais. Desenvolver ações de promoção da saúde bucal, acompanhar o crescimento e o desenvolvimento craniofacial e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	422	CIRURGIÃO-DENTISTA - ORTODONTIA	Realizar avaliação, planejamento e execução de tratamento ortodôntico e ortopédico facial em pacientes com fendas labiopalatais, anomalias craniofaciais e sequelas de lesões traumáticas ou patológicas da face. Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento craniofacial e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	424	CIRURGIÃO-DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Realizar avaliação, planejamento e execução de procedimentos odontológicos em pacientes com necessidades especiais, em atendimento ambulatorial e cirúrgico. Prestar assistência odontológica em consultório e centro cirúrgico, de acordo com as necessidades clínicas, a formação e a experiência específica exigida para o cargo.
HUPE	Nível Superior	425	CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	Realizar avaliação, diagnóstico e tratamento das doenças periodontais em pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais. Executar preparo periodontal para procedimentos reabilitadores e cirúrgicos, realizar manutenção periodontal e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	426	CIRURGIÃO-DENTISTA – BUCO-MAXILO-FACIAL - ESTOMATOLOGIA	Realizar diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial e de estomatologia em pacientes com necessidades especiais. Avaliar e manejar lesões da cavidade oral, prestar atendimento ambulatorial e cirúrgico e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	427	CIRURGIÃO-DENTISTA – BUCO-MAXILO-FACIAL - FENDAS LABIOPALATAIS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	Realizar avaliação, planejamento e execução de procedimentos de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial em pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais. Prestar assistência ambulatorial e hospitalar, acompanhar a evolução dos pacientes e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	428	CIRURGIÃO-DENTISTA – LASERTERAPIA EM ONCOLOGIA	Prestar assistência odontológica a pacientes oncológicos, atuando na prevenção, diagnóstico e manejo de complicações orais decorrentes do tratamento antineoplásico. Aplicar laserterapia para prevenção e tratamento de mucosite oral e outras afecções da cavidade bucal, acompanhar clinicamente os pacientes nas diferentes fases do tratamento e atuar com a equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	429	CIRURGIÃO-DENTISTA – PROTESISTA	Planejar e executar reabilitação oral por meio de próteses dentárias fixas, removíveis e maxilofaciais em pacientes com fendas labiopalatais e anomalias craniofaciais. Realizar moldagens e ajustes protéticos, acompanhar a adaptação funcional e estética e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	430	CIRURGIÃO-DENTISTA – RADIOLOGISTA	Realizar e interpretar exames de radiologia odontológica em pacientes com necessidades especiais, apoiando o diagnóstico e o planejamento terapêutico. Aplicar protocolos de radioproteção e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional no atendimento ambulatorial e cirúrgico.
HUPE	Nível Superior	431	DESENVOLVEDOR FRONT-END (SÊNIOR)	Desenvolver, manter, evoluir e otimizar interfaces web e mobile, traduzindo requisitos funcionais e layouts em componentes visuais e interativos, com foco em usabilidade, acessibilidade, responsividade, desempenho e experiência do usuário. Desenvolver aplicações utilizando Angular, PrimeNG, HTML, CSS, JavaScript e Flutter, promovendo integração com serviços e bancos de dados PostgreSQL. Aplicar boas práticas de desenvolvimento front-end, versionamento de código, testes automatizados, integração contínua e documentação técnica, observando padrões de acessibilidade WCAG, compatibilidade entre navegadores e requisitos de segurança, incluindo CSP, CORS e sanitização de dados. Atuar de forma integrada com equipes de UX/UI, back-end e QA, contribuindo para a qualidade, estabilidade e evolução contínua das aplicações.
HUPE	Nível Superior	432	EDUCADOR FÍSICO – DOR CRÔNICA	Avaliação, prescrição, supervisão e acompanhamento de programas de exercícios físicos para pacientes com dor crônica, incluindo atuação em equipes multiprofissionais.
HUPE	Nível Superior	433	EDUCADOR FÍSICO – OBESIDADE	Atendimento ambulatorial e em programas de reabilitação física de pacientes de alta complexidade, incluindo avaliação funcional, prescrição e acompanhamento de exercícios físicos voltados ao tratamento da obesidade e

				de suas comorbidades.
HUPE	Nível Superior	434	EDUCADOR FÍSICO – REABILITAÇÃO CARDÍACA	Reabilitação cardíaca de pacientes adultos, com atuação em serviço de cirurgia cardíaca, incluindo avaliação funcional, prescrição e monitoramento de exercícios físicos, acompanhamento da evolução clínica e atuação integrada com equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	435	ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem ao paciente durante todo o período perioperatório, compreendendo as fases pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, garantindo a segurança do paciente e a qualidade do ato anestésico-cirúrgico. Realizar o gerenciamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos, assegurando a disponibilidade e funcionalidade dos recursos necessários à assistência. Supervisionar a equipe de enfermagem e o cumprimento dos protocolos institucionais e de cirurgia segura, participar da admissão, posicionamento, monitorização, transferência e recuperação do paciente, elaborar, implementar e avaliar o Processo de Enfermagem, atuar em situações de urgência e emergência, administrar e supervisionar terapias, monitorar parâmetros clínicos e sinais de recuperação anestésica, avaliar e intervir frente a complicações pós-operatórias, participar do planejamento de alta da recuperação pós-anestésica e da continuidade assistencial. Realizar registros em prontuário eletrônico, acompanhar o encaminhamento de materiais biológicos e peças cirúrgicas para exames, notificar eventos adversos, monitorar indicadores assistenciais e promover a integração multiprofissional, assegurando assistência segura, humanizada e baseada em protocolos e evidências científicas.
HUPE	Nível Superior	436	ENFERMEIRO - EPIDEMIOLOGIA	Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica no âmbito hospitalar, atuando no Núcleo Hospitalar de Epidemiologia; realizar busca ativa e investigação de doenças, agravos e eventos de interesse à saúde pública; acompanhar e garantir a oportunidade e a qualidade das notificações compulsórias nos sistemas oficiais de informação em saúde; coletar, monitorar, consolidar e analisar dados e indicadores epidemiológicos; participar da investigação e do controle de surtos, bem como de comissões institucionais e comitês de análise de óbitos; elaborar relatórios, boletins e informes epidemiológicos; promover ações de educação permanente; desenvolver e atualizar protocolos e fluxos de vigilância; articular-se com os setores assistenciais, com o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, com o laboratório e com os órgãos de vigilância em saúde; e propor medidas de prevenção e controle, visando à proteção dos pacientes, dos profissionais e da comunidade, observando as normas técnicas, éticas e institucionais vigentes.
HUPE	Nível Superior	437	ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem em unidades ambulatoriais de média e alta complexidade, promovendo ações de prevenção de agravos, promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde. Realizar consulta de enfermagem e desenvolver o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Desenvolver ações assistenciais individuais e coletivas, programas de acompanhamento em saúde, atividades de educação em saúde e acompanhamento de pacientes, de acordo com os protocolos institucionais e o perfil epidemiológico da população atendida. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, os recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos, assegurando a qualidade e a segurança da assistência. Atuar no preparo, acompanhamento e recuperação de pacientes submetidos a procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos ambulatoriais, incluindo o gerenciamento das ações de enfermagem relacionadas ao ato anestésico-cirúrgico em todas as suas etapas em salas de cirurgia ambulatorial. Realizar avaliação, prevenção e tratamento de lesões e feridas, definindo e supervisionando os cuidados necessários conforme protocolos assistenciais. Participar da elaboração, implementação e monitoramento de protocolos assistenciais e de segurança do paciente, realizar a vigilância de riscos e eventos adversos, promover a integração multiprofissional e contribuir para a continuidade do cuidado. Planejar e desenvolver ações de educação permanente da equipe, participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como contribuir para o aprimoramento contínuo dos processos assistenciais, garantindo assistência humanizada, segura, ética e baseada em evidências científicas.
HUPE	Nível Superior	438	ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	Planejar, executar, coordenar e avaliar a assistência de enfermagem nas diferentes etapas do cuidado; realizar consulta e avaliação de enfermagem; identificar riscos e necessidades individuais; desenvolver ações de promoção do autocuidado e educação em saúde; acompanhar o paciente nas fases pré-operatória, internação, pós-operatória e pós-alta, quando aplicável; implementar medidas destinadas à prevenção de eventos adversos e complicações assistenciais; assegurar condições adequadas para mobilização, transferência e atendimento do paciente; orientar pacientes e familiares; articular a assistência com a equipe multiprofissional e os diferentes pontos da rede de atenção; participar da elaboração de protocolos e procedimentos operacionais; monitorar indicadores assistenciais; promover educação permanente da equipe e contribuir para a organização de uma assistência segura, humanizada, integral e livre de estigmatização.
HUPE	Nível Superior	439	ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO CIRURGIA REPARADORA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem ao paciente durante todo o período perioperatório, compreendendo as fases pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, garantindo a segurança do paciente e a qualidade do ato anestésico-cirúrgico. Realizar o gerenciamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos, assegurando a

				disponibilidade e funcionalidade dos recursos necessários à assistência. Supervisionar a equipe de enfermagem e o cumprimento dos protocolos institucionais e de cirurgia segura, participar da admissão, posicionamento, monitorização, transferência e recuperação do paciente, elaborar, implementar e avaliar o Processo de Enfermagem, atuar em situações de urgência e emergência, administrar e supervisionar terapias, monitorar parâmetros clínicos e sinais de recuperação anestésica, avaliar e intervir frente a complicações pós-operatórias, participar do planejamento de alta da recuperação pós-anestésica e da continuidade assistencial. Realizar registros em prontuário eletrônico, acompanhar o encaminhamento de materiais biológicos e peças cirúrgicas para exames, notificar eventos adversos, monitorar indicadores assistenciais e promover a integração multiprofissional, assegurando assistência segura, humanizada e baseada em protocolos e evidências científicas.
HUPE	Nível Superior	440	ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO EM NEUROCIRURGIA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem ao paciente durante todo o período perioperatório, compreendendo as fases pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, garantindo a segurança do paciente e a qualidade do ato anestésico-cirúrgico. Realizar o gerenciamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos, assegurando a disponibilidade e funcionalidade dos recursos necessários à assistência. Supervisionar a equipe de enfermagem e o cumprimento dos protocolos institucionais e de cirurgia segura, participar da admissão, posicionamento, monitorização, transferência e recuperação do paciente, elaborar, implementar e avaliar o Processo de Enfermagem, atuar em situações de urgência e emergência, administrar e supervisionar terapias, monitorar parâmetros clínicos e sinais de recuperação anestésica, avaliar e intervir frente a complicações pós-operatórias, participar do planejamento de alta da recuperação pós-anestésica e da continuidade assistencial. Realizar registros em prontuário eletrônico, acompanhar o encaminhamento de materiais biológicos e peças cirúrgicas para exames, notificar eventos adversos, monitorar indicadores assistenciais e promover a integração multiprofissional, assegurando assistência segura, humanizada e baseada em protocolos e evidências científicas.
HUPE	Nível Superior	441	ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem ao paciente durante todo o período perioperatório, compreendendo as fases pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, garantindo a segurança do paciente e a qualidade do ato anestésico-cirúrgico. Realizar o gerenciamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos, assegurando a disponibilidade e funcionalidade dos recursos necessários à assistência. Supervisionar a equipe de enfermagem e o cumprimento dos protocolos institucionais e de cirurgia segura, participar da admissão, posicionamento, monitorização, transferência e recuperação do paciente, elaborar, implementar e avaliar o Processo de Enfermagem, atuar em situações de urgência e emergência, administrar e supervisionar terapias, monitorar parâmetros clínicos e sinais de recuperação anestésica, avaliar e intervir frente a complicações pós-operatórias, participar do planejamento de alta da recuperação pós-anestésica e da continuidade assistencial. Realizar registros em prontuário eletrônico, acompanhar o encaminhamento de materiais biológicos e peças cirúrgicas para exames, notificar eventos adversos, monitorar indicadores assistenciais e promover a integração multiprofissional, assegurando assistência segura, humanizada e baseada em protocolos e evidências científicas.
HUPE	Nível Superior	442	ENFERMEIRO - CENTRO DE INFUSÃO (REUMATOLOGIA/DERMATOLOGIA/REUMATOLOGIA)	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar a assistência de enfermagem relacionada às terapias infusionais; realizar avaliação do paciente antes, durante e após a infusão; garantir a administração segura dos medicamentos conforme prescrição e protocolos institucionais; gerenciar os cuidados relacionados aos acessos vasculares; identificar, intervir e comunicar intercorrências e reações infusionais; promover a educação dos pacientes e familiares; coordenar e capacitar a equipe de enfermagem; elaborar e revisar protocolos e procedimentos operacionais; monitorar eventos adversos e indicadores assistenciais; promover ações de segurança e melhoria contínua; articular-se com as equipes médicas, farmácia e demais serviços envolvidos; e assegurar o cumprimento das normas técnicas, éticas, legais e institucionais aplicáveis à terapia infusional.
HUPE	Nível Superior	443	ENFERMEIRO - CIRURGIA VASCULAR	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem ao paciente durante todo o período perioperatório, compreendendo as fases pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, garantindo a segurança do paciente e a qualidade do ato anestésico-cirúrgico. Realizar o gerenciamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos, assegurando a disponibilidade e funcionalidade dos recursos necessários à assistência. Supervisionar a equipe de enfermagem e o cumprimento dos protocolos institucionais e de cirurgia segura, participar da admissão, posicionamento, monitorização, transferência e recuperação do paciente, elaborar, implementar e avaliar o Processo de Enfermagem, atuar em situações de urgência e emergência, administrar e supervisionar terapias, monitorar parâmetros clínicos e sinais de recuperação anestésica, avaliar e intervir frente a complicações pós-operatórias, participar do planejamento de alta da recuperação pós-anestésica e da continuidade assistencial. Realizar registros em prontuário eletrônico, acompanhar o encaminhamento de materiais biológicos e peças cirúrgicas para exames, notificar eventos adversos, monitorar indicadores assistenciais e promover a integração multiprofissional, assegurando assistência segura, humanizada e baseada em protocolos e evidências científicas.

HUPE	Nível Superior	444	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA - CABEÇA E PESCOÇO	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados em unidades cirúrgicas, incluindo pacientes de média e alta complexidade, em período pré e pós-operatório e em cuidados paliativos, promovendo cuidado integral, seguro e humanizado. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e evolução dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Executar e supervisionar procedimentos privativos de enfermagem, relacionados a dispositivos invasivos e a gravidade assistencial, bem como atuar em situações de urgência e emergência. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem e os recursos assistenciais da unidade, elaborando escalas, assegurando o cumprimento dos protocolos institucionais, das normas de biossegurança, segurança do paciente e controle de infecções. Participar de discussões multiprofissionais, atividades de ensino, pesquisa e preceptoria, promovendo a prática baseada em evidências científicas e a educação permanente da equipe. Orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, assegurando a continuidade do cuidado, a qualidade da assistência e a segurança do paciente em todas as etapas do tratamento cirúrgico.
HUPE	Nível Superior	445	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA - CIRURGIA REPARADORA E BARIÁTRICA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados em unidades cirúrgicas, incluindo pacientes de média e alta complexidade, em período pré e pós-operatório e em cuidados paliativos, promovendo cuidado integral, seguro e humanizado. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e evolução dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Executar e supervisionar procedimentos privativos de enfermagem, relacionados a dispositivos invasivos e a gravidade assistencial, bem como atuar em situações de urgência e emergência. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem e os recursos assistenciais da unidade, elaborando escalas, assegurando o cumprimento dos protocolos institucionais, das normas de biossegurança, segurança do paciente e controle de infecções. Participar de discussões multiprofissionais, atividades de ensino, pesquisa e preceptoria, promovendo a prática baseada em evidências científicas e a educação permanente da equipe. Orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, assegurando a continuidade do cuidado, a qualidade da assistência e a segurança do paciente em todas as etapas do tratamento cirúrgico.
HUPE	Nível Superior	446	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA - FENDAS LABIOPALATAIS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados em unidades cirúrgicas, incluindo pacientes de média e alta complexidade, em período pré e pós-operatório e em cuidados paliativos, promovendo cuidado integral, seguro e humanizado. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e evolução dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Executar e supervisionar procedimentos privativos de enfermagem, relacionados a dispositivos invasivos e a gravidade assistencial, bem como atuar em situações de urgência e emergência. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem e os recursos assistenciais da unidade, elaborando escalas, assegurando o cumprimento dos protocolos institucionais, das normas de biossegurança, segurança do paciente e controle de infecções. Participar de discussões multiprofissionais, atividades de ensino, pesquisa e preceptoria, promovendo a prática baseada em evidências científicas e a educação permanente da equipe. Orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, assegurando a continuidade do cuidado, a qualidade da assistência e a segurança do paciente em todas as etapas do tratamento cirúrgico.
HUPE	Nível Superior	447	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA - TRAUMATO-ORTOPEDIA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados em unidades cirúrgicas, incluindo pacientes de média e alta complexidade, em período pré e pós-operatório e em cuidados paliativos, promovendo cuidado integral, seguro e humanizado. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e evolução dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Executar e supervisionar procedimentos privativos de enfermagem, relacionados a dispositivos invasivos e a gravidade assistencial, bem como atuar em situações de urgência e emergência. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem e os recursos assistenciais da unidade, elaborando escalas, assegurando o cumprimento dos protocolos institucionais, das normas de biossegurança, segurança do paciente e controle de infecções. Participar de discussões multiprofissionais, atividades de ensino, pesquisa e preceptoria, promovendo a prática baseada em evidências científicas e a educação permanente da equipe. Orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, assegurando a continuidade do cuidado, a qualidade da assistência e a segurança do paciente em todas as etapas do tratamento cirúrgico.
HUPE	Nível Superior	448	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA - CIRURGIA GERAL	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados em unidades cirúrgicas, incluindo pacientes de média e alta complexidade, em período pré e pós-operatório e em cuidados paliativos, promovendo cuidado integral, seguro e humanizado. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e evolução dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Executar e supervisionar procedimentos privativos de enfermagem, relacionados a dispositivos invasivos e a gravidade assistencial, bem como atuar em situações de urgência e emergência. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem e os recursos assistenciais da unidade, elaborando escalas, assegurando o cumprimento dos protocolos institucionais, das normas de biossegurança, segurança do paciente e controle

				de infecções. Participar de discussões multiprofissionais, atividades de ensino, pesquisa e preceptoria, promovendo a prática baseada em evidências científicas e a educação permanente da equipe. Orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, assegurando a continuidade do cuidado, a qualidade da assistência e a segurança do paciente em todas as etapas do tratamento cirúrgico.
HUPE	Nível Superior	449	ENFERMEIRO - CLÍNICA CIRÚRGICA - OBESIDADE SEVERA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem ao paciente durante todo o período perioperatório, compreendendo as fases pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, garantindo a segurança do paciente e a qualidade do ato anestésico-cirúrgico. Realizar o gerenciamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos, assegurando a disponibilidade e funcionalidade dos recursos necessários à assistência. Supervisionar a equipe de enfermagem e o cumprimento dos protocolos institucionais e de cirurgia segura, participar da admissão, posicionamento, monitorização, transferência e recuperação do paciente, elaborar, implementar e avaliar o Processo de Enfermagem, atuar em situações de urgência e emergência, administrar e supervisionar terapias, monitorar parâmetros clínicos e sinais de recuperação anestésica, avaliar e intervir frente a complicações pós-operatórias, participar do planejamento de alta da recuperação pós-anestésica e da continuidade assistencial. Realizar registros em prontuário eletrônico, acompanhar o encaminhamento de materiais biológicos e peças cirúrgicas para exames, notificar eventos adversos, monitorar indicadores assistenciais e promover a integração multiprofissional, assegurando assistência segura, humanizada e baseada em protocolos e evidências científicas.
HUPE	Nível Superior	450	ENFERMEIRO - CLÍNICA MÉDICA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados, promovendo cuidado integral, seguro, humanizado e baseado em evidências. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, dimensionar recursos humanos conforme a complexidade assistencial, organizar o processo de trabalho e assegurar o cumprimento das prescrições, protocolos e normas institucionais. Executar e supervisionar procedimentos privativos e de maior complexidade do enfermeiro, administração de medicamentos, monitorização clínica, preparo e acompanhamento para exames e procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Atuar na identificação, prevenção e manejo de situações de urgência e emergência, prestando assistência direta a pacientes com instabilidade clínica e coordenando as ações da equipe para garantia da segurança do paciente. Participar das passagens de plantão, discussões multiprofissionais, atividades de educação permanente e formação de residentes e estudantes. Gerenciar recursos materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade, notificar eventos adversos e contribuir para a promoção da qualidade da assistência, segurança do paciente e continuidade do cuidado durante a internação, transferência, alta ou óbito.
HUPE	Nível Superior	451	ENFERMEIRO - COLONOSCOPIA	planejar, organizar, executar, supervisionar e avaliar a assistência de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos endoscópicos; realizar acolhimento, consulta e avaliação de enfermagem; verificar as condições de preparo e segurança do paciente; executar e supervisionar os procedimentos de enfermagem antes, durante e após os exames; prestar assistência durante procedimentos diagnósticos e terapêuticos dentro de suas competências profissionais; monitorar pacientes submetidos à sedação e durante a recuperação pós-procedimento; administrar medicamentos prescritos; gerenciar os cuidados relacionados aos acessos vasculares; identificar e prestar atendimento inicial às intercorrências; orientar pacientes e acompanhantes; supervisionar os processos relacionados aos equipamentos e materiais do serviço; elaborar e revisar protocolos e procedimentos operacionais; monitorar indicadores e eventos adversos; promover educação permanente; supervisionar a equipe de enfermagem e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional, assegurando assistência ética, humanizada e segura.
HUPE	Nível Superior	452	ENFERMEIRO - DORES CRÔNICAS	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados, promovendo cuidado integral, seguro, humanizado e baseado em evidências. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, dimensionar recursos humanos conforme a complexidade assistencial, organizar o processo de trabalho e assegurar o cumprimento das prescrições, protocolos e normas institucionais. Executar e supervisionar procedimentos de enfermagem, administração de medicamentos, monitorização clínica, preparo e acompanhamento para exames e procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Atuar na identificação, prevenção e manejo de situações de urgência e emergência, prestando assistência direta a pacientes com instabilidade clínica e coordenando as ações da equipe para garantia da segurança do paciente. Participar das passagens de plantão, discussões multiprofissionais, atividades de educação permanente e formação de residentes e estudantes. Gerenciar recursos materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade, notificar eventos adversos e contribuir para a promoção da qualidade da assistência, segurança do paciente e continuidade do cuidado durante a internação, transferência, alta ou óbito.
HUPE	Nível Superior	453	ENFERMEIRO - HEMODINÂMICA/CARDIOLOGIA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos diagnósticos e terapêuticos em

			INTERVENCIÓNISTA	Hemodinâmica, garantindo a segurança do paciente e a qualidade da assistência. Realizar o gerenciamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, supervisionar a equipe de enfermagem e assegurar o cumprimento de protocolos assistenciais, de segurança e de controle de infecções. Prestar assistência direta a pacientes críticos ou com instabilidade hemodinâmica, atuando em situações de urgência e emergência, monitorização contínua, administração de medicamentos e execução de procedimentos privativos de Enfermagem previstos na legislação profissional. Realizar o Processo de Enfermagem, registrar a assistência prestada em prontuário eletrônico, participar da prevenção e do gerenciamento de eventos adversos, do transporte intra-hospitalar de pacientes, da educação permanente da equipe e da integração multiprofissional, contribuindo para a qualidade, segurança e continuidade da assistência.
HUPE	Nível Superior	454	ENFERMEIRO - NEFROLOGIA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados em unidades cirúrgicas, incluindo pacientes de média e alta complexidade, em período pré e pós-operatório e em cuidados paliativos, promovendo cuidado integral, seguro e humanizado. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e evolução dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Executar e supervisionar procedimentos privativos de enfermagem, relacionados a dispositivos invasivos e a gravidade assistencial, bem como atuar em situações de urgência e emergência. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem e os recursos assistenciais da unidade, elaborando escalas, assegurando o cumprimento dos protocolos institucionais, das normas de biossegurança, segurança do paciente e controle de infecções. Participar de discussões multiprofissionais, atividades de ensino, pesquisa e preceptoria, promovendo a prática baseada em evidências científicas e a educação permanente da equipe. Orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, assegurando a continuidade do cuidado, a qualidade da assistência e a segurança do paciente em todas as etapas do tratamento cirúrgico.
HUPE	Nível Superior	455	ENFERMEIRO - NEUROCIRURGIA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados em unidades cirúrgicas, incluindo pacientes de média e alta complexidade, em período pré e pós-operatório e em cuidados paliativos, promovendo cuidado integral, seguro e humanizado. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e evolução dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Executar e supervisionar procedimentos privativos de enfermagem, relacionados a dispositivos invasivos e a gravidade assistencial, bem como atuar em situações de urgência e emergência. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem e os recursos assistenciais da unidade, elaborando escalas, assegurando o cumprimento dos protocolos institucionais, das normas de biossegurança, segurança do paciente e controle de infecções. Participar de discussões multiprofissionais, atividades de ensino, pesquisa e preceptoria, promovendo a prática baseada em evidências científicas e a educação permanente da equipe. Orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, assegurando a continuidade do cuidado, a qualidade da assistência e a segurança do paciente em todas as etapas do tratamento cirúrgico.
HUPE	Nível Superior	456	ENFERMEIRO - ONCOLOGIA CLÍNICA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem a pacientes oncológicos submetidos a tratamentos antineoplásicos, promovendo cuidado integral, seguro, humanizado e baseado em evidências científicas. Realizar consulta de enfermagem e desenvolver o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com monitoramento da resposta terapêutica, prevenção, identificação e manejo de efeitos adversos e complicações relacionadas ao tratamento oncológico. Realizar e supervisionar procedimentos especializados, incluindo dispositivos invasivos, administração de quimioterápicos, imunoterápicos, hemoderivados e demais terapias prescritas, observando protocolos institucionais, farmacológicos e de biossegurança. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, participar da elaboração e implementação de protocolos assistenciais, promover ações de educação permanente e atuar na orientação de pacientes e familiares quanto ao tratamento, autocuidado e prevenção de complicações. Participar da integração multiprofissional, de atividades de ensino, pesquisa e extensão, monitorar indicadores de qualidade e segurança, registrar a assistência prestada em prontuário eletrônico e assegurar o cumprimento das normas técnicas, éticas, legais e de biossegurança aplicáveis à assistência oncológica.
HUPE	Nível Superior	457	ENFERMEIRO - PESQUISA CLÍNICA	participar da implantação, execução, acompanhamento e encerramento dos protocolos de pesquisa clínica; organizar e acompanhar o fluxo assistencial dos participantes; realizar assistência e consulta de enfermagem; orientar participantes e familiares; acompanhar procedimentos e tratamentos previstos nos protocolos; identificar, registrar e comunicar eventos adversos e intercorrências; colaborar no gerenciamento de medicamentos investigacionais e amostras biológicas; garantir a qualidade e rastreabilidade dos registros sob sua responsabilidade; participar de monitorias, auditorias e inspeções; identificar desvios de protocolo; promover educação permanente da equipe e atuar de forma integrada com investigadores, patrocinadores e equipe multiprofissional, assegurando o cumprimento dos princípios éticos, científicos, regulatórios e institucionais aplicáveis à pesquisa clínica e à assistência oncológica.
HUPE	Nível Superior	458	ENFERMEIRO - POP	Coordenar o processo de elaboração, revisão, atualização, validação, implantação, divulgação e monitoramento dos POPs relacionados à

				assistência de enfermagem, assegurando sua fundamentação em evidências científicas, legislação profissional, normas técnicas e diretrizes institucionais; promover a integração entre os setores envolvidos; acompanhar a adesão aos procedimentos; identificar necessidades de atualização; coordenar atividades educativas relacionadas aos POPs; manter o controle documental e de versões; registrar as atividades da Comissão; e apresentar periodicamente os resultados à Coordenação de Enfermagem, visando à padronização dos processos, à segurança do paciente e à melhoria contínua da qualidade assistencial.
HUPE	Nível Superior	459	ENFERMEIRO - REUMATOLOGIA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados, promovendo cuidado integral, seguro, humanizado e baseado em evidências. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, dimensionar recursos humanos conforme a complexidade assistencial, organizar o processo de trabalho e assegurar o cumprimento das prescrições, protocolos e normas institucionais. Executar e supervisionar procedimentos de enfermagem, administração de medicamentos, monitorização clínica, preparo e acompanhamento para exames e procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Atuar na identificação, prevenção e manejo de situações de urgência e emergência, prestando assistência direta a pacientes com instabilidade clínica e coordenando as ações da equipe para garantia da segurança do paciente. Participar das passagens de plantão, discussões multiprofissionais, atividades de educação permanente e formação de residentes e estudantes. Gerenciar recursos materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade, notificar eventos adversos e contribuir para a promoção da qualidade da assistência, segurança do paciente e continuidade do cuidado durante a internação, transferência, alta ou óbito.
HUPE	Nível Superior	460	ENFERMEIRO - SUPERVISÃO AMBULATÓRIO	Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de enfermagem desenvolvidas nos ambulatorios e serviços de exames; organizar os fluxos assistenciais; supervisionar e orientar a equipe de enfermagem; garantir o cumprimento dos protocolos, procedimentos operacionais e normas institucionais; monitorar a segurança e a qualidade da assistência; acompanhar indicadores assistenciais e gerenciais; promover educação permanente; supervisionar a disponibilidade e utilização de materiais e equipamentos; participar da análise de eventos adversos e implantação de ações de melhoria; articular-se com as equipes médicas, multiprofissionais, administrativas e demais setores de apoio; bem como assegurar assistência humanizada, segura, ética e de qualidade aos pacientes atendidos nos serviços sob sua responsabilidade.
HUPE	Nível Superior	461	ENFERMEIRO - TELESSAÚDE	Planejar, executar, registrar e avaliar a assistência de enfermagem realizada por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação, incluindo consulta de enfermagem, acolhimento, orientação, educação em saúde, monitoramento, interconsulta e consultoria, identificando situações que necessitem de atendimento presencial e/ou encaminhamento a outros serviços, garantindo a continuidade e segurança da assistência, o consentimento do paciente, o sigilo profissional e a proteção dos dados pessoais, em conformidade com a legislação profissional, normas institucionais e protocolos assistenciais vigentes.
HUPE	Nível Superior	462	ENFERMEIRO - TRANSPLANTE DE FÍGADO	Prestar assistência integral e sistematizada ao paciente candidato e receptor de transplante hepático, atuando nas etapas pré, peri e pós-transplante; realizar consulta e acompanhamento de enfermagem; orientar pacientes, familiares e cuidadores; participar da preparação do receptor, planejamento da alta e acompanhamento ambulatorial; monitorar a evolução clínica e identificar precocemente alterações que demandem intervenção; promover adesão ao tratamento e aos cuidados relacionados à imunossupressão; manter registros assistenciais; participar da elaboração de protocolos, monitoramento de indicadores e ações de educação permanente; e atuar de forma integrada à equipe multiprofissional, em conformidade com a legislação profissional, normas do sistema de transplantes e protocolos institucionais vigentes.
HUPE	Nível Superior	463	ENFERMEIRO - TRIAGEM HOSPITALAR	Realizar o acolhimento e a avaliação inicial do paciente; executar a classificação de risco e estabelecer a prioridade assistencial conforme protocolo institucional; identificar situações de urgência e emergência; encaminhar o paciente ao setor assistencial correspondente; realizar reavaliação e reclassificação quando necessárias; comunicar alterações clínicas à equipe responsável; orientar pacientes e acompanhantes quanto ao fluxo de atendimento; realizar os registros de enfermagem pertinentes; participar da elaboração e atualização de protocolos e procedimentos operacionais; desenvolver ações de segurança do paciente e colaborar com o monitoramento dos indicadores assistenciais, observando os princípios éticos, técnicos, legais e institucionais aplicáveis à assistência de enfermagem.
HUPE	Nível Superior	464	ENFERMEIRO - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	Prestar assistência integral e especializada a crianças em Unidades de terapia intensiva neonatal e pediátrica de média e alta complexidade, realizando avaliação clínica e cirúrgica, processo de enfermagem, monitorização intensiva e execução de procedimentos especializados. Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações da equipe de enfermagem, promovendo a segurança do paciente e a qualidade da assistência. Atuar em situações de urgência e emergência neonatal e pediátrica, no manejo de tecnologias de suporte à vida, na administração de medicamentos, sangue e hemocomponentes, bem como na inserção e manutenção de dispositivos invasivos e ventilatórios. Participar da admissão, transferência e alta dos

				pacientes, do acompanhamento e orientação às famílias, dos processos de educação permanente, da elaboração e atualização de protocolos assistenciais e da integração multiprofissional, assegurando o cumprimento das normas técnicas, éticas e institucionais vigentes.
HUPE	Nível Superior	465	ENFERMEIRO - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - CIRURGIA CARDÍACA	Prestar assistência integral e especializada a crianças em Unidades de terapia intensiva neonatal e pediátrica de média e alta complexidade, realizando avaliação clínica e cirúrgica, processo de enfermagem, monitorização intensiva e execução de procedimentos especializados. Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações da equipe de enfermagem, promovendo a segurança do paciente e a qualidade da assistência. Atuar em situações de urgência e emergência neonatal e pediátrica, no manejo de tecnologias de suporte à vida, na administração de medicamentos, sangue e hemocomponentes, bem como na inserção e manutenção de dispositivos invasivos e ventilatórios. Participar da admissão, transferência e alta dos pacientes, do acompanhamento e orientação às famílias, dos processos de educação permanente, da elaboração e atualização de protocolos assistenciais e da integração multiprofissional, assegurando o cumprimento das normas técnicas, éticas e institucionais vigentes.
HUPE	Nível Superior	466	ENFERMEIRO - UTI ADULTO	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem a pacientes críticos e potencialmente críticos em unidades de terapia intensiva, unidades pós-intervenção e unidades especializadas de alta complexidade, garantindo cuidado integral, seguro, humanizado e baseado em evidências científicas. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, monitorização contínua, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, dimensionar recursos humanos, elaborar escalas de serviço, organizar o processo de trabalho e assegurar o cumprimento dos protocolos assistenciais, de segurança do paciente e de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Participar de rounds multiprofissionais, da discussão de casos e da definição de condutas assistenciais, promovendo a integração entre as equipes e a continuidade do cuidado. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade, com risco iminente de morte ou instabilidade clínica e hemodinâmica, atuando em situações de urgência e emergência e na monitorização e manejo de suporte avançado à vida. Executar e supervisionar procedimentos privativos do enfermeiro. Planejar, organizar e acompanhar o transporte intra-hospitalar de pacientes críticos, assegurando recursos e suporte compatíveis com a complexidade assistencial. Avaliar e implementar medidas de prevenção de complicações, lesões por pressão, eventos adversos e demais riscos relacionados à assistência, realizando monitoramento clínico contínuo e intervenções oportunas. Gerenciar recursos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, supervisionando sua utilização, funcionamento, manutenção e disponibilidade, incluindo equipamentos de suporte à vida e materiais destinados a procedimentos especializados. Desenvolver atividades de educação permanente e preceptoria de estudantes e residentes, participar de ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como promover a melhoria contínua dos processos assistenciais, contribuindo para a qualidade da assistência, segurança do paciente, continuidade do cuidado durante a internação, transferência, alta ou óbito e excelência do cuidado intensivo.
HUPE	Nível Superior	467	ENFERMEIRO - UTI E SEMI INTENSIVA CARDIOLÓGICA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem a pacientes críticos e potencialmente críticos em unidades de terapia intensiva, unidades pós-intervenção e unidades especializadas de alta complexidade, garantindo cuidado integral, seguro, humanizado e baseado em evidências científicas. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, monitorização contínua, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, dimensionar recursos humanos, elaborar escalas de serviço, organizar o processo de trabalho e assegurar o cumprimento dos protocolos assistenciais, de segurança do paciente, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Participar de rounds multiprofissionais, da discussão de casos e da definição de condutas assistenciais, promovendo a integração entre as equipes e a continuidade do cuidado. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade, com risco iminente de morte ou instabilidade clínica e hemodinâmica, atuando em situações de urgência e emergência e na monitorização e manejo de suporte avançado à vida. Executar e supervisionar procedimentos privativos de enfermagem. Planejar, organizar e acompanhar o transporte intra-hospitalar de pacientes críticos, assegurando recursos e suporte compatíveis com a complexidade assistencial. Avaliar e implementar medidas de prevenção de complicações, lesões por pressão, eventos adversos e demais riscos relacionados à assistência, realizando monitoramento clínico contínuo e intervenções oportunas. Gerenciar recursos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, supervisionando sua utilização, funcionamento, manutenção e disponibilidade, incluindo equipamentos de suporte à vida e materiais destinados a procedimentos especializados. Desenvolver atividades de educação permanente, preceptoria de estudantes e residentes, participar de ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como promover a melhoria contínua dos processos assistenciais, contribuindo para a qualidade da assistência, segurança do paciente e excelência do cuidado intensivo.
HUPE	Nível Superior	468	ENFERMEIRO - UTI PÓS OPERATÓRIA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem a pacientes críticos e potencialmente críticos em unidades de terapia intensiva, unidades pós-intervenção e unidades especializadas de alta complexidade,

				garantindo cuidado integral, seguro, humanizado e baseado em evidências científicas. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, monitorização contínua, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, dimensionar recursos humanos, elaborar escalas de serviço, organizar o processo de trabalho e assegurar o cumprimento dos protocolos assistenciais, de segurança do paciente, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Participar de rounds multiprofissionais, da discussão de casos e da definição de condutas assistenciais, promovendo a integração entre as equipes e a continuidade do cuidado. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade, com risco iminente de morte ou instabilidade clínica e hemodinâmica, atuando em situações de urgência e emergência e na monitorização e manejo de suporte avançado à vida. Executar e supervisionar procedimentos privativos de enfermagem. Planejar, organizar e acompanhar o transporte intra-hospitalar de pacientes críticos, assegurando recursos e suporte compatíveis com a complexidade assistencial. Avaliar e implementar medidas de prevenção de complicações, lesões por pressão, eventos adversos e demais riscos relacionados à assistência, realizando monitoramento clínico contínuo e intervenções oportunas. Gerenciar recursos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, supervisionando sua utilização, funcionamento, manutenção e disponibilidade, incluindo equipamentos de suporte à vida e materiais destinados a procedimentos especializados. Desenvolver atividades de educação permanente, preceptoria de estudantes e residentes, participar de ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como promover a melhoria contínua dos processos assistenciais, contribuindo para a qualidade da assistência, segurança do paciente e excelência do cuidado intensivo.
HUPE	Nível Superior	469	ENFERMEIRO - COORDENADOR TRANSPLANTE RENAL	Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de enfermagem relacionadas ao processo de transplante renal, abrangendo as etapas de avaliação pré-transplante, internação, período perioperatório, pós-transplante e acompanhamento ambulatorial; promover a sistematização e a continuidade da assistência de enfermagem; organizar e implementar protocolos, procedimentos operacionais e fluxos assistenciais; coordenar e capacitar a equipe de enfermagem; promover orientação ao paciente e seus familiares; articular-se com a equipe multiprofissional e demais unidades envolvidas no processo; monitorar indicadores assistenciais e gerenciais; participar das ações de segurança e qualidade; elaborar relatórios; identificar necessidades de recursos humanos e materiais; e assegurar o cumprimento das normas técnicas, éticas, legais e institucionais relacionadas à assistência ao paciente submetido ao transplante renal.
HUPE	Nível Superior	470	ENFERMEIRO – AMBULATÓRIO UROLOGIA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem em unidades ambulatoriais de média e alta complexidade, promovendo ações de prevenção de agravos, promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde. Realizar consulta de enfermagem e desenvolver o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Desenvolver ações assistenciais individuais e coletivas, programas de acompanhamento em saúde, atividades de educação em saúde e acompanhamento de pacientes, de acordo com os protocolos institucionais e o perfil epidemiológico da população atendida. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, os recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos, assegurando a qualidade e a segurança da assistência. Atuar no preparo, acompanhamento e recuperação de pacientes submetidos a procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos ambulatoriais, incluindo o gerenciamento das ações de enfermagem relacionadas ao ato anestésico-cirúrgico em todas as suas etapas em salas de cirurgia ambulatorial. Realizar avaliação, prevenção e tratamento de lesões e feridas, definindo e supervisionando os cuidados necessários conforme protocolos assistenciais. Participar da elaboração, implementação e monitoramento de protocolos assistenciais e de segurança do paciente, realizar a vigilância de riscos e eventos adversos, promover a integração multiprofissional e contribuir para a continuidade do cuidado. Planejar e desenvolver ações de educação permanente da equipe, participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como contribuir para o aprimoramento contínuo dos processos assistenciais, garantindo assistência humanizada, segura, ética e baseada em evidências científicas.
HUPE	Nível Superior	471	ENFERMEIRO – CENTRO CIRÚRGICO - UROLOGIA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem ao paciente durante todo o período perioperatório, compreendendo as fases pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, garantindo a segurança do paciente e a qualidade do ato anestésico-cirúrgico. Realizar o gerenciamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos, assegurando a disponibilidade e funcionalidade dos recursos necessários à assistência. Supervisionar a equipe de enfermagem e o cumprimento dos protocolos institucionais e de cirurgia segura, participar da admissão, posicionamento, monitorização, transferência e recuperação do paciente, elaborar, implementar e avaliar o Processo de Enfermagem, atuar em situações de urgência e emergência, administrar e supervisionar terapias, monitorar parâmetros clínicos e sinais de recuperação anestésica, avaliar e intervir frente a complicações pós-operatórias, participar do planejamento de alta da recuperação pós-anestésica e da continuidade assistencial. Realizar registros em prontuário eletrônico, acompanhar o encaminhamento de materiais biológicos e peças cirúrgicas para exames, notificar eventos adversos, monitorar indicadores assistenciais e promover a integração multiprofissional,

				assegurando assistência segura, humanizada e baseada em protocolos e evidências científicas.
HUPE	Nível Superior	472	ENFERMEIRO – CENTRO CIRÚRGICO EM CIRURGIA BARIÁTRICA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem ao paciente durante todo o período perioperatório, compreendendo as fases pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, garantindo a segurança do paciente e a qualidade do ato anestésico-cirúrgico. Realizar o gerenciamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos, assegurando a disponibilidade e funcionalidade dos recursos necessários à assistência. Supervisionar a equipe de enfermagem e o cumprimento dos protocolos institucionais e de cirurgia segura, participar da admissão, posicionamento, monitorização, transferência e recuperação do paciente, elaborar, implementar e avaliar o Processo de Enfermagem, atuar em situações de urgência e emergência, administrar e supervisionar terapias, monitorar parâmetros clínicos e sinais de recuperação anestésica, avaliar e intervir frente a complicações pós-operatórias, participar do planejamento de alta da recuperação pós-anestésica e da continuidade assistencial. Realizar registros em prontuário eletrônico, acompanhar o encaminhamento de materiais biológicos e peças cirúrgicas para exames, notificar eventos adversos, monitorar indicadores assistenciais e promover a integração multiprofissional, assegurando assistência segura, humanizada e baseada em protocolos e evidências científicas.
HUPE	Nível Superior	473	ENFERMEIRO – CENTRO MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO	Planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relacionadas ao processamento de produtos para saúde, garantindo a qualidade, a segurança e a rastreabilidade dos materiais submetidos à limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, armazenamento e distribuição. Gerenciar recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos da Central de Material e Esterilização, supervisionando as atividades da equipe de enfermagem e o cumprimento dos protocolos institucionais, normas de biossegurança e controle de infecção. Realizar o controle e a validação dos processos de esterilização por meio de monitoramentos físicos, químicos e biológicos, assegurando a qualidade dos materiais processados. Participar da previsão e provisão de insumos, da gestão de instrumentais cirúrgicos convencionais, videolaparoscópicos e robóticos, bem como de materiais consignados, das diversas especialidades cirúrgicas, notificando não conformidades, falhas de equipamentos, perdas e extravios. Promover ações de educação permanente, monitorar indicadores de qualidade e contribuir para a segurança do paciente e a excelência dos processos assistenciais.
HUPE	Nível Superior	474	ENFERMEIRO – CLÍNICA CIRÚRGICA - UROLOGIA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados em unidades cirúrgicas, incluindo pacientes de média e alta complexidade, em período pré e pós-operatório e em cuidados paliativos, promovendo cuidado integral, seguro e humanizado. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e evolução dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Executar e supervisionar procedimentos privativos de enfermagem, relacionados a dispositivos invasivos e a gravidade assistencial, bem como atuar em situações de urgência e emergência. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem e os recursos assistenciais da unidade, elaborando escalas, assegurando o cumprimento dos protocolos institucionais, das normas de biossegurança, segurança do paciente e controle de infecções. Participar de discussões multiprofissionais, atividades de ensino, pesquisa e preceptoria, promovendo a prática baseada em evidências científicas e a educação permanente da equipe. Orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados durante a internação e após a alta, assegurando a continuidade do cuidado, a qualidade da assistência e a segurança do paciente em todas as etapas do tratamento cirúrgico.
HUPE	Nível Superior	475	ENFERMEIRO – COORDENADOR DE PESQUISA CLÍNICA	Participar do planejamento, implantação, execução, acompanhamento e encerramento dos protocolos de pesquisa; realizar consulta e assistência de enfermagem aos participantes; organizar e acompanhar visitas, exames e procedimentos previstos nos estudos; participar do processo de consentimento quando formalmente delegado e aplicável; executar e supervisionar procedimentos de enfermagem; administrar e monitorar terapias e medicamentos investigacionais conforme prescrição, protocolo e competência profissional; realizar coleta e acompanhar o fluxo de amostras biológicas; identificar, registrar e comunicar eventos adversos e desvios de protocolo; manter registros e documentação das atividades sob sua responsabilidade; participar de monitorias, auditorias e inspeções; promover educação permanente; atuar de forma integrada com investigadores, patrocinadores e equipe multiprofissional; e assegurar a proteção, segurança, dignidade, privacidade e continuidade assistencial dos participantes, em consonância com as Boas Práticas Clínicas, legislação profissional e normas institucionais e regulatórias aplicáveis
HUPE	Nível Superior	476	ENFERMEIRO – CUIDADOS PALIATIVOS	Realizar avaliação multidimensional e consulta de enfermagem; planejar, prescrever, executar e avaliar cuidados individualizados destinados à promoção do conforto, qualidade de vida e alívio do sofrimento; avaliar e monitorar sintomas; realizar cuidados de maior complexidade técnica; promover comunicação terapêutica e educação em saúde; orientar e acolher pacientes, familiares e cuidadores; respeitar a autonomia e as diretivas antecipadas de vontade; prestar assistência durante a progressão da doença, processo de terminalidade e morte; participar do suporte aos familiares no processo de luto; articular o cuidado com a equipe multiprofissional e os diferentes pontos da rede assistencial; participar da elaboração de protocolos e ações de educação permanente; e contribuir para uma assistência ética, humanizada, integral e centrada nas necessidades, valores e preferências da

				pessoa assistida.
HUPE	Nível Superior	477	ENFERMEIRO – HEMOTERAPIA	Planejar, executar, coordenar, supervisionar e avaliar os procedimentos de enfermagem relacionados; realizar consulta e prescrição de cuidados de enfermagem; avaliar e preparar o paciente para a transfusão; executar e supervisionar a administração de sangue e hemocomponentes; monitorar o paciente antes, durante e após o procedimento; reconhecer e adotar as medidas assistenciais previstas diante de suspeita de reação transfusional; participar das ações de hemovigilância e segurança transfusional; prestar assistência aos doadores e aos procedimentos de aférese, quando aplicável; assegurar a qualidade e rastreabilidade dos processos sob responsabilidade da enfermagem; elaborar e atualizar protocolos e procedimentos operacionais; promover treinamento e educação permanente; monitorar indicadores e eventos adversos; participar do Comitê Transfusional e de programas de qualidade e segurança; supervisionar a equipe de enfermagem; e atuar de forma integrada à equipe multiprofissional, visando à segurança do doador e do receptor e à qualidade da assistência hemoterápica.
HUPE	Nível Superior	478	ENFERMEIRO – MEDICINA NUCLEAR	Planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência de enfermagem aos pacientes submetidos a procedimentos diagnósticos e terapêuticos que utilizem radiação ionizante; realizar avaliação e consulta de enfermagem; preparar e orientar pacientes e familiares; executar e supervisionar procedimentos de enfermagem relacionados aos exames e tratamentos; atuar na administração segura de medicamentos e radiofármacos, de acordo com suas competências profissionais e protocolos institucionais; monitorar o paciente e prestar atendimento às intercorrências; cumprir e promover as medidas de proteção radiológica; realizar os registros assistenciais pertinentes; participar da elaboração de protocolos e procedimentos operacionais; desenvolver ações de educação permanente; participar dos programas de qualidade e segurança; e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional, assegurando assistência humanizada, segura e em conformidade com as normas profissionais e de radioproteção aplicáveis ao Serviço de Medicina Nuclear.
HUPE	Nível Superior	479	ENFERMEIRO – PEDIATRIA/CIPE	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem à criança e ao adolescente hospitalizados em unidades pediátricas de média e alta complexidade, incluindo pacientes clínicos, cirúrgicos e onco-hematológicos, promovendo cuidado integral, seguro, humanizado e centrado na família. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, planejamento, prescrição, implementação e evolução dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico, além de executar e supervisionar procedimentos de enfermagem de maior complexidade, administração de medicamentos, hemoderivados, nutrição parenteral e terapias especializadas. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, elaborar escalas de atividades, coordenar a assistência, atuar em situações de urgência e emergência pediátrica, acompanhar exames e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, realizar admissão, transferência e alta hospitalar, bem como participar de atividades de ensino, pesquisa, extensão e preceptoria. Contribuir para a segurança do paciente, gestão de recursos materiais e equipamentos, integração multiprofissional e continuidade do cuidado, assegurando assistência qualificada e baseada em evidências científicas.
HUPE	Nível Superior	480	ENFERMEIRO – RADIOLOGIA	Planejar, organizar, executar, supervisionar e avaliar a assistência de enfermagem aos pacientes submetidos a exames de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Ultrassonografia; realizar avaliação e preparo do paciente; executar e supervisionar procedimentos de enfermagem antes, durante e após os exames; gerenciar acessos vasculares e participar da administração segura de medicamentos e meios de contraste, conforme prescrição, protocolos e competências profissionais; monitorar pacientes e prestar assistência às intercorrências; cumprir e promover medidas de radioproteção nos ambientes que utilizem radiação ionizante e medidas específicas de segurança em Ressonância Magnética; orientar pacientes e familiares; coordenar e capacitar a equipe de enfermagem; participar da elaboração de protocolos e procedimentos operacionais; acompanhar indicadores, eventos adversos e ações de melhoria da qualidade; e promover assistência humanizada, segura e integrada à equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	481	ENFERMEIRO – RADIOTERAPIA	Planejar, organizar, executar, supervisionar e avaliar a assistência de enfermagem aos pacientes submetidos à radioterapia; realizar consulta e avaliação de enfermagem; elaborar e implementar o plano individualizado de cuidados; preparar, orientar e acompanhar pacientes e familiares antes, durante e após o tratamento; identificar e monitorar efeitos e intercorrências relacionados à terapêutica; implementar medidas de prevenção, conforto e segurança; prestar assistência nos procedimentos de braquiterapia, quando aplicável; executar e supervisionar procedimentos de enfermagem; cumprir e promover as normas de proteção radiológica; participar da elaboração de protocolos e procedimentos operacionais; monitorar indicadores e eventos adversos; promover educação permanente; supervisionar a equipe de enfermagem; e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional, visando à continuidade do cuidado e à assistência segura, ética, humanizada e de qualidade.
HUPE	Nível Superior	482	ENFERMEIRO – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	Prestar assistência integral e especializada a crianças em Unidades de terapia intensiva neonatal e pediátrica de média e alta complexidade, realizando avaliação clínica e cirúrgica, processo de enfermagem, monitorização intensiva e execução de procedimentos especializados. Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações da equipe de enfermagem, promovendo a segurança do paciente e a qualidade da assistência. Atuar em situações de

				urgência e emergência neonatal e pediátrica, no manejo de tecnologias de suporte à vida, na administração de medicamentos, sangue e hemocomponentes, bem como na inserção e manutenção de dispositivos invasivos e ventilatórios. Participar da admissão, transferência e alta dos pacientes, do acompanhamento e orientação às famílias, dos processos de educação permanente, da elaboração e atualização de protocolos assistenciais e da integração multiprofissional, assegurando o cumprimento das normas técnicas, éticas e institucionais vigentes.
HUPE	Nível Superior	483	ENFERMEIRO – UTI PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIAS CARDÍACAS	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem a pacientes críticos e potencialmente críticos em unidades de terapia intensiva, unidades pós-intervenção e unidades especializadas de alta complexidade, garantindo cuidado integral, seguro, humanizado e baseado em evidências científicas. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, monitorização contínua, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, dimensionar recursos humanos, elaborar escalas de serviço, organizar o processo de trabalho e assegurar o cumprimento dos protocolos assistenciais, de segurança do paciente, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Participar de rounds multiprofissionais, da discussão de casos e da definição de condutas assistenciais, promovendo a integração entre as equipes e a continuidade do cuidado. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade, com risco iminente de morte ou instabilidade clínica e hemodinâmica, atuando em situações de urgência e emergência e na monitorização e manejo de suporte avançado à vida. Executar e supervisionar procedimentos privativos de enfermagem. Planejar, organizar e acompanhar o transporte intra-hospitalar de pacientes críticos, assegurando recursos e suporte compatíveis com a complexidade assistencial. Avaliar e implementar medidas de prevenção de complicações, lesões por pressão, eventos adversos e demais riscos relacionados à assistência, realizando monitoramento clínico contínuo e intervenções oportunas. Gerenciar recursos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, supervisionando sua utilização, funcionamento, manutenção e disponibilidade, incluindo equipamentos de suporte à vida e materiais destinados a procedimentos especializados. Desenvolver atividades de educação permanente, preceptoria de estudantes e residentes, participar de ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como promover a melhoria contínua dos processos assistenciais, contribuindo para a qualidade da assistência, segurança do paciente e excelência do cuidado intensivo.
HUPE	Nível Superior	484	ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem ao paciente durante todo o período perioperatório, compreendendo as fases pré-operatória, transoperatória e pós-operatória, garantindo a segurança do paciente e a qualidade do ato anestésico-cirúrgico. Realizar o gerenciamento de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos, assegurando a disponibilidade e funcionalidade dos recursos necessários à assistência. Supervisionar a equipe de enfermagem e o cumprimento dos protocolos institucionais e de cirurgia segura, participar da admissão, posicionamento, monitorização, transferência e recuperação do paciente, elaborar, implementar e avaliar o Processo de Enfermagem, atuar em situações de urgência e emergência, administrar e supervisionar terapias, monitorar parâmetros clínicos e sinais de recuperação anestésica, avaliar e intervir frente a complicações pós-operatórias, participar do planejamento de alta da recuperação pós-anestésica e da continuidade assistencial. Realizar registros em prontuário eletrônico, acompanhar o encaminhamento de materiais biológicos e peças cirúrgicas para exames, notificar eventos adversos, monitorar indicadores assistenciais e promover a integração multiprofissional, assegurando assistência segura, humanizada e baseada em protocolos e evidências científicas.
HUPE	Nível Superior	485	ENGENHEIRO QUÍMICO	Atuar no manuseio, programação e operação de impressoras 3D, desenvolvendo protótipos e próteses por processos de manufatura aditiva. Selecionar e utilizar materiais compatíveis com os projetos, realizar preparação e pós-processamento de modelos e executar controle de qualidade dos produtos desenvolvidos.
HUPE	Nível Superior	486	FARMACÊUTICO – DISTRIBUIÇÃO/FRACIONAMENTO/FARMÁCIA SATÉLITES/CAF/AMBULATORIAL	Farmácia hospitalar de unidade de média ou alta complexidade, abrangendo atividades de assistência farmacêutica, gestão, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para a saúde, acompanhamento farmacoterapêutico, participação em programas de segurança do paciente.
HUPE	Nível Superior	487	FARMACÊUTICO – FARMÁCIA CLÍNICA / TERAPIA INTENSIVA	Acompanhamento farmacoterapêutico, análise de interações medicamentosas e incompatibilidades, conciliação medicamentosa, validação de prescrições, monitoramento da segurança e efetividade da farmacoterapia, orientação a pacientes e profissionais de saúde e atuação integrada com equipe multiprofissional, intervenções farmacêuticas, elaboração de pareceres técnicos, monitoramento da segurança e efetividade da farmacoterapia, atuação em farmacovigilância, assistência farmacêutica em Unidade de Terapia Intensiva, participação em Centro de Informações sobre Medicamentos.
HUPE	Nível Superior	488	FARMACÊUTICO (IMUNOBOLÓGICOS QUIMIOTERAPIA ANTINEOPLÁSICA)	Gestão de medicamentos imunobiológicos, imunossupressores e quimioterapia antineoplásicas destinadas ao tratamento de pacientes com doenças reumáticas autoimunes, incluindo análise técnica de solicitações, avaliação da conformidade com protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, autorização e acompanhamento da dispensação de medicamentos, controle de estoque e

				rastreadabilidade, acompanhamento farmacoterapêutico.
HUPE	Nível Superior	489	FISIOTERAPEUTA – ORTOPEDIA	Avaliação, acompanhamento e reabilitação fisioterapêutica de pacientes ortopédicos, com ênfase no tratamento pré e pós-operatório de artroplastias e artroscopias de joelho, elaboração e execução de planos terapêuticos, recuperação funcional, treinamento de marcha, prevenção de complicações e atuação integrada com equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	490	FISIOTERAPEUTA (CUIDADOS EM ONCOLOGIA/ CUIDADOS PALIATIVOS)	Assistência fisioterapêutica a pacientes oncológicos e/ou paliativos incluindo avaliação funcional, elaboração e execução de planos terapêuticos, prevenção e tratamento de complicações decorrentes da doença e do tratamento antineoplásico, reabilitação cardiorrespiratória e musculoesquelética, cuidados paliativos quando indicados e atuação integrada com equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	491	FISIOTERAPEUTA (ENFERMARIA)	Assistência fisioterapêutica em ambiente hospitalar, incluindo avaliação funcional, elaboração e execução de plano terapêutico, acompanhamento da evolução clínica, reabilitação de pacientes clínicos e cirúrgicos e atuação integrada com equipe multiprofissional, mediante declaração emitida por instituição de saúde dentro das atribuições
HUPE	Nível Superior	492	FISIOTERAPEUTA (OBESIDADE GRAVE)	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial, hospitalar e de reabilitação de pacientes de alta complexidade, incluindo assistência a pacientes com obesidade grave, avaliação funcional, elaboração e execução de planos terapêuticos, reabilitação cardiorrespiratória e musculoesquelética, preparo e acompanhamento pré e pós-operatório quando indicado, orientação para prevenção de complicações.
HUPE	Nível Superior	493	FISIOTERAPEUTA (PESQUISA)	Pesquisa e assistência na área de saúde pública, epidemiologia ou dor crônica, incluindo análise e gerenciamento de bancos de dados em saúde, produção e interpretação de indicadores epidemiológicos, apoio a estudos clínicos.
HUPE	Nível Superior	494	FISIOTERAPEUTA (PRÉ E PÓS EM CIRURGIA CARDÍACA)	Assistência fisioterapêutica a pacientes adultos no pós-operatório imediato e tardio de cirurgia cardíaca, em assistência circulatória mecânica prolongada (ECMO) e em transplante cardíaco, incluindo manejo da ventilação mecânica, reabilitação cardiopulmonar, mobilização precoce, monitorização funcional e atuação integrada.
HUPE	Nível Superior	495	FISIOTERAPEUTA (PRÉ E PÓS OPERATÓRIO)	Acompanhamento fisioterapêutico de pacientes com hipertensão arterial, doenças metabólicas associadas e pacientes em período pré e pós-operatório, incluindo avaliação funcional, elaboração e execução de plano terapêutico, reabilitação, orientação para promoção da saúde, monitoramento da evolução clínica.
HUPE	Nível Superior	496	FISIOTERAPEUTA (TERAPIA INTENSIVA ADULTO)	Unidade de Terapia Intensiva Adulto, incluindo assistência fisioterapêutica a pacientes críticos, manejo da ventilação mecânica invasiva e não invasiva, desmame ventilatório, reabilitação precoce, monitorização funcional, bem como atuação em atividades de preceptoria, ensino em serviço e supervisão de residentes ou estagiários.
HUPE	Nível Superior	497	FISIOTERAPEUTA (TERAPIA INTENSIVA EM CARDIOLOGIA)	Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica ou Cirúrgica, com assistência fisioterapêutica a pacientes adultos no pós-operatório imediato e tardio de cirurgia cardíaca, em assistência circulatória mecânica prolongada (ECMO), no acompanhamento de pacientes submetidos a transplante cardíaco, incluindo manejo da ventilação mecânica invasiva e não invasiva, desmame ventilatório, mobilização precoce, reabilitação cardiopulmonar, monitorização funcional e atuação integrada com equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	498	FISIOTERAPEUTA (TERAPIA INTENSIVA EM NEONATOLOGIA)	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, com atuação na assistência fisioterapêutica a pacientes submetidos à cirurgia cardíaca neonatal, incluindo suporte ventilatório, manejo da ventilação mecânica, reabilitação cardiopulmonar.
HUPE	Nível Superior	499	FISIOTERAPEUTA (TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA)	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, com atuação na assistência fisioterapêutica a pacientes submetidos à cirurgia cardíaca pediátrica, incluindo suporte ventilatório, manejo da ventilação mecânica, reabilitação cardiopulmonar, monitorização funcional e atuação integrada com equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	500	FISIOTERAPEUTA (UROLOGIA)	Realizar avaliação, planejamento, execução e acompanhamento de intervenções fisioterapêuticas voltadas à prevenção, tratamento e reabilitação funcional, incluindo disfunções miccionais e do assoalho pélvico; registrar atendimentos e evolução; orientar pacientes e familiares; atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e participar de atividades de ensino, pesquisa e educação permanente.
HUPE	Nível Superior	501	FONOAUDIÓLOGO (TERAPIA INTENSIVA)	Assistência fonoaudiológica em Unidade de Terapia Intensiva e em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo avaliação e manejo dos distúrbios da deglutição e da comunicação, atendimento a pacientes traqueostomizados, participação no processo de decanulação, reabilitação fonoaudiológica de pacientes críticos e atuação integrada com equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	502	FONOAUDIÓLOGO (ONCOLOGIA)	Assistência fonoaudiológica a pacientes oncológicos, incluindo avaliação, prevenção, diagnóstico e reabilitação dos distúrbios da comunicação, voz, fala, linguagem, mastigação e deglutição decorrentes da doença ou do tratamento oncológico.
HUPE	Nível Superior	503	FONOAUDIÓLOGO (PRÉ E PÓS OPERATÓRIO)	Neurocirurgia funcional, com atuação na assistência fonoaudiológica a pacientes com Doença de Parkinson, incluindo avaliação pré e pós-operatória, aplicação de testes funcionais, acompanhamento das funções de fala, voz,

				linguagem e deglutição, participação em procedimentos relacionados à estimulação cerebral profunda (DBS).
HUPE	Nível Superior	504	MUSICOTERAPEUTA – CUIDADOS PALIATIVOS	Assistência em Cuidados Paliativos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ou de serviços privados, incluindo planejamento e execução de intervenções musicoterapêuticas voltadas ao controle de sintomas, conforto, comunicação, apoio psicossocial, qualidade de vida de pacientes com doenças ameaçadoras da vida e atuação integrada com equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	505	NEUROPSICÓLOGO (NEUROCIRURGIA)	Realizar avaliações neuropsicológicas e aplicar testes e instrumentos psicológicos autorizados em pacientes submetidos à neurocirurgia funcional e em pacientes com epilepsia; avaliar funções cognitivas, comportamentais e emocionais no período pré e pós-operatório; analisar e interpretar os resultados obtidos nas avaliações neuropsicológicas; elaborar laudos, relatórios, pareceres e demais documentos técnicos de sua competência; realizar acompanhamento neuropsicológico de pacientes conforme indicação clínica; fornecer subsídios técnicos à equipe assistencial para planejamento terapêutico e acompanhamento da evolução clínica; orientar pacientes e familiares quanto aos aspectos cognitivos e comportamentais relacionados ao tratamento; atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais e interdisciplinares; registrar avaliações, intervenções e evolução em prontuário e sistemas institucionais; desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão, treinamento e educação permanente relacionadas à sua área de atuação.
HUPE	Nível Superior	506	NUTRICIONISTA (CUIDADOS PALIATIVOS)	Assistência nutricional em Cuidados Paliativos, incluindo avaliação do estado nutricional, planejamento de condutas dietoterápicas voltadas ao conforto e à qualidade de vida, manejo de sintomas relacionados à alimentação e hidratação, orientação a pacientes e familiares.
HUPE	Nível Superior	507	NUTRICIONISTA (FISSURA LABIOPALATINA E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS)	Centro especializado no atendimento a pacientes com fissuras labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo avaliação e acompanhamento nutricional, orientação alimentar, suporte nutricional no pré e pós-operatório.
HUPE	Nível Superior	509	NUTRICIONISTA (TERAPIA HOSPITALAR)	Assistência nutricional em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo avaliação do estado nutricional, prescrição e acompanhamento de terapia nutricional, assistência a pacientes clínicos e cirúrgicos.
HUPE	Nível Superior	510	NUTRICIONISTA (OBESIDADE GRAVE)	Atendimento nutricional ambulatorial e hospitalar de pacientes com obesidade grave e outras condições de alta complexidade, incluindo avaliação nutricional, prescrição dietoterápica, acompanhamento de pacientes candidatos ou submetidos à cirurgia bariátrica, educação alimentar, terapia nutricional.
HUPE	Nível Superior	511	ORTOPTISTA	Avaliação ortóptica, exames de motilidade ocular, visão binocular, estrabismo, ambliopia, reabilitação visual, execução de testes diagnósticos e acompanhamento de pacientes em serviço de Oftalmologia.
HUPE	Nível Superior	512	PERFUSIONISTA – CTI CARDÍACO	Realização de procedimentos de circulação extracorpórea em cirurgias cardíacas neonatais, pediátricas e de adultos, assistência circulatória mecânica prolongada (ECMO) em pacientes adultos e pediátricos, suporte a transplante cardíaco, preparo e operação de equipamentos de perfusão, monitorização dos parâmetros perfusionais e atuação integrada com equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	513	PROGRAMADOR VISUAL	Desenvolver soluções de programação e comunicação visual, incluindo identidade visual, peças gráficas impressas e digitais, diagramação de documentos institucionais e materiais para mídias digitais. Realizar tratamento de imagens e utilizar softwares de editoração, design e ferramentas informatizadas aplicáveis às atividades de comunicação visual.
HUPE	Nível Superior	514	PSICÓLOGO (PSICANÁLISE)	Realizar avaliação psicológica e acompanhamento psicoterapêutico, com referencial psicanalítico, de pacientes atendidos em ambiente ambulatorial, especialmente pessoas com necessidades especiais; realizar acolhimento e escuta clínica de pacientes, familiares e cuidadores; identificar aspectos emocionais, subjetivos, relacionais e comportamentais associados às condições de saúde e ao processo de adoecimento; planejar e executar intervenções psicoterapêuticas individuais de acordo com as necessidades identificadas; orientar familiares e cuidadores quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no cuidado e no acompanhamento do paciente; participar da discussão e elaboração de projetos terapêuticos em conjunto com equipes multiprofissionais e interdisciplinares; elaborar relatórios, pareceres e demais documentos técnicos de sua competência; registrar avaliações, intervenções e evolução em prontuário e sistemas institucionais; desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão, treinamento e educação permanente relacionadas à sua área de atuação; executar outras atividades compatíveis com sua formação profissional e área de atuação.
HUPE	Nível Superior	515	PSICÓLOGO (AMBIENTE HOSPITALAR / AMBULATORIAL)	Avaliação, diagnóstico e intervenção em processos psicológicos individuais e coletivos, incluindo atendimentos clínicos, aplicação e interpretação de testes psicológicos autorizados, psicoterapia breve, elaboração de pareceres e relatórios técnicos e atuação integrada com equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	516	PSICÓLOGO (CUIDADOS PALIATIVOS)	Assistência psicológica em Cuidados Paliativos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ou de serviços privados, incluindo avaliação e acompanhamento psicológico de pacientes com doenças ameaçadoras da vida, apoio a familiares e cuidadores, manejo do sofrimento emocional, luto, comunicação de más notícias em conjunto com a equipe assistencial.

HUPE	Nível Superior	517	PSICÓLOGO (DOENÇAS AUTOIMUNES)	Assistência psicológica a pacientes com doenças autoimunes, imunomediadas ou crônicas, em ambiente ambulatorial e/ou hospitalar, incluindo avaliação psicológica, acompanhamento individual e familiar, intervenções psicoterapêuticas breves e atuação integrada com equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	518	PSICÓLOGO (DOR CRÔNICA)	Assistência psicológica a pacientes com dor aguda ou crônica, incluindo avaliação psicológica, intervenções psicoterapêuticas individuais e em grupo, manejo de aspectos emocionais relacionados à dor, estratégias de enfrentamento, psicoeducação, apoio a familiares e atuação integrada com equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	519	PSICÓLOGO (FISSURA LABIOPALATINA E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS)	Centro especializado no atendimento a pacientes com fissuras labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo avaliação psicológica, acompanhamento de pacientes e familiares, apoio no preparo para procedimentos cirúrgicos, intervenções psicossociais.
HUPE	Nível Superior	520	PSICÓLOGO (PACIENTES PÓS BARIÁTRICOS)	Assistência psicológica ambulatorial e hospitalar a pacientes com obesidade grave e outras condições de alta complexidade, incluindo avaliação psicológica, acompanhamento pré e pós-operatório de cirurgia bariátrica, intervenções psicoterapêuticas, promoção da adesão ao tratamento.
HUPE	Nível Superior	521	PSICÓLOGO (PRÉ E PÓS OPERATÓRIO CARDÍACO)	Assistência psicológica a pacientes em pré e pós-operatório em cirurgia cardíaca e terapia intensiva, incluindo avaliação psicológica, intervenções psicoterapêuticas, condução de grupos de autogerenciamento da dor, apoio a pacientes e familiares.
HUPE	Nível Superior	522	PSICÓLOGO (UROLOGIA)	Realizar avaliação, acolhimento e acompanhamento psicológico de pacientes urológicos em atendimento ambulatorial, internação e períodos pré e pós-operatórios; prestar assistência psicológica a pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade; identificar e intervir em situações de sofrimento emocional relacionadas ao adoecimento, diagnóstico, tratamento, hospitalização, alterações funcionais e repercussões psicossociais das doenças urológicas; realizar intervenções psicológicas individuais e, quando indicado, com familiares e cuidadores; atuar na assistência a pacientes em cuidados paliativos, promovendo suporte emocional e participação no planejamento interdisciplinar do cuidado; orientar pacientes e familiares durante o processo de tratamento, internação, recuperação e alta; elaborar pareceres, relatórios e demais documentos técnicos de sua competência; participar de discussões de casos, reuniões e decisões assistenciais em equipe multiprofissional; registrar avaliações, intervenções e evolução em prontuário e sistemas institucionais; desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão, treinamento e educação permanente relacionadas à sua área de atuação.
HUPE	Nível Superior	523	PSICOPEDAGOGO (LABIOPALATINAS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS)	Centro especializado no atendimento a pacientes com fissuras labiopalatais e anomalias craniofaciais, incluindo avaliação psicopedagógica, acompanhamento do desenvolvimento cognitivo e da aprendizagem, orientação a familiares, apoio ao processo de reabilitação.
HUPE	Nível Superior	524	RADIOFARMACÊUTICO – MEDICINA NUCLEAR	Manipulação, preparo, controle de qualidade e dispensação de radiofármacos destinados ao diagnóstico e à terapêutica em Medicina Nuclear, observando as normas de radioproteção, boas práticas de manipulação.
HUPE	Nível Superior	525	TELE – DESENVOLVEDOR BACK-END (SÊNIOR)	Desenvolver, implementar, manter, evoluir e integrar aplicações back-end utilizando PHP e Laravel, incluindo criação, documentação e integração de APIs RESTful. Desenvolver e otimizar bancos de dados MySQL e PostgreSQL, aplicando padrões de projeto, boas práticas de desenvolvimento e controle de versionamento com Git/GitHub. Atuar com metodologias ágeis, especialmente Scrum e Kanban, participar da organização e execução das demandas técnicas e apoiar o desenvolvimento de componentes de integração com HTML, CSS e JavaScript. Utilizar Docker e Kubernetes na containerização e implantação de aplicações, prestar suporte a ambientes on-premises e Linux e atuar na identificação e solução de falhas técnicas. Participar da manutenção e evolução de sistemas e projetos institucionais.
HUPE	Nível Superior	526	TERAPEUTA OCUPACIONAL – AMBIENTE HOSPITALAR	Planejar, executar e avaliar intervenções de Terapia Ocupacional no ambiente hospitalar de média e/ou alta complexidade, voltadas à manutenção, recuperação e desenvolvimento da funcionalidade, autonomia e qualidade de vida dos pacientes. Atuar na realização de avaliação funcional, na elaboração e execução de plano terapêutico ocupacional individualizado, na reabilitação física e cognitiva, na prescrição, confecção e treinamento de tecnologia assistiva e adequação postural, bem como na orientação a pacientes e familiares, atuando de forma integrada à equipe multiprofissional.
HUPE	Nível Superior	527	TERAPEUTA OCUPACIONAL – CUIDADOS PALIATIVOS	Assistência em Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ou de serviços privados, incluindo avaliação funcional, promoção da autonomia e independência, adaptação de atividades de vida diária, prescrição de tecnologias assistivas, suporte a pacientes e familiares.
Cabo Frio	Nível Superior	528	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Executar atividades de gestão administrativa no âmbito da Administração Pública; planejar, organizar e acompanhar rotinas, demandas e prazos; instruir, tramitar e controlar processos administrativos; realizar análise documental e de conformidade; elaborar documentos oficiais, relatórios, planilhas, notas técnicas e instrumentos de controle; apoiar ações de planejamento e gestão institucional; organizar informações gerenciais e acompanhar providências junto às unidades responsáveis; utilizar sistemas informatizados e ferramentas de escritório, observando normas e procedimentos administrativos aplicáveis.

Cabo Frio	Nível Superior	529	ANALISTA DE INDICADORES	Coletar, tratar, integrar, validar, analisar e interpretar dados assistenciais e gerenciais; construir e monitorar indicadores de desempenho; elaborar relatórios técnicos, planilhas, gráficos e painéis de acompanhamento; realizar análises comparativas, tendências e identificação de desvios; apoiar a definição de metas e o monitoramento de resultados; verificar a qualidade e consistência das bases de dados e produzir informações gerenciais para subsidiar o planejamento, a tomada de decisão e a melhoria dos processos institucionais.
HUPE	Nível Superior	530	ANALISTA DE INDICADORES	Coletar, tratar, integrar, validar, analisar e interpretar dados assistenciais e gerenciais; construir e monitorar indicadores de desempenho; elaborar relatórios técnicos, planilhas, gráficos e painéis de acompanhamento; realizar análises comparativas, tendências e identificação de desvios; apoiar a definição de metas e o monitoramento de resultados; verificar a qualidade e consistência das bases de dados e produzir informações gerenciais para subsidiar o planejamento, a tomada de decisão e a melhoria dos processos institucionais.
Cabo Frio	Nível Superior	531	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	Planejar, implementar, administrar e otimizar sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação no ambiente hospitalar, garantindo disponibilidade, segurança, integridade e confidencialidade das informações, mantendo a funcionalidade de sistemas assistenciais e administrativos.
Cabo Frio	Nível Superior	532	ASSISTENTE SOCIAL – AMBIENTE HOSPITALAR	Serviço Social na área hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo acolhimento, avaliação e acompanhamento social de pacientes e familiares, elaboração de pareceres e planos de intervenção, articulação com a rede de atenção à saúde, orientação sobre direitos sociais, processo de alta hospitalar e atuação em equipe multiprofissional.
Cabo Frio	Nível Superior	533	CIRURGIÃO - DENTISTA	Prestar assistência odontológica em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, realizando avaliação, diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes clínicos e cirúrgicos, em atendimento ambulatorial e hospitalar. Atuar na prevenção e no manejo de infecções relacionadas à assistência à saúde, no atendimento a pacientes internados e em integração com a equipe multiprofissional.
Cabo Frio	Nível Superior	534	EDUCADOR FÍSICO REABILITAÇÃO CARDÍACA - AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar reabilitação cardíaca de pacientes adultos, incluindo avaliação funcional, prescrição e monitoramento de exercícios físicos, bem como o planejamento, execução e acompanhamento de programas de atividade física e exercícios terapêuticos no ambiente hospitalar, voltados à promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação funcional, melhoria da qualidade de vida dos pacientes, acompanhamento da evolução clínica e atuação integrada com a equipe multiprofissional.
Cabo Frio	Nível Superior	535	ENFERMEIRO - EPIDEMIOLOGIA	Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica no âmbito hospitalar, atuando no Núcleo Hospitalar de Epidemiologia; realizar busca ativa e investigação de doenças, agravos e eventos de interesse à saúde pública; acompanhar e garantir a oportunidade e a qualidade das notificações compulsórias nos sistemas oficiais de informação em saúde; coletar, monitorar, consolidar e analisar dados e indicadores epidemiológicos; participar da investigação e do controle de surtos, bem como de comissões institucionais e comitês de análise de óbitos; elaborar relatórios, boletins e informes epidemiológicos; promover ações de educação permanente; desenvolver e atualizar protocolos e fluxos de vigilância; articular-se com os setores assistenciais, com o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, com o laboratório e com os órgãos de vigilância em saúde; e propor medidas de prevenção e controle, visando à proteção dos pacientes, dos profissionais e da comunidade, observando as normas técnicas, éticas e institucionais vigentes.
Cabo Frio	Nível Superior	536	ENFERMEIRO - REGULAÇÃO	Atuar na regulação do acesso aos serviços de saúde e na gestão de leitos, avaliando e priorizando solicitações de internações, transferências e procedimentos assistenciais no sistema de informação regulatório, com base em critérios clínicos, classificação de risco, protocolos institucionais e diretrizes do sistema de saúde, de modo a promover a articulação da rede assistencial e garantir o acesso adequado, oportuno e equitativo aos recursos disponíveis.
Cabo Frio	Nível Superior	537	ENFERMEIRO - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES (SCIH)	Planejar, executar, monitorar e avaliar ações de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) no ambiente hospitalar; realizar busca ativa de infecções, investigação de surtos e monitoramento do uso racional de antimicrobianos; consolidar e notificar indicadores epidemiológicos de infecção aos órgãos reguladores e à gestão; orientar e capacitar as equipes assistenciais quanto às práticas de biossegurança, higienização das mãos, precauções e isolamentos; e elaborar e atualizar protocolos assistenciais e normas técnicas, em conformidade com as diretrizes sanitárias e institucionais vigentes.
Cabo Frio	Nível Superior	538	ENFERMEIRO - AUDITOR	Planejar, executar e avaliar atividades de auditoria em serviços de saúde, participando de comissões de qualidade e analisando processos assistenciais e registros, a fim de verificar a conformidade dos procedimentos, otimizar recursos, garantir a qualidade da assistência, contribuir para os processos de acreditação hospitalar e assegurar o cumprimento de normas institucionais, contratuais e regulatórias.
Cabo Frio	Nível Superior	539	ENFERMEIRO - CLÍNICA MÉDICA	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem aos pacientes internados, promovendo cuidado integral, seguro, humanizado e baseado em evidências. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, dimensionar recursos humanos

				conforme a complexidade assistencial, organizar o processo de trabalho e assegurar o cumprimento das prescrições, protocolos e normas institucionais. Executar e supervisionar procedimentos de enfermagem, administração de medicamentos, monitorização clínica, preparo e acompanhamento para exames e procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Atuar na identificação, prevenção e manejo de situações de urgência e emergência, prestando assistência direta a pacientes com instabilidade clínica e coordenando as ações da equipe para garantia da segurança do paciente. Participar das passagens de plantão, discussões multiprofissionais, atividades de educação permanente e formação de residentes e estudantes. Gerenciar recursos materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade, notificar eventos adversos e contribuir para a promoção da qualidade da assistência, segurança do paciente e continuidade do cuidado durante a internação, transferência, alta ou óbito.
Cabo Frio	Nível Superior	540	ENFERMEIRO – UTI ADULTO	Planejar, coordenar, executar e supervisionar a assistência de enfermagem a pacientes críticos e potencialmente críticos em unidades de terapia intensiva, unidades pós-intervenção e unidades especializadas de alta complexidade, garantindo cuidado integral, seguro, humanizado e baseado em evidências científicas. Realizar o Processo de Enfermagem, incluindo avaliação clínica, monitorização contínua, diagnóstico, planejamento, prescrição, implementação e avaliação dos cuidados, com registro em prontuário eletrônico. Gerenciar e supervisionar a equipe de enfermagem, dimensionar recursos humanos, elaborar escalas de serviço, organizar o processo de trabalho e assegurar o cumprimento dos protocolos assistenciais, de segurança do paciente e de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Participar de rounds multiprofissionais, da discussão de casos e da definição de condutas assistenciais, promovendo a integração entre as equipes e a continuidade do cuidado. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade, com risco iminente de morte ou instabilidade clínica e hemodinâmica, atuando em situações de urgência e emergência e na monitorização e manejo de suporte avançado à vida. Executar e supervisionar procedimentos privativos do enfermeiro. Planejar, organizar e acompanhar o transporte intra-hospitalar de pacientes críticos, assegurando recursos e suporte compatíveis com a complexidade assistencial. Avaliar e implementar medidas de prevenção de complicações, lesões por pressão, eventos adversos e demais riscos relacionados à assistência, realizando monitoramento clínico contínuo e intervenções oportunas. Gerenciar recursos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, supervisionando sua utilização, funcionamento, manutenção e disponibilidade, incluindo equipamentos de suporte à vida e materiais destinados a procedimentos especializados. Desenvolver atividades de educação permanente e preceptoria de estudantes e residentes, participar de ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como promover a melhoria contínua dos processos assistenciais, contribuindo para a qualidade da assistência, segurança do paciente, continuidade do cuidado durante a internação, transferência, alta ou óbito e excelência do cuidado intensivo.
Cabo Frio	Nível Superior	541	ENFERMEIRO -CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)	Planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relacionadas ao processamento de produtos para a saúde, garantindo a qualidade, a segurança e a rastreabilidade dos materiais submetidos a limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, armazenamento e distribuição, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Gerenciar recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos da Central de Material e Esterilização, supervisionando as atividades da equipe de enfermagem e o cumprimento dos protocolos institucionais, das normas de biossegurança e do controle de infecções. Realizar a qualificação, o controle e a validação dos processos de esterilização por meio de monitoramentos físicos, químicos e biológicos. Participar da previsão e provisão de insumos, da gestão de instrumentais cirúrgicos convencionais, videolaparoscópicos e robóticos, bem como de materiais consignados de diversas especialidades cirúrgicas, notificando não conformidades, falhas de equipamentos, perdas e extravios. Promover ações de educação permanente, monitorar indicadores de qualidade e contribuir para a segurança do paciente e a excelência dos processos assistenciais.
Cabo Frio	Nível Superior	542	FARMACÊUTICO - AMBIENTE HOSPITALAR	Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades de assistência farmacêutica no ambiente hospitalar de unidade de média ou alta complexidade, abrangendo a gestão, recepção, armazenamento, controle de estoque, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para a saúde, com garantia da qualidade dos processos. Atuar no acompanhamento farmacoterapêutico, na validação de prescrições e na participação ativa em programas de segurança do paciente e comissões hospitalares, atuando de forma integrada com a equipe multiprofissional para promover o uso racional de medicamentos.
Cabo Frio	Nível Superior	543	FARMACÊUTICO CLÍNICO	Realizar a assistência farmacêutica clínica no ambiente hospitalar, acompanhando a farmacoterapia dos pacientes e avaliando prescrições com foco na efetividade, segurança e uso racional de medicamentos. Atuar no acompanhamento farmacoterapêutico, na análise de interações medicamentosas e incompatibilidades, na conciliação medicamentosa, na validação de prescrições e na realização de intervenções farmacêuticas e elaboração de pareceres técnicos. Prestar assistência farmacêutica em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Clínica Médica, atuar em farmacovigilância, monitorar a segurança e a efetividade do tratamento, orientar pacientes e profissionais de saúde, participar de Centros de Informação sobre Medicamentos (CIM) e atuar de forma integrada à equipe multiprofissional.

Cabo Frio	Nível Superior	544	FISIOTERAPEUTA - AMBIENTE HOSPITALAR	Planejar, executar e avaliar intervenções fisioterapêuticas no ambiente hospitalar, voltadas à prevenção de complicações, recuperação funcional e reabilitação motora e respiratória de pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuar na realização de avaliação funcional, elaboração e execução do plano terapêutico individualizado, acompanhamento da evolução clínica e prestação de assistência fisioterapêutica contínua, atuando de forma integrada à equipe multiprofissional.
Cabo Frio	Nível Superior	545	FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA	Planejar, executar e avaliar intervenções fisioterapêuticas a pacientes críticos no ambiente de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, atuando na reabilitação respiratória e motora, manejo da ventilação mecânica invasiva e não invasiva, desmame ventilatório, reabilitação precoce e monitorização funcional. Atuar na prevenção de complicações para a estabilização clínica e recuperação funcional do paciente, bem como desempenhar atividades de preceptoria, ensino em serviço e supervisão de residentes ou estagiários, trabalhando de forma integrada à equipe multiprofissional.
Cabo Frio	Nível Superior	546	FONOAUDIÓLOGO - TERAPIA INTENSIVA	Assistência fonoaudiológica em Unidade de Terapia Intensiva e em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, incluindo avaliação e manejo dos distúrbios da deglutição e da comunicação, atendimento a pacientes traqueostomizados, participação no processo de decanulação, reabilitação fonoaudiológica de pacientes críticos e atuação integrada com equipe multiprofissional.
Cabo Frio	Nível Superior	547	GESTOR DE REGULAÇÃO INTERNA	Operacionalizar e acompanhar transferências externas de pacientes; receber e registrar solicitações, conferir informações e documentação necessária, atualizar sistemas de regulação e acompanhar o andamento das demandas; realizar interlocução com centrais de regulação, unidades solicitantes e executantes; apoiar a busca e confirmação de recursos assistenciais e meios de transferência, conforme fluxos institucionais; monitorar pendências, registrar desfechos, elaborar controles e indicadores e assegurar comunicação e rastreabilidade durante todo o processo.
Cabo Frio	Nível Superior	548	NUTRICIONISTA - ALIMENTAÇÃO COLETIVA	Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) no ambiente hospitalar, garantindo a produção e a distribuição de refeições seguras, nutricionalmente adequadas e em estrita conformidade com as prescrições dietéticas dos pacientes e as necessidades dos servidores e acompanhantes. Atuar no controle de qualidade higiênico-sanitário, na implementação das boas práticas de fabricação, no gerenciamento de estoque e na liderança das equipes operacionais, atuando de forma integrada à equipe multiprofissional para assegurar a qualidade e a segurança alimentar
Cabo Frio	Nível Superior	549	NUTRICIONISTA - AMBIENTE HOSPITALAR	Planejar, executar e avaliar a assistência nutricional clínica em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, realizando avaliação e diagnóstico do estado nutricional, prescrição dietética e acompanhamento da evolução de pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuar na indicação, prescrição e acompanhamento da terapia nutricional (enteral e parenteral), visando à prevenção de complicações, à recuperação clínica do paciente e à garantia da qualidade assistencial, atuando de forma integrada à equipe multiprofissional.
Cabo Frio	Nível Superior	550	OPERADOR DE PROCESSOS HOSPITALARES	Executar e acompanhar processos administrativos de apoio à gestão hospitalar; mapear, organizar, padronizar e controlar fluxos e documentos; apoiar atividades assistenciais, administrativas e de ensino; registrar e atualizar informações em sistemas institucionais; acompanhar demandas, prazos, pendências e planos de ação; elaborar relatórios, planilhas e controles; apoiar análise de processos e implementação de melhorias, realizar análise documental e de conformidade; elaborar documentos oficiais, contribuindo para maior integração, rastreabilidade e eficiência das rotinas hospitalares; ; receber, conferir, organizar, registrar, digitalizar, tramitar, controlar e arquivar documentos e processos; acompanhar demandas, prazos, pendências e planos de ação; elaborar planilhas, relatórios, controles e documentos oficiais; apoiar o mapeamento, a organização, a padronização e a melhoria dos fluxos e processos administrativos; realizar análise documental e de conformidade, observando normas e procedimentos institucionais; apoiar atividades assistenciais, administrativas e de ensino; assegurar organização, sigilo, confiabilidade e rastreabilidade das informações; executar outras atividades correlatas às rotinas administrativas e operacionais hospitalares.
HUPE	Nível Superior	551	OPERADOR DE PROJETOS DE SAÚDE	Planejar, estruturar, executar, monitorar e avaliar projetos de saúde; elaborar escopo, objetivos, metas, entregas, cronogramas e planos de trabalho e planos de aplicação, acompanhar indicadores, riscos, pendências, resultados e cumprimento de prazos; organizar documentação e registros no processo; produzir relatórios técnicos e gerenciais, apresentações e instrumentos de monitoramento; apoiar a articulação com áreas técnicas e stakeholders; utilizar ferramentas digitais, Pacote Office e recursos de inteligência artificial para apoiar análise, organização, produtividade e acompanhamento dos projetos.
Cabo Frio	Nível Superior	552	PROGRAMADOR VISUAL	Desenvolver soluções de programação e comunicação visual, incluindo identidade visual, peças gráficas impressas e digitais, diagramação de documentos institucionais e materiais para mídias digitais. Realizar tratamento de imagens e utilizar softwares de editoração, design e ferramentas informatizadas aplicáveis às atividades de comunicação visual.
Cabo Frio	Nível Superior	553	PSICÓLOGO - AMBIENTE HOSPITALAR	Planejar, executar e avaliar ações de assistência e intervenção psicológica nos âmbitos hospitalar e ambulatorial, voltadas aos aspectos emocionais e psicossociais. Atuar no acolhimento e suporte a pacientes, familiares e equipes multiprofissionais, realizando avaliação, diagnóstico psicológico, atendimentos clínicos, aplicação e interpretação de testes autorizados pelo SATEPSI, psicoterapia breve, acompanhamento dos processos individuais e coletivos,

				bem como elaboração de relatórios, laudos e pareceres técnicos, atuando de forma integrada à equipe multiprofissional.
Cabo Frio	Nível Superior	554	TERAPEUTA OCUPACIONAL – AMBIENTE HOSPITALAR	Planejar, executar e avaliar intervenções de Terapia Ocupacional no ambiente hospitalar de média e/ou alta complexidade, voltadas à manutenção, recuperação e desenvolvimento da funcionalidade, autonomia e qualidade de vida dos pacientes. Atuar na realização de avaliação funcional, na elaboração e execução de plano terapêutico ocupacional individualizado, na reabilitação física e cognitiva, na prescrição, confecção e treinamento de tecnologia assistiva e adequação postural, bem como na orientação a pacientes e familiares, atuando de forma integrada à equipe multiprofissional.
HLA/RJ	Nível Superior	555	ADMINISTRADOR (PLENO) - ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO	Controlar o patrimônio, elaborar o planejamento orçamentário e controlar o orçamento, instruir e acompanhar processos de compras e licitações, cuidar das rotinas de frequência e pagamento de pessoal, controlar os estoques, lançar os dados do faturamento, instruir processos de prestações de contas, acompanhar as demandas implementando indicadores para a elaboração de relatórios de gestão. Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho; Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações na sua área de atuação.
HLA/RJ	Nível Superior	556	ADMINISTRADOR (SUPERVISOR)	Planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços técnicos, administrativos e a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros do Laboratório de Histocompatibilidade. Gerenciar o patrimônio, elaborar o planejamento e controlar o orçamento, instruir e acompanhar processos de compras e licitações, cuidar das rotinas de frequência e pagamento de pessoal, supervisionar a equipe administrativa, gerenciar e controlar os estoques, lançar os dados do faturamento, instruir processos de prestações de contas, acompanhar as demandas implementando indicadores para a elaboração de relatórios de gestão. Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho; Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações na sua área de atuação.
HLA/RJ	Nível Superior	557	ANALISTA DA QUALIDADE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE)	Gestão dos processos relacionados à lista de receptores de transplantes, incluindo acompanhamento das rotinas de recebimento de amostras e lançamento no Sistema Nacional de Transplantes. Acolhimento, recepção e triagem dos pacientes do Serviço de Imunogenética para Transplantes (SITx); conferir documentos, realizar e atualizar cadastros, organizar o fluxo de atendimento, agendamento, registros e planilhas de organização e manutenção dos pacientes e encaminhar demandas aos setores responsáveis; prestar orientações, realizar atendimento telefônico e SAC, registrar e acompanhar solicitações, mantendo comunicação com as equipes assistenciais e laboratoriais; zelar pela organização dos documentos e registros, pela qualidade do atendimento, confidencialidade das informações e cumprimento dos procedimentos institucionais.
HLA/RJ	Nível Superior	558	ANALISTA DE LABORATÓRIO (METABOLÔMICA)	Receber, distribuir, processar e enviar amostras biológicas; Realizar e interpretar resultados de exames; Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho; Participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações para atuação em outras áreas do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	559	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO - (GENÉTICA MÉDICA: PAINÉIS GENÉTICOS POR EXOMA / INTERPRETAÇÃO DE VARIANTES GENÉTICAS)	Receber, distribuir, processar e enviar amostras biológicas; Realizar e interpretar resultados de exames laboratoriais; Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho; Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações para atuação em outras áreas do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	560	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (GENÉTICA MÉDICA: SEQUENCIAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE EXOMA E GENOMA)	Receber, distribuir, processar e enviar amostras biológicas; Realizar e interpretar resultados de exames laboratoriais; Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho; Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações para atuação em outras áreas do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	561	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO - (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: QUANTIFICAÇÃO E DETECÇÃO DE PATÓGENOS, DETECÇÃO DE POLIMORFISMOS ÚNICOS EM ÁCIDOS NUCLEICOS) 40H	Receber, distribuir, processar e enviar amostras biológicas; Realizar e interpretar resultados de exames laboratoriais; Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho; Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações para atuação em outras áreas do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	562	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO - (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: QUANTIFICAÇÃO E DETECÇÃO DE PATÓGENOS, DETECÇÃO DE POLIMORFISMOS ÚNICOS EM ÁCIDOS NUCLEICOS) 20H	Receber, distribuir, processar e enviar amostras biológicas; Realizar e interpretar resultados de exames laboratoriais; Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho; Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações para atuação em outras áreas do laboratório.

HLA/RJ	Nível Superior	563	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: REATIVIDADE CONTRA PAINEL)	Executar e analisar exames de histocompatibilidade: tipagem HLA por média resolução (SSO) e Prova Cruzada por Citometria de Fluxo (FCXM); interpretação de exames de PRA (identificação de anticorpos anti-HLA e antígenos inaceitáveis para transplantes); recebimento, preparo e processamento de amostras; operação de equipamentos, análise dos resultados e controles de qualidade; validação e registro de procedimentos e resultados, garantindo rastreabilidade e conformidade com as normas técnicas e de biossegurança; colaboração na manutenção e aprimoramento das metodologias; elaboração e atualização de procedimentos operacionais padrões e participação em atividades de educação continuada do laboratório. Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações para atuação em outras áreas do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	564	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA POR MÉDIA RESOLUÇÃO E PROVA CRUZADA POR CITOMETRIA DE FLUXO - 40H	Executar e analisar exames de histocompatibilidade, incluindo tipagem HLA por média resolução (SSO) e prova cruzada por citometria de fluxo (FCXM); interpretar exames de PRA, com identificação de anticorpos anti-HLA e de antígenos inaceitáveis para transplantes; receber, preparar e processar amostras; operar equipamentos, analisar resultados e realizar controles de qualidade; validar e registrar procedimentos e resultados, garantindo a rastreabilidade e a conformidade com as normas técnicas e de biossegurança; colaborar na manutenção e no aprimoramento das metodologias; elaborar e atualizar procedimentos operacionais padrão (POPs); e participar de atividades de educação continuada do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	565	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA POR MÉDIA RESOLUÇÃO E PROVA CRUZADA POR CITOMETRIA DE FLUXO - 30H	Executar e analisar exames de histocompatibilidade, incluindo tipagem HLA por média resolução (SSO) e prova cruzada por citometria de fluxo (FCXM); interpretar exames de PRA, com identificação de anticorpos anti-HLA e de antígenos inaceitáveis para transplantes; receber, preparar e processar amostras; operar equipamentos, analisar resultados e realizar controles de qualidade; validar e registrar procedimentos e resultados, garantindo a rastreabilidade e a conformidade com as normas técnicas e de biossegurança; colaborar na manutenção e no aprimoramento das metodologias; elaborar e atualizar procedimentos operacionais padrão (POPs); e participar de atividades de educação continuada do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	566	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA POR MÉDIA RESOLUÇÃO E PROVA CRUZADA POR CITOMETRIA DE FLUXO) - 24H	Executar e analisar exames de histocompatibilidade: tipagem HLA por média resolução (SSO) e Prova Cruzada por Citometria de Fluxo (FCXM); interpretação de exames de PRA (identificação de anticorpos anti-HLA e antígenos inaceitáveis para transplantes); recebimento, preparo e processamento de amostras; operação de equipamentos, análise dos resultados e controles de qualidade; validação e registro de procedimentos e resultados, garantindo rastreabilidade e conformidade com as normas técnicas e de biossegurança; colaboração na manutenção e aprimoramento das metodologias; elaboração e atualização de procedimentos operacionais padrões e participação em atividades de educação continuada do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	567	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA POR MÉDIA RESOLUÇÃO; PROVA CRUZADA POR CITOMETRIA DE FLUXO E CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS HEMATOPOIÉTICAS)	Receber, distribuir, processar e enviar amostras biológicas; Realizar e interpretar resultados de exames laboratoriais; Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho; Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações para atuação em outras áreas do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	568	ANALISTA DE LABORATÓRIO (LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA POR SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO)	Executar e analisar exames de histocompatibilidade: tipagem HLA por média resolução (SSO) e Prova Cruzada por Citometria de Fluxo (FCXM); interpretação de exames de PRA (identificação de anticorpos anti-HLA e antígenos inaceitáveis para transplantes); recebimento, preparo e processamento de amostras; operação de equipamentos, análise dos resultados e controles de qualidade; validação e registro de procedimentos e resultados, garantindo rastreabilidade e conformidade com as normas técnicas e de biossegurança; colaboração na manutenção e aprimoramento das metodologias; elaboração e atualização de procedimentos operacionais padrões e participação em atividades de educação continuada do laboratório. Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações para atuação em outras áreas do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	569	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO - (BIOBANCO: CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS PROGENITORAS HEMATOPOIÉTICAS)	Receber, distribuir, processar e enviar amostras biológicas; Realizar e interpretar resultados de exames laboratoriais; Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho; Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações para atuação em outras áreas do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	570	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (SUPERVISOR DE LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: REATIVIDADE CONTRA PAINEL)	Executar e analisar exames de histocompatibilidade: tipagem HLA por média resolução (SSO) e Prova Cruzada por Citometria de Fluxo (FCXM); interpretação de exames de PRA (identificação de anticorpos anti-HLA e antígenos inaceitáveis para transplantes); recebimento, preparo e processamento de amostras; operação de equipamentos, análise dos resultados e controles de qualidade; validação e registro de procedimentos e resultados, garantindo rastreabilidade e conformidade com as normas técnicas e de biossegurança; colaboração na manutenção e aprimoramento das metodologias; elaboração e atualização de procedimentos operacionais padrões e participação em atividades de educação continuada do laboratório. Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações

				para atuação em outras áreas do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	571	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (SUPERVISOR DE LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE: TIPAGEM HLA E PROVA CRUZADA POR CITOMETRIA DE FLUXO)	Executar e analisar exames de histocompatibilidade: tipagem HLA por média resolução (SSO) e Prova Cruzada por Citometria de Fluxo (FCXM); interpretação de exames de PRA (identificação de anticorpos anti-HLA e antígenos inaceitáveis para transplantes); recebimento, preparo e processamento de amostras; operação de equipamentos, análise dos resultados e controles de qualidade; validação e registro de procedimentos e resultados, garantindo rastreabilidade e conformidade com as normas técnicas e de biossegurança; colaboração na manutenção e aprimoramento das metodologias; elaboração e atualização de procedimentos operacionais padrões e participação em atividades de educação continuada do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	572	ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO (SUPERVISOR - GENÉTICA MÉDICA: SEQUENCIAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SEQUENCIAMENTO DE EXOMA E GENOMA)	Coordenar a equipe de genética do Laboratório. Realizar e interpretar resultados de exames laboratoriais; Gerir os estoques de materiais e espaço de trabalho; Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade. Realizar auditorias internas e participar dos processos de certificação. Organizar e ministrar treinamentos e auxiliar a coordenação da educação continuada.
HLA/RJ	Nível Superior	573	ANALISTA DE TI - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Realizar análise e estudos de processos de trabalho para modelagem padronizada e implantação de sistemas de informação, buscando melhorar os processos no Laboratório de Histocompatibilidade. Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações na sua área de atuação.
HLA/RJ	Nível Superior	574	ASSISTENTE SOCIAL - PERFIL: LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	Acompanhar os pacientes inscritos na lista de receptores de transplantes no comparecimento à coleta para realização dos exames de histocompatibilidade e acompanhamento pós-transplante. Elaborar relatórios, compondo documentação técnica que possibilitem pesquisas, estudos e análises e acompanhamento sobre a realidade social dos pacientes, delineando ações para melhoria do cuidado. Prestar atendimento e apoio aos pacientes e seus familiares em diferentes situações garantindo a atualização permanente do status, de informações cadastrais e levantamento de necessidades especiais de acolhimento.
HLA/RJ	Nível Superior	575	BIBLIOTECÁRIO	Executar e desenvolver serviços de catalogação, classificação e indexação de obras, coletar e analisar dados estatísticos, realizar pesquisas bibliográficas, gerais ou especializadas, orientar o usuário indicando-lhe as fontes de informações e sua correta utilização, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação, além de ministrar treinamentos internos.
HLA/RJ	Nível Superior	576	BIOINFORMATA (PROCESSAMENTO DE DADOS)	Desenvolver algoritmos, ferramentas computacionais para processar, armazenar e extrair grandes volumes de dados biológicos obtidos de fontes como RNA, enzimas, proteínas e DNA.
HLA/RJ	Nível Superior	577	BIOINFORMATA - (SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO (NGS))	Interpretar resultados de tipagem HLA por Sequenciamento de Nova Geração (NGS). Elaborar e revisar documentos do sistema de gestão da qualidade e participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações na sua área de atuação.
HLA/RJ	Nível Superior	578	BIÓLOGO (HISTOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR)	Receber, distribuir, processar e enviar amostras biológicas; Realizar e interpretar resultados de exames; Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho; Participar ativamente da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações para atuação em outras áreas do laboratório.
HLA/RJ	Nível Superior	579	GESTOR DA QUALIDADE	Gerenciar a Qualidade do Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética, segundo a ABNT NBR ISO 15189. Supervisionar os processos relacionados à lista de receptores de transplantes, incluindo acompanhamento das rotinas laboratoriais aplicadas à avaliação imunológica de receptores e compatibilidade para transplantes. Supervisionar o Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética e o Laboratório de Criopreservação de Células Progenitoras Hematopoiéticas. Coordenar Auditorias internas de Sistema de Gestão da Qualidade em laboratórios clínicos, com conhecimento dos requisitos da ABNT NBR ISO 15189 e demais aplicáveis.
HLA/RJ	Nível Superior	580	ADMINISTRADOR (JÚNIOR)	Controlar o patrimônio, solicitar orçamentos para compras públicas, controlar os estoques, realizar e acompanhar solicitações de manutenção de equipamentos, compras, instruir e acompanhar processos no Sistema Eletrônico de Informações SEI-UERJ, e participar da educação continuada, inclusive treinamentos e capacitações. Zelar pelo cuidado e organização dos materiais e espaço de trabalho.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL DE ABERTURA	DATA
Publicação do Edital de Abertura	19/10/2026
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 10h às 23h do dia 19/10/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	22/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/10 e 26/10/2026
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	29/10/2026
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	19/10 até as 19h00min do dia 03/11/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	19/10 até as 23h00min do dia 03/11/2026
Período para upload de laudo médico	19/10 até as 23h59min do dia 03/11/2026
Divulgação do deferimento das inscrições	06/11/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	09/11 e 10/11/2026
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	12/11/2026
DA PROVA DE TÍTULOS	DATA
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos (inscrição)	19/10 até as 23h00min do dia 04/11/2026
Período para upload da documentação comprobatória de títulos	19/10 até as 23h59min do dia 04/11/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	25/11/2026
Período para recurso contra o resultado da prova de títulos	26/11 e 27/11/2026
Divulgação do resultado da prova de títulos pós-recurso	08/12/2026
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - TELEPRESENCIAL (NEGROS)	DATA
APLICAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS	12/12 e 13/12/2026
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação	15/12/2026
Período para recurso contra o resultado provisório da heteroidentificação	16/12 à 17/12/2026
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da heteroidentificação e resultado definitivo da Heteroidentificação	22/12/2026
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL (INDÍGENAS)	DATA
Período para envio da documentação comprobatória do Procedimento de Verificação Documental	19/10 até as 23h59min do dia 04/11/2026
Divulgação do resultado preliminar do Procedimento de Verificação Documental	15/12/2026
Período de recurso contra o resultado provisório da avaliação dos candidatos indígenas	16/12 à 17/12/2026
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do Procedimento de Verificação Documental	22/12/2026

DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	22/12/2026
Período para recurso contra o resultado e classificação	23/12 e 24/12/2026
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	30/12/2026
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação	30/12/2026